

O Momento Nacional

ESTA' CALMO O AMBIENTE POLITICO — SERAO APRESENTADAS DIVERSAS EMENDAS A' CONSTITUICAO — VOLTA AO CARTAZ A CANDIDATURA ARMANDO DE SALLES

O PROCESSO DOS CABECAS DO MOVIMENTO EXTREMISTA

RIO, 5 — (A. B.) — O processo dos denunciados como cabeças do movimento extremista de novembro de 1935, de accordo com uma declaração do presidente do Tribunal de Segurança, deverá ser julgado, em primeiro lugar, pela Corte de Justiça Especial.

MUITO ADEANTADO O PROCESSO DOS PARLAMENTARES COM MUNDISTAS

RIO, 5 — (A. B.) — O processo mais importante, após o que foi instaurado contra os cabeças do movimento revolucionário de 1935 e o em que apparecem denunciados varios parlamentares. Este já se acha muito adiantado, enquanto que a audiência está com as folhas do interrogatório entregues aos reus estando a fim, dar-se o prazo para a sua devolução, assim como as razões finais da defesa.

CALMARIA... POLITICA

RIO, 5 — (A. B.) — Aproximadamente o fim desta semana, accentua-se mais a calma no sector politico. Acreditam os politicos que a semana vindoura será muito calma, nesse sentido devido a fadiga causada pelas marchas e contramarchas, de que resultou o mais completo fracasso.

DIVERSAS EMENDAS A' CONSTITUICAO

RIO, 5 — (A. B.) — Até o proximo dia vinte, deverão ser votadas, na Camara Federal, diversas emendas a Constituição.

Para isso assim como para a votação do estado de guerra, estão sendo chamados todos os deputados ausentes daqui. Sabe-se que as emendas a serem apresentadas já sobem a um numero regular. Só o sr. Barretto Pinho é autor de meia dúzia.

Dizem, até, que são poucos os parlamentares que não têm sua emenda, sinha, buscando assignaturas para a sua apresentação. D'esse modo, raro é o dispositivo constitucional que não vai ser emendado.

A bancada classista dos empregados cogita de apresentar uma emenda, cabendo-lhe a pluralidade syndical.

A maioria das emendas não conseguirá, no que se pensa, numero de assignaturas para apresentação e, mesmo assim, acreditar que no minimo dez dellas serão submetidas ao plenário.

TERIAM SE ENTREVISTADO OS SRS. JERACY MAGALHÃES E OCTAVIO MANGABEIRA

RIO, 5 — (A. B.) — Propalase, aqui que é boato a entrevista que teria havido entre o governador Jeracy Magalhães e o sr. Octavio Mangabeira, divulgada pelo sr. Pinheiro de Oliveira.

Um matutino, occupado-se do assunto, diz que foi para fins de esclarecimento, a divulgação da referida conversação.

APREHENDIDO UM JORNAL MARXISTA EM SAO PAULO

SAO PAULO, 5 — (A. B.) — Segundo noticias vindas de Santos, foi apprehendida uma edição do jornal "Gazeta de Espanha", organ de tendências marxistas que vultu agido impresso nas officinas do "Jornal da Noite".

CONCEDIDO MANDADO DE SEGURANCA AO GOVERNADOR DE MATTO GROSSO

GUYABA, 5 — (A. B.) — O governador acaba de telegraphar ao presidente da Republica, comunicando que a Corte de Appellacão em sessão de hoje, após longos debates, concedeu-lhe, por unanimidade de votos, o mandado de segurança, a fim de manter o exercicio do cargo até dez de agosto de 1937, julgando, ao mesmo tempo, inconstitucional os artigos 32 e 33 da Constituição do Estado, assim como a lei n.º 23, de 26 de novembro de 1932.

A FIM DE EVITAR CONFUSAO

POCOS DE CALDAS, 5 — (A. B.) — O presidente Getulio Vargas appellou para os jornalistas aqui presentes para que não dessem noticias inexactas, a fim de não se estabelecer confusão.

ASSENTADA A NOMEACAO DO SR. FERNANDO COSTA PARA PRESIDENTE DO D. N. C.

RIO, 5 — (A. B.) — Segundo o "Imparcial" está assentada a nomeação do sr. Fernando Costa para presidente do Departamento do Café, cujo acto se effectivará dentro de poucos dias.

O ministro da Fazenda aguarda, apenas, a solução dos casos pendentes, originados com o golpe do Instituto do Café, a fim de fazer o convite official.

O DEPUTADO BARRAS CASSAL MUDOU DE OPINIÃO

RIO, 5 — (A. B.) — Nos circulos gauchos está sendo muito commoçada a attitude do deputado Barros Cassal, pois este parlamentar, aqui no Rio, tra contrario a candidatura Armando de Salles, mas indo a São Paulo, voltou, dali, como o maior entusiasta pela causa armadista. Tal facto deu lugar a se afirmar que o deputado Barros Cassal, procedendo desta maneira, provocará o caso da Frente Unica, arrastando o Partido do Libertador a que se pronuncie, igualmente, pela candidatura do sr. Armando de Salles.

OS NOVOS LIVROS DO SR. JOSE' AMERICO

"Memorias" ainda não foi entregue ao editor. Apparecerá, em breve, mais um romance do notavel escriptor parahybano

RIO, 5 (A União) — Tendo sido no. deitado que o sr. José Americo havia escrito um livro de memorias em que existiam referencias a politicos em evidencia procuramos ouvir o sr. José Olympio, editor do escriptor norderino e que nos disse:

—É verdade que o dr. José Americo está preparando um livro de memorias, mas, não tendo ainda mandado nenhum original para a composição, ninguem poderá afirmar, pelo menos por enquanto, que haja no seu trabalho allusão a qualquer politico.

Adiantou-nos ainda o sr. José Olympio que o livro de memorias do autor da "Bagaceira" será publicado na collecção "Documentos Brasileiros" dirigida pelo sociologo Gilberto Freyre, collecção em que acabam de sair as irreverentes reminiscencias de Oliveira Lima. Ha ainda uma noticia auspiciosa para os leitores: o escriptor parahybano prometteu entregar este anno, á mesma casa editora, os originaes de um novo romance, em que ha muito trabalha.

UMA GLORIOSA DATA HISTORICA

O dia de hoje relembra uma das paginas mais fulgurantes de heroismo e espirito de bravura da historia nacional que é a Revolução de 1817.

Drempendo no Recife, a 6 de março, o grande movimento revolucionario irradia-se pela Parahyba, Rio Grande do Norte, Alagoas e Ceará, o que deu lugar á proclamação do regime republicano no Nordeste, quando o resto do Brasil era ainda sede da Corte de D. João VI.

No momento actual, quando, por iniciativa do Ministerio da Educação, se promove no pais a commemoração dos vultos eminentes do nosso passado, não podiamos deixar sem registro a Revolução de 1817, pela qual expiaram no cadafalso tantas figuras impressionantes pela firmeza das suas convicções patrióticas, como Peregrino de Carvalho e Amaro Coutinho, para só citarmos os dois grandes heroes e martyres parahybanos.

A NOVA PHASE DO BANCO DA PARAHYBA

O Syndicato dos Bancarios de João Pessoa congratula-se com o sr. Governador do Estado

As medidas de defesa tomadas pelo Governo do Estado na reorganização do Banco do Estado da Parahyba tem motivado francos applausos do commercio e do povo parahybano, que, desse modo, continuará a contar com o seu antigo estabelecimento de credito.

Do Syndicato dos Bancarios de João Pessoa, o sr. governador Argermio de Figueiredo recebeu o seguinte telegramma de congratulações:

"João Pessoa, 4 — Exmo. sr. dr. Argermio de Figueiredo — Palacio da Redempção — O Syndicato dos Bancarios de João Pessoa tem satisfação em congratular-se com vossencia pelas medidas tomadas na solução completa do caso do Banco do Estado da Parahyba, objectivação seu maximo interesse em prol da collectividade e progresso do commercio de nossa terra. — Saudações — JOSE' NICODEMOS DE CARVALHO"

O GOVERNADOR da Parahyba e a successão presidencial

O sr. Argermio de Figueiredo, Governador da Parahyba, encara o problema momentoso da successão presidencial com a maior prudencia, collocando, antes e acima de tudo, os interesses vitais daquelle Estado e do seu povo. Depois não era possível a s. excia. esquecer tão depressa as atenções deferidas á sua administração governamental pelo Governo Federal.

O sr. Argermio de Figueiredo, por certo, conhece o proverbio arabe que diz: basta uma palavra para desencadear uma desgraça infinita. Por outro lado, o sentido de gratidão que envolve essa attitude chega a ser palpitante, e relembra a dívida daquelle Estado para com o sr. Presidente da Republica, que, jámais lhe recusou apoio franco e decidido.

Logo, a conducta do sr. Argermio de Figueiredo o cleve no conceito nacional pelo exemplo que a mesma estabelece. (Do "Jornal do Brasil", de 2 do corrente)

ANNIVERSARIA, HOJE, O DEPUTADO JOSE' GOMES

Transcorre, hoje, o anniversario natalicio do deputado José Gomes, figura de destaque da bancada progressista á Camara Federal, onde vem tendo uma brilhante actuação em prol dos interesses de nossa terra.

Presentemente em Misericórdia, de cuja politica é orientador, s. excia. receberá, de certo, expressivas demonstrações de apreço dos seus amigos e correligionarios.

PRI-4 Radio Diffusora da Parahyba

Tendo a direcção da Emissora Official determinado o inicio dos seus programas a partir das 18 horas, diariamente, a começar de hontem, isto não foi possível, em virtude de haver o tecnico de Bygton & Co. declarado que a aparelhagem da Estação não se encontra ainda em condições para uma longa irradiação.

Assim, somente dentro de mais alguns dias as irradiações terão o seu inicio ás 18 horas, com a respectiva retransmissão da Hora do Brasil, de accordo com a legislação em vigor.

SOBRE AS ACTIVIDADES DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA

TELEGRAMMAS DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS E DO DR. MACEDO SOARES RECEBIDOS PELO SR. GOVERNADOR ARGERMIO DE FIGUEIREDO

Publicamos, abaixo, os telegrammas que, a respeito das actividades do Instituto Nacional de Estatistica, acaba de receber o sr. governador Argermio de Figueiredo, do presidente Getulio Vargas e do dr. Macedo Soares.

A ambos respondeu s. excia., reaffirmado a mais decidida cooperação por que seja das mais efficientes a acção do I. N. E.

Eis os telegrammas a que nos referimos:

"Governador Argermio de Figueiredo — João Pessoa — Teve oportunidade de levar ao conhecimento do presidente Getulio Vargas as realizações já conseguidas por este Instituto, graças á cooperação dos dignos Governos Regionaes, bem assim os graves problemas de organização e de execução que estamos enfrentando neste momento. Sua excia. mostrou-se optimamente impressionado declarando que o Governo da Republica faz questão do exito das nossas actividades, entre as quaes salientou as que se referem á elaboração do Atlas Estatistico Chorographico permitindo a deducção correlata das respectivas partições e assim conhecimento das balanças commerciaes Regionaes, em digão essencial para o levantamento da estatistica da produção e orientação segura da nossa politica economica e financeira. Sua excia. entretanto mostrou-se apprehensivo quanto ao successo dessa ultima parte da nossa campanha, devido á demora com que algumas Unidades politicas estão tomando providencias sobre as respectivas repartições centrais de estatistica e Juntas Regionaes Executivas, das quaes depende movimentação do pleno effeito das actividades do Instituto e alludiu ainda a possível hesitação dos Estados no se aparelharem com modernos equipamentos, mecanismos, para aquella difficil apuração estatistica. Insistiu s. excia. ainda afirmar que essa estatistica não obstante todas essas difficuldades, devia ser feita a partir de primeiro de janeiro proximo.

A DATA DA REVOLUÇÃO DE 1817

EUDES BARROS

Se houvesse no Brasil uma compreensão mais profunda e um sentimento de veneração menos convencional dos vultos e factos da nossa historia, a data que hoje transcorre, despercebida das folhinhas e da memoria nacional, seria para nós o que é 14 de julho para o espirito civico do povo francez.

A 6 de março de 1817, no então villa do Recife de Pernambuco, teve commo um movimento revolucionario que em poucos dias se estendeu ás capitánias vizinhas, abrangendo a Parahyba, o Rio Grande do Norte e Alagoas e enviando emissarios á Bahia e ao Ceará.

Não foi um banal movimento armado, de origens particularistas e locais, mas uma revolução no amplo e integral sentido do termo.

Estrutturava-se na trilogia programmatica da Revolução Francésa — Liberdade, Igualdade e Fraternidade. Tinha uma ideologia nova a impôr. Era uma revolução de idéas altas e nobres, ingenuamente romantica, não sendo de esperar outra coisa de idealistas puros como Frei Miguelinho, Padre João Ribeiro, Frei Caneca, Padre Roma, Frei Brayner; de ideólogos e magistrados como Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Maxado e José Luiz de Mendonça e patriotas ardentes como Domingos José Martins, Antonio Henriques, Domingos Theotonio Jorge, Amaro Gomes Coutinho, Peregrino de Carvalho e tantos outros nomes memoráveis que constituem uma impressionante galeria carlyleana.

Foi uma revolução delineada e animada no interior das Lojas Maçonicas do Recife, em ligação directa com a Maçonaria internacional. E como entra esta instituição já então formada e a Egreja, não havia o divorcio

no proximo passado conforme resolveu o Conselho de Estatistica, pois era de significação capital para a administração publica e constituiria uma das realizações mais consagradas para os Governos que estão empenhados em conseguir. Affirmei então que não se Governos compactuantes da Convenção saberiam honrar integralmente seus solenes compromissos, como tambem que a direcção superior e a generalidade dos órgãos do Instituto empenhariam todo o seu patriotismo, entusiasmo e capacidade na consecução do alto objectivo alludido podendo sua excia. ficar certa

Secretaria da Fazenda

O Secretario da Fazenda encarregado dos Chefes das Repartições Publicas do Estado e de Servicos, a sua especial attenção para o decreto n.º 123, de 28 de Março de 1931, que criou a Comissão de Compras, principalmente para os arts. 1.º e 5.º, abaixo transcriptos:

"Art. 1.º — Todos os materiais e quesequer artigos de fornecimento, destinados em geral aos servicos publicos estaduais, serão adquiridos por intermedio de uma Comissão de Compras, escolhida no quadro dos funcionarios designados pelo Governo do Estado.

Art. 5.º — Os chefes das repartições ou de servicos se diligirão directamente á Comissão de Compras, solicitando as providencias necessarias á aquisição do material e artigos de que carecerem, empenhando a respectiva despesa.

§ Unico — Os pedidos deverão ser feitos com a antecedência da cota precisa do desempenho da actividade da Comissão, a fim de poder preencher a sua finalidade".

que se verificou posteriormente, os conspiradores eram, na sua maioria, frades e padres. Frades e padres libertarios e magnanimos que amargavam com a collectividade patriótica excessos, as delapacções, as iniquidades da Corte Joana, a extremem dia a dia a antiga rivalidade entre brasileiros e reynos.

Foi uma revolução maduramente conspirada, patientemente planejada, com possibilidades de irradiação em todo o Brasil, pois, segundo a documentação existente, não lhe eram estranhos elementos poderosos no Rio de Janeiro e outros centros da Colonia. Mas foi precipitadamente executada, irrompendo antes de tempo, dada a exaltação dos animos dos patriotas pernambucanos.

A capitania de Pernambuco era governada pelo capitão-general Caetano Pinto de Miranda Montenegro. Doutor em Direito pela Universidade de Coimbra, poeta nas horas vagas, "temperamento eminentemente judicial", na expressão de Oliveira Lima, era um desses homens de governo que só acreditam nos factos consummados, mantendo-se indifferentes e surdos aos rumores que precedem as tormentas. Não lhe faltavam denunciaes apresentadas por pessoas fidedignas que lhe relatavam a marcha crescente da conspiração nas lojas maçonicas. Chegavam-lhe aos ouvidos versinhos tendenciosos como este:

"Quando se apresentarem Quarenta mil patriotas Então veremos surgir Derrotas sobre derrotas!"

Diziam-lhe os intimos que numa festa em casa de um official brasileiro (Conclue na 7.ª pag.)

Comercio — Viação — Finanças — Informações Gerais

MOEDAS

DIA 4 DE MARÇO DE 1937

	Official	Live
Libra	55\$600	80\$000
Dollar	11\$350	16\$340
Lira	\$ 600	\$ 865
Peseta, sem cotação	\$ 525	\$ 770
Francos	\$ 500	\$ 735
Escudo	3\$500	5\$200
Florim	6\$190	8\$990
Suísso	2\$810	3\$770
Belgas	1\$820	2\$770
Peso argentino	3\$380	4\$785
Peso uruguayo	6\$970	8\$950
A grammia de ouro foi cotada a	18\$400	

VIAÇÃO

OMNIBUS:

Para:

Recife — ás 6 horas.
Recife — ás 13.50 m.
Recife — ás 13.55 m.
Campina Grande — ás 10 horas.
Itabayana — ás 15 horas.
Guarabira — ás 14 horas.
Sapé — ás 14.30 m.
Rio Tinto — ás 7 horas.
Rio Tinto — ás 13 horas.

TRENS:

Partidas:

PARA CAMPINA GRANDE — ás 15.15 m.
PARA RECIFE — ás segundas, quartas e sextas-feiras, ás 4.10 m.
PARA NATAL — ás segundas, quartas e sextas-feiras, ás 20.40 m.
PARA CADELELO — ás 10.52 — 6.57 — 23.22, sendo os dois últimos, ás segundas, quartas e sextas-feiras.

Chegadas:

DE CAMPINA GRANDE — ás 10.40 m.
DE RECIFE — ás 23.15 m.
DE NATAL — ás 6.50 m.
DE CADELELO — ás 15 horas; segundas, quartas e sextas; ás 16 horas e ás 20.30 m.

MALAS

POSTAES

SAHIDA DE MALAS POSTAES:

Para o sul do país — ás 6.as feiras; ás 17 horas.
Condor (via Natal) — mala directa).
Para o sul do país (menos Pernambuco) Uruguay, Republica Argentina, Chile, Paraguay e Bolivia, ás 4.as feiras, ás 15 horas.
Air France (mala directa via Recife).

ASSOCIAÇÕES

Associação Paralyhana pelo progresso Feminino: — Devendo reunir-se, a 11 do corrente, a Assembleia Geral para a leitura do relatório do anno findo e eleição do Directorio e Conselho Fiscal, o presidente encarrega o comparecimento das associadas ao local do costume, ás 18 e 1/2 horas daquelle dia.
Oitocim, de accordo com os estatutos, somente as socias quites com as cotes socias podem votar e ser votadas.

CENTRO ESTUDANTAL DO ESTADU DA PARAHYBA (Nota)

Do Departamento de Publicidade

Atendendo diversos pedidos que lhe foram feitos, o presidente do Centro Estudantal do Estado da Parahyba, resolveu suspender a sessão ordinaria de amanhã desta associação devido aos exames de segunda época do Lyceu Parahybano, ficando marcada para o domingo da proxima semana a referida sessão.

Escolas Centristas do "C.E.E.P."

O Centro Estudantal do Estado da Parahyba acaba de fundar mais duas Escolas Centristas, augmentando assim as instituições fundadas e mantidas por essa organização estudantina. As citadas escolas que deverão inaugurar-se na proxima semana, já estando em conclusão os preçios para o seu funcionamento são situadas nos bairros de Jaguaribe e Rogger. A frente dessas importantes realizações centristas, os preparatorios, Albertino Miranda e Pires Ferreira. Previamente o "C.E.E.P." tornará mais esclarecido ao publico o Regulamento e Programma das Escolas Centristas, fundadas e mantidas por esta sociedade.

Departamento de Cultura Physica do "C.E.E.P."

Estando á frente do Departamen-

GENEROS

Para o sul do país (menos Pernambuco), Uruguay, Republica Argentina, Chile e Paraguay, aos domingos, ás 9 e 30 m.

NORTE:

Para o norte do país, Bolivia, Perú, Colombia, Equador, Venezuela, Guayana, America Central, Antilhas, America do Norte e Espanha, ás 5.as feiras, ás 15 horas.
Condor (mala directa, via Natal).
Para o norte do país (até Belém-Pará), menos Rio Grande do Norte ás 6.as feiras, ás 15 horas.

EUROPA:

Air France (remessa aérea para Natal).
Para a Europa, Asia e Africa, ás 6.as feiras ás 16 horas.

Europa-Condor Lufthansa:

Mala directa, via Natal. Para a Europa, ás 4.as feiras, ás 17 horas.

NAVEGAÇÃO

COMPANHIA LLOYD NACIONAL

Cargueiro para o sul:

"ARATIMBO" — (em viagem de cargueiro), a 10, para Recife, Macieiro, Bahia, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.
"ARATANHÁ" — a 11, para Recife, Macieiro, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá e Antonina.

Para o norte:

"ARACÚ" — a 18, para Natal, Macau, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya.

COMPANHIA N. DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Passageiros:

Do sul para o sul:

"ITABERA" — a 7, para Recife, Macieiro, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianópolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.
"ITATINGÁ" — a 10, para os mesmos portos acima.
"ITAQUERA" — a 18, para os mesmos portos acima.

COMPANHIA LLOYD BRASILEIRO

Para o norte:

"PEDRO II" — a 10, para Natal, Fortaleza, São Luis e Belém.

Cargueiro:

"PYRINEUS" — a 9.

Para o sul:

"DUQUE DE CAXIAS" — a 9, para Recife, Macieiro, Bahia e Rio de Janeiro.

FARINHA DE TRIGO:

Americana:

Gold Medal 66\$000
Rei do Nordeste 72\$000

Nacional:

Olinda Especial 57\$000
Brilhante 58\$000
Condor 59\$000
Trigo Americano 61\$000
Buda 57\$000
Sobrerana 53\$000
Nacional 53\$000
Olinda Commum 59\$000
Recife 53\$000
Luz 57\$000
Três Coróas 55\$000
Lili 57\$000
Claudia 53\$000
Olga 53\$000

BANHA:

Do Estado lata com 20 kilos 75\$000
Do Rio Grande, caixa com 60 kilos 270\$000

ASSUCAR:

Trijurado 68\$000
Crystall 67\$000

GAZOLINA E KEROZENE:

Gazolina, caixa 62\$000
Gazolina, litro 1\$400
Kerozene, caixa 2,5 37\$000
Kerozene, garrafa \$800

COURO E PELLAS:

Pelles de cabra, 1.ª, matta, \$800; serião 85\$000
Pelles de carneiro 1.ª, matta, \$800; serião 65\$000
Couro salmourado, kilo 23\$000
Couro secco calçado 32\$000
Couro meio sal 36\$000

ARROZ:

Japonês brilhado 90\$000
Comum do Maranhão 70\$000
Agulha 75\$000

XARQUE:

Typo BB 45\$000
Typo XX 32\$000
Typo SS 32\$000
Typo AA 53\$000
Bacalhã — Barrica 195\$000

SEBO:

Do Rio Grande, kilo 24\$000

MILHO:

Milho, sacco com 60 kilos 33\$000

FEIJO:

Do Rio Grande do Sul, artigo especial 62\$000

FARINHA DE MANDOCOA:

Do Pará 35\$000

CAFE:

Abusos de outros tempos

Antigamente, ao menor signal de doença, preconizava-se logo um purgativo. Ouve tempo em que além do purgativo, ainda se aconselhava sangria. Esses tempos, felizmente passaram, não mais se pondo em pratica taes methodos therapeuticos, senão em casos muito especiais. O purgativo, certamente, é muito importante nos casos de indigestão e não como panacea, do mesmo modo a sangria. Muita gente soffreu e morreu por abuso do velho preceito: "primeiro purgar, depois sangrar". A medicina de hoje obedece a preceitos racionais. Não se propina sangria nem purgativo, senão excepcionalmente. Em relação ás perturbações intestinaes communs, a primeira coisa a fazer é o regimen hygienico durante algumas horas. Para combater as dejecções liquidas, cheias de muco, obtém-se rapidos resultados com os comprimidos de Elofform da Casa Bayer, que, em pouco tempo, regularizam, completamente, as funcções intestinaes normalizando as dejecções.

S. A. INDUSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO, COMPRA CAIXAS VASIAS USO — SABÃO "SOL LEVANTE".

BARALHO V-8, ultima novidade em cartas de jogar recebeu "CASA AZUL".

me Lima, Edreize Villar, Lourival Moura, Lauro Wanderley, Antonio Lins, Cassiano Nobrega, Francisco Porto, Edison de Almeida, Monclonel Filho, Isaac Painsbaum e Janson de Lima.

Typo especial 125\$000
BATATINHA:
Do Estado caixa 32\$000

COMMERCIO

ALGODOEIRO

DIA 4:

As atenções continuam voltadas para Nova York, onde o commercio geral e o mercado algodoeiro proseguem em actividade devido ás importações que auxiliam e os requerimentos do commercio. As fluctuações de alta estacionaram em 7 pontos. Em Nova Orleans, a alta escolheu entre 1 a 11 pontos. Quanto a Liverpool constatou-se que o Macieiro fair esteve pelos 718, São Paulo fair por 700 e o American Fully Middling por 734. Por occasião da abertura ás condições de equilibrio dessa praça inglesa eram animadoras, pouco depois, porém, surgiram transacções de caracter especulativo e liquidações que concorrem para o declino das cotações. Apesar disso o disponivel do termo americano conquistou alta de 7 a 13 pontos.

EXPORTAÇÃO

Foram exportados no dia 4 do corrente, pelo porto de Cabedello, 3.150 fardos de algodão em piuma, com 547.495 kilos, sendo 604 fardos com 90.640 kilos para Santos e 2.546 fardos com 456.855 kilos para o estrangeiro.

Quanto á fibra a exportação foi a seguinte: Santos — 604 fardos de fibra média; Bremen 211 de fibra curta, 1.931 média e 1 longa; Hamburgo, 164 fardos de fibra curta e 69 de fibra média; Leixões 55 fardos de fibra curta e para Shanghai 33 fardos de fibra curta e 32 de fibra média, das seguintes qualidades:

Santos — 604 fardos de 1.ª;
Bremen — 1.216 de 1.ª, 901 mediano e 26 de 2.ª;
Hamburgo — 50 de 1.ª, 183 mediano;
Leixões — 55 fardos de 1.ª;
Shanghai — 14 de 1.ª, 96 mediano e 5 de 2.ª.

COTAÇÃO DO

ALGODÃO

DESTA CAPITAL:

Dia 5 — 3 — 37:

Serião, 1.ª 58\$000
Mediano 54\$000
2.ª 50\$000
Matta, 1.ª 53\$000

Mediano 52\$000
2.ª 48\$000
Mercado estavel.

DO RIO DE JANEIRO:

Dia 4 de março de 1937:
Entradas 105 fardos
Sahidas 721 fardos
Stock 11.027 fardos
O mercado manteve-se firme.

DISPONIVEL:

Cotação por 10 kilos:

FIBRA LONGA — SERIDO
Typo 2 545000 a 545500
Typo 4 538000

FIBRA MEDIA — SERTGES
Typo 3 505000 a 515000
Typo 5 475000 a 485500

CEARA

Typo 3 Nominal
Typo 5 465000 a 475000

FIBRA CURTA — MATTA
Typo 3 Nominal
Typo 5 455000 a 465000

PHARMACIA

DE PLANTÃO

Está de plantão, hoje a Pharmacia Central, á rua Duque de Caxias.

TELEGRAMMAS

RETIDOS

Na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos ha telegrammas retidos para: "Maimone", José Oliveira, Hotel do Norte.

BOLETIM

DO TEMPO

Sinopse do tempo occorrido de 4 ás 18 hs. de 5 de março de 1937.

O tempo foi bom á noite. Dia 5: o tempo foi instavel com chuvas fracas pela manhã e bom á tarde. A maxima thermometrica registada foi 32°,0 e a minima, 23°,0.

CHEQUES E MAIS CHEQUES

DA MANTEIGA LYRIO são pagos diariamente!

Ainda hontem foi pago, ao cabo do 22.º B. C., sr José Francisco de Araújo o cheque

N.º 3.612, de Rs. 100\$000

encontrado numa lata da inequalavel MANTEIGA LYRIO.

Sómente no mês de fevereiro p. findo — vejam bem — sómente num mês, foram pagos, pelos agentes da manteiga LYRIO, os seguintes cheques:

- N.º 2.610, de Rs. 500\$000 — ao sr. José Eduardo de Hollanda, proprietario da Alfaiataria do Norte e residente á Rua Maciel Pinheiro, 97, nesta capital.
- N.º 3.631, de Rs. 100\$000 — ao dr. Bulhões Pontes de Miranda, advogado e residente á Avenida dos Estados, 369, nesta capital.
- N.º 3.613, de Rs. 100\$000 — ao sr. Edgard de Hollanda, residente á Avenida dos Tabajaras, 49, nesta capital.
- N.º 3.615, de Rs. 100\$000 — a dona Leocadia Motta, residente á Rua Santa Margarida, 112, em Campina Grande.
- N.º 3.628, de Rs. 100\$000 — a dona Edith Lóbo, residente á Rua da Republica, 109, em Campina Grande.
- N.º 3.627, de Rs. 100\$000 — ao sr. Lauro Camara, residente á Avenida Tavares Cavalcanti, 199, em Campina Grande.
- N.º 3.636, de Rs. 50\$000 — ao sr. José Teixeira, residente á Rua Presidente João Pessoa, 18, em Campina Grande.
- N.º 3.632, de Rs. 50\$000 — a dona Maria Baptista de Oliveira, residente á Villa America, 819, em Campina Grande.
- N.º 3.634, de Rs. 50\$000 — a dona Julia Ferreira dos Santos, residente á Rua da Lapa, 133, em Campina Grande.

Foram pagos ainda mais, e tambem no mesmo mês de fevereiro, 5 CHEQUES DE 20\$000 e 98 CHEQUES DE MENORES IMPORTANCIAS.

Todos os cheques, que estão á disposição de quem quizer verificar, á Rua Barão do Triunpho, 277 (1.ª), foram

PAGOS IMMEDIATAMENTE E EM DINHEIRO!
Diante disto, quem consumirá outra manteiga?

A UNIÃO
ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias

Assinaturas:
Anno 435000
Semestre 245000
Telephone: — 96

AVENTURAS DE UM MALUCO

RIO, (U. J. B.) — País ainda quasi desconhecido no exterior, o Brasil continua a ser a victima predilecta da perversidade ou da ignorancia dos "jornalistas" ou "observadores" estrangeiros que nos visitam.

Não é esta a primeira vez que nos referimos ao assunto. Não faz muito, commentamos aqui uma pilheria de mau gosto de um magazine francez, que collocou no Amazonas toda uma serie de phenomenos teratologicos, um pato com cabeça de vacca, um carneiro com cabeça de cynne, uma zebra com cara de rhinoceros.

Agora, o caso mais ou menos identico. E desta vez, São Paulo tambem foi distinguido justamente com a Capital da Republica, num artigo publicado em um jornal de Stockolmo e assignado per um Augusto Bollandier.

Tendo participado do Congresso dos Pen Clubs, ha pouco tempo realizado em Buenos Ayres, o articulista exagava as culpas ruins destas plagas de Vera Cruz Ora, tendo esparecido por aqui algumas horas, resolveu dar o seu testemunho, contradictando o collega francez para afirmar que "o diabo não é tão feio como o pintam". E ahí, tambem, o motivo porque deu ao seu artigo o titulo — "Vão no Rio", seguido da advertencia "Mas, deixo-n'o de pressa". Porque? O articulista não dá explicação satisfactorias. E possível que a luminosidade da terra carieca, obrigando a usar culos pretos, tenha ofuscado o seu cerebro...

São Paulo, "a rica e triste São Paulo" — como diz o sr. Bollandier, em um de seus troços, foi que mais sofreu as consequências do calor excessivo, nas meningens do homem-zumbido. As unicas recordações que levou do plano do garoto e com as quasi naturalmente quiz estabelecer os seus pitueticos, foram estas coisas realmente estateladoras e que elle assegura aqui existirem "um hotel para grandes zafunhos" e "uma fazenda para serpentes", que devem ser, respectivamente, a Beneficencia do Estado e o Instituto Serotherapico do Guitatani.

Na "fazenda das serpentes", o illustre "jornalista" declara ter encontrado, "entre outras coisas interessantes, uma aranha gigante, que come passaros e morde tudo o que encontra, quando tem um minuto de liberdade".

Qual o sr. Bollandier não vai muito bem da "bola". Seria o caso de recomendar-lhe um estagio numa "fazenda para malucos", onde encontra muita gente de sua especie e que se acha a alguns kilometros de São Paulo — o manicomio do Juqueiry — S. P.

FIGURINOS O mais completo sortimento, acaba de receber a "Livreria Popular".
Rua Barão do Triunpho, 393.

BIBLIOGRAPHIA

A Vida da Duquesa de Berry; — A historia da Franca, na epoca da primeira restauração, é uma impressionante serie de successos politicos. Tudo é como em um mundo sem geito, inerte, caotico. A realçã, representada pelo poder, é uma flor de estuim sem mais espontaneidade, sem mais aquella velha força dogmatica do direito divino. Mantem-se a custa de cambalhões liberes, agarrados ao resumo respeito popular — esse respeito que era mais cansado do que 10 nas antigas e nobres virtudes dos reis. A lucta, desde a Revolução, precisava ser abandonada um pouco. Era preciso respirar. Os enthusiasmos das campanhas napoléonicas haviam sido exgotados até a ultima gota. Havia uma grande saudade de paz e de trabalho. De vida viva e quiete.

A rainha de Luiz XVIII foi essa trena, si se pode falar assim de um periodo em que o incendio havia deixado de lavar em tortes labaredas, para se tornar em fogo de mentuira, subterraneo. O terror vermelho não sido substituido pelo terror branco — que é essa incertezã sobre a vida continua a mesma amanhã.

Foi nesse ambiente que Carolina de Naples veio esperar a oportunidade para se tornar a Rainha de Franca. Veu de um castello triste da península, onde definhava o reino Italiano dos Bourbons, para casar-se com o duque de Berry — herdeiro do throno e da cerimonia de todo a pompa official dos "bellos tempos". E a cabeça da joven principessa napolitana se encheu desses es-

TÉLAS & PALCOS

Enscenada hontem "O Rei dos Piratas", pela COMPANHIA DE COMEDIA MODERNA — Hoje, no Santa Rosa, teremos dois espectaculos, um á tarde, e outro á noite

A Companhia de Comedia Moderna enscenou hontem a magnifica comedia "O Rei dos



PALMEIRIM
Piratas", de Celestino Silva, alcançando merecido successo.

Os "qui-pro-quos" estão bem arrançados, e Palmeirim, Soltu

Carpalhos, Stuart, Alma Flóra e Violéttã Ferraz tiraram bom partido dos papéis que lhes comberram. E' precizô que seja deslacado, entretanto, o Palmeirim, que estele irreprehensivel encarnando o "Rei dos Piratas".

A plateia riu a valer Aliás, a peça é leve e bem feita, com muitos situções de "humor".

A casa de hontem foi uma das mais concorridas.

O CARTAZ DE HOJE

A Companhia de Comedia Moderna anuncia para hoje dois espectaculos, um em vespéral, a comedia "Bazar de Brinquedos", de autoria de Joracy Camargo, aos preços de 35000, cavalheiros, e 25000, senhoritas; e á noite encenará a fabrica de gargalhadas "Precisasse de um filho", em três actos, de Antonio Paso, traducção de Eurico Silva, e Djalma Bitencourt.

O 33.º ANNIVERSARIO DA FUNDAÇÃO DA LIGA ARTISTICO-OPERARIA

A Embaixada Parahybana — Instalação do Grupo de Escoteiros da Escola "José Augusto" — O chá-dansante — O regresso, hontem, dos embaixadores pessoenses — Outras notas



Sentados: ao centro, deputado Pedro Ulysses de Carvalho, presidente de honra, ladeado pelo deputado classista Anacleto Victorino, presidente; Idalino Xavier, orador; Manuel Moreira de Menezes, secretario; e Carlos Simões dos Santos, thesoureiro. De pé, da direita para a esquerda, Juvenal Pereira da Silva, Maria de Lourdes Xavier, Marly Nunes Leite e Tobias Feliciano da Silva, membros da embaixada-operaria parahybana que esteve em Natal.

A Liga Artistico Operaria Norte-riograndense, comemorando o curso do 33.º anniversario da sua fundação, promoveu varias e imponentes festividades, tradutoras do regosio e do enthusiasmo das classes operarias do Rio Grande do Norte.

Alóra o que já noticiamos, em edicões anteriores, essa benemerita instituição realizou, anti-hontem, ás 19 horas, uma concorrida.

SESSAO SOLENNE

No aprazivel edificio de sua sede, presentes o mundo official, grande numero de operarios, escoteiros, estudantes representativos de todas as classes sociais, exmas. familias, o sr. Joaquim Fábria declarou aberta a reunio, cujo objectivo consistia na entrega dos diplomas da socios benemeritos, aos srs. deputados Pedro Ulysses de Carvalho, Anacleto Victorino, e Idalino Xavier da embaixada parahybana.

Em seguida s. s. convida o dr. Paulo de Viveiros, representante do sr. governador do Estado para presidir os trabalhos, e os drs. Pedro Ulysses, piendidos sonhos de uma mulher cuja vida estava destinada á gloria das soberanas.

Mas o fogo de monturo continuava lavrando. Antes de sentar-se no throno, o marido é assassinado. E o filho que está para lhe nascer comen a representar toda a finalidade de sua existencia. Não seria mais rainha, como Maria Antonietta, mas poderia ser mãe de um rei, como Anna d'Austria.

E' o drama angustioso dessa mulher que nasceu para sua epoca de incertezas e que soube enfrentar-la com vontade inflexivel, que Armand Pravel nos conta em atrahente biographia romancada que as "Edições Cultura Brasileira" acabam de lancar em bem feita traducção de Oliveira Ribeiro Netto.

Gentil Ferreira, mons. Alfredo Pegado, representante do sr. Bispo Diocesano, e professor Luiz Soares, para o ladearem. O sr. Dourado Netto, orador official da Liga, fez uma vibrante saudação aos embaixadores pessoenses. O cel. Felinto Manso, socio benemerito, propoz que o diploma do deputado Pedro Ulysses fosse entregue por uma das senhoritas ali presentes e que a sollemnidade fosse assistida de pé o que, unanimemente foi aprovado.

Recebendo o diploma, o dr. Pedro Ulysses pronunciou um eloquente improviso agradecendo aquella prova de sympathia dos operarios norte-riograndenses, discorrendo com muita felicidade, sobre os direitos e deveres da massa proletaria, e destacando a sua accão na ephera social. Concluiu afirmando que "a phalange dos obreiros do trabalho é a primeira entre todas e a mais gloriosa, porque foi o christianismo que, arrancando o trabalho antigo da servidão em que vivia, creou a sua aristocracia, reinvidicando, assim, a sua dignidade, resultando esta formula em que se enfióra a alma moderna do operariado, que com a mentalidade dos tempos actuaes desapareceu a sua condicão mecnica, pois, hoje, todos brilham por si proprios e pelos seus meritos."

Ainda se fizeram ouvir em applaudidos discursos, os srs. Idalino Xavier e Anacleto Victorino, agradecendo as demonstrações de apreço de que foram alvo.

O professor Luiz Soares inaugurou o Grupo de Escoteiros da Escola "José Augusto" referindo-se ás finalidades do mesmo com grande fulgor oratorio. (De "A Republica" de Natal).

MOLDURAS E VIDROS-CONCAVOS para pinturas de qualquer Companhia, vendem-se no Photo-Pintura. Rua Duque de Caxias, 555. — João Pessoa.

Serviço de omnibus João Pessoa-Campina Grande RADIOPHONICA

O sr. Mario Miranda, proprietario do auto de praça, placa n.º 24.50 Limestone "Ford V-8", vem de estabelecer viagens diarias, entre Campina Grande e esta capital ao preço, por passageiro, de 305000 procurando e levando os passageiros em suas residencias em Campina e nesta cidade.

Os interessados poderão obter informaçoes em Campina, no "Hotel Commercial" e aqui, na Agencia "Melio" á praça Vidal de Negreiros, 19 junto á Padaria Parahybana, telephone 169.

DESPORTOS

SPORT CLUB UNIÃO

Conforme entendimento havido com a directoria do "São Lourenço" Football Club, de Barreiras, seguirá, amanhã á tarde para aquella suburbio o "União Football Club" a fim de disputar ali com o sympathizado club barreirense um match amistos de foot-ball.

Aguardamos com ansiedade esse esperado encontro, onde a rapaziada do "União" e seus directores esperam encontrar a boa camaradagem e disciplina sportiva por parte da rapaziada que compõe o "São Lourenço Football Club".

A direcção sportiva do "União" estallou os seguintes quadros e respectivas reservas para tomarem parte no jogo de amanhã, á tarde, contra o "São Lourenço" nas Barreiras.

1.º QUADRO: Dias — Nilo — Zé novo — Bae — Sorrentino — Zé marques — Antonio — Odilon — Achemar — Alceu Agenor.

Reservas: — Alrio e Zélonysio.

2.º QUADRO: — Batata — Beliz — Gomes I — Romulo — Louro — Gomes II — Bilo — Edvaldo — Edgard — Omar — Hevelcio.

Reservas: — Panellada — Frederico — Waldomiro — Henrique — Zé patilo — Ruby e Paulo.

VOLLEY-BALL

Hoje, á tarde, realizar-se-á um treino de Volley-ball, para o qual o director de Sport convida todos os amadores que compõem os quadros, do "União" em seu respectivo campo, situado á avenida 1.º de Maio.

7 DE SETEMBRO VOLLEY-BALL CLUB

O director de Sport do "7 de Setembro" Volley-ball Club, sr. José Sabino, esallou dois quadros A e B, para se submeterem amanhã, pela manhã, a um rigoroso treino no campo Collegio "7 de Setembro".

O treino será ás 7 e 12 horas da manhã e entrarão em campo assim organizados os respectivos quadros:

QUADRO A: — Bae — Sabino — Severino — Anezio — Henrique e Firmo.

QUADRO B: — Baptista — Olympio — Renato — Waldemar — Louro e Edison.

Reservas: — Os demais socios que comparecerem na hora regulamentar.

NOTICIARIO

CIRCO MEXICANO: — IRMÃOS ATHAYDE
Sua estréa, na proxima quinta-feira, no Parque Solon de Lucena



Os irmãos Athayde, famosos atletas que vêm a João Pessoa na semana "Circó Athayde".

Chegará a esta capital, na semana vindoura, conforme temos noticiado, o grande Circó Mexicano Irmãos Athayde, conduzindo um seleccionado conjunto de artistas e cerca de quarenta animaes.

A estréa dar-se-á na proxima quinta-feira, com um programma de grandes atrações no qual tomará parte o grupo de atletas de fama mundial Irmãos Athayde, constituido de dois homens e um mulher, considerados pela imprensa de varias capitães do país como atletas perfeitos.

Nesta capital verificar-se-á, tambem, a estréa, no Brasil, de applaudido conjunto de artistas contracta-

(Conclue na 7.ª pg.)

PART E OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÉDO

Decreto n.º 779, de 4 de março de 1937

Abre o crédito especial de cinquenta contos de réis (50.000\$000) à Secretaria da Fazenda.

Argemiro de Figueiredo, Governador do Estado da Parahyba, usando das atribuições que lhe conferem a lei n.º 117, de 28 de dezembro de 1936 e artigo 51, alínea I, da Constituição do Estado.

DECRETA:

Art. unico — E' aberto á Secretaria da Fazenda o crédito especial de cinquenta contos de réis (50.000\$000), destinado ás despesas com o proseguimento das obras do Hospital Regional de Cajazeiras, de accordo com a lei n.º 117, de 28 de dezembro de 1936.

Palacio da Redempção, em João Pessoa, 4 de março de 1937, 48.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueiredo
José Coelho

Decreto n.º 780, de 5 de março de 1937

Abre á Secretaria do Interior o crédito especial de trinta contos de réis (30.000\$000).

Argemiro de Figueiredo, Governador do Estado da Parahyba, ad-referendum da Assembléa Legislativa.

Considerando que tem sido critério de todos os Governos, como incentivo á diffusão do ensino, auxiliar os estabelecimentos particulares de instrução, quando preenchem os requisitos exigidos pelas leis que regulam as congéneres officias,

DECRETA:

Art. 1.º — E' aberto á Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica o crédito especial de trinta contos de réis (30.000\$000), destinado á subvénção de que trata a lei n.º 50, de 30 de dezembro de 1935 e respectivo contracto assignado na Procuradoria da Fazenda.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessoa, 5 de março de 1937, 48.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueiredo
João Dias Junior
José Coelho

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 2:

Decreto:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a professora não diplomada Nancy Cavalcanti para reger internamente a cadeira rudimentar mista de Una do municipio de Sapé, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 4:

Petições:

De Esmerino Toscano de Brito, havendo comprado a casa n.º 274, á rua 7 de Setembro, nesta capital, a Demócrito Guedes Pereira, no acto da lavratura da respectiva escriptura, o mesmo exhibiu os documentos de estar quites com impostos da dita casa, no anno de 1936, mas, tendo chegado ao seu conhecimento que a referida casa se achava com impostos em atraso, como sejam consumo d'agua e taxa de esgoto, bem assim de prestações de instalação sanitaria, impostos na importancia de 1.294\$900, recorre no sentido de mandar receber ditos impostos com a redução de 50%. — Indeferido, á vista das informações.

De Costa & Filho, não se conformando com os julgamentos 2 e 3 exarados na "A União" de 9 de fevereiro do corrente anno, pede a reconsideração dos mesmos despachos. — Nego provimento ao recurso, em face das informações.

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba resolve aposentar o guarda fiscal José Marcos de Araújo Serrano, nos termos do art. 66, da lei n.º 127, de 28 de dezembro de 1936.

O Governador do Estado da Parahyba resolve exonerar, a pedido, o sr. Ernesto Vereza das funções de 3.º escriptuario da Administração do Porto de Cabedello.

O Governador do Estado da Parahyba, sob proposta do sr. Secretario da Fazenda, resolve nomear o sr. Antonio Francisco Alves continuoservente da Repartição de Aguas e Esgotos desta capital.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 5:

Petições:

De Francisco Sotero Rosas, soldado do 2.º Batalhão da Policia Militar do Estado, requerendo reforma. — Submetta-se á inspecção de saúde.

Idem idem de Manuel Vicente do Valle soldado do 2.º Batalhão da Policia Militar do Estado. — Igual despacho.

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento André Severino Urtigas para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Passagem, do districto de Patos.

O Governador do Estado da Parahyba remove o tenente Caetano Julio do cargo de delegado de Policia do districto de Cabocenas para identicas funções na Delegacia de Policia do districto de Pilar.

O Governador do Estado da Parahyba remove o capitão Manuel Maranhão do cargo de delegado do districto de Pilar para identicas funções na Delegacia de Policia do districto de Espirito Santo.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Isaias Pinto de Carvalho para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de São Miguel de Taipu, do districto de Sapé.

O Governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, d. Severina Candida dos Santos o regencia da cadeira rudimentar mista de Lagoa Secca, do municipio de Campina Grande.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requerer José Firmino de Araújo, official de justiça do Estado, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi considerado invalido para o exercicio de suas funções e as informações prestadas pelo Thesouro, resolve aposental-o, com direito aos vencimentos annuaes

Directoria Geral de Saúde Publica — Adiantamento 250\$000
Recebedoria de Rendas — Adiantamento 130\$000
Idem 240\$000
Idem 50\$000
Idem 50\$000
Idem 16\$800
Idem 830\$000
Directoria de Produção — Idem 2.000\$000
Directoria de Obras Publicas — Folha de operarios 161\$900
Idem 150\$000
Imprensa Official — Folha de operarios 22.991\$100
Serviço do Fumo — Idem 1.62\$000
Idem 1.880\$000
Secretaria do Interior — Idem 500\$000
Diversos funcionarios — Pago vencimentos aos funcionarios da classe do 5.º dia 49.580\$700
Montepio dos Funcionarios Publicos — Transferecia de descontos do abono n.º 22 9.823\$600
Saldo para o dia 6 do corrente 446.970\$200

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 5 de março de 1937.

Francisco Filho, Thesoureiro geral.

de dois contos trezentos e setenta mil réis (2.370\$000) nos termos do art. 67, da lei 127, de 28 de dezembro de 1936 combinado com o art. 1.º do decreto n.º 48, de 17 de janeiro de 1931.

O Governador do Estado da Parahyba attendendo ao que requerer d. Bellarmina Silva dos Santos, professora efectiva da cadeira rudimentar nocturna do sexo masculino da povoação Indio Piragybe, desta capital, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que se submetteu, resolve conceder-lhe cinco (5) meses de licença, na forma da lei para tratar de sua saúde.

O Governador do Estado da Parahyba exonera, por abandono do cargo, d. Beatriz Silva a regencia da cadeira rudimentar de Serra Velha, do municipio de Ingá.

O Governador do Estado da Parahyba remove a normalista diplomada Aracy Leite, professora em Colégio do Rocha, para identicas funções no Grupo Escolar de Planco, devendo solicitar seu titulo á Secretaria de Interior, Justiça e Instrução Publica para ser devidamente apostillado.

Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado

EXPEDIENTE DO DIA 4:

Petições:

Do tenente João de Sousa e Silva, requerendo para ser ampliado o predio n.º 72 á avenida Monteiro da França. — Despacho: como requer.

De Leonil Rosario, requerendo para ser remodelado o predio n.º 236, á rua S. José. — Despacho: officie-se ao fiscal da Instituição.

De d. Maria de Lourdes Trigueiro de Menezes requerendo habilitação e pagamento de pensão e abono para funeraes e luto. — Despacho: como requer.

De Maria Luiza Pessoa de Britto, professora efectiva, requerendo inscripção no Montepio. — Despacho: inscreva-se.

De Hollandina Leal Valle, professora efectiva, requerendo inscripção no Montepio. — Despacho: inscreva-se.

Do tenente José Correia de Mello, official efectivo da Policia Militar do Estado, requerendo inscripção no Montepio. — Despacho: inscreva-se.

Do tenente Manuel Pereira da Silva, official efectivo da Policia Militar do Estado, requerendo inscripção no Montepio. — Despacho: inscreva-se.

De José Pereira da Silva, funcionario federal, requerendo inscripção no Montepio. — Despacho: indeferido, em face do laudo medico.

Secretaria do Montepio, 43937. — Joaquim Pinheiro, secretario.

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE. (Auxiliar do Exercito de 1.ª linha). Quartel em João Pessoa, 5 de março de 1937.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 5 DE MARÇO DE 1937

RECEITA

Saldo do dia 4 3.083\$800
Receita do dia 5 5.650\$100 8.733\$900

DESPESA

Pago a funcionarios, vencimentos do mês de fevereiro findo 2.120\$000 2.120\$000

Saldo para o dia 6 6.613\$900
Em documentos de valor 1.490\$500
Dinheiro em cofre 5.123\$400 6.613\$900

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 5 de março de 1937.

Genil Fernandes, Thesoureiro interino.

Serviço para o dia 6 (sabbado).
Official de dia, 2.º tenente Manuel Camara Moreira.
Adjuncto ao official de dia, 1.º sargento Pedro Ribeiro Jassé.
Dia á Estação de Radio, 1.º sargento Luiz Gonzaga de Lima.
Dia á Secretaria cabo Octavio da Silva Brasil.
Dia ao telephone, soldado telephonista José Varello de Sousa.

Boletim numero 50.

(Ass.) Delmírio Pereira de Andrade, coronel comandante geral.
Confere com o original: Elysió So. breira, tenente-coronel subcommandante.

INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessoa, 5 de março de 1937.

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.º 1.

Dia á S.V., guarda de 2.ª classe n.º 33.

Rondantes, guarda fiscal Geraldo de plantões ns. 9, 5 e 6.

Plantões, guardas ns. 125, 18, 79, 119 e 123.

Boletim n.º 51.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Petição despachada — De J. Barros & Filho, commerciantes esta-

belecidos nesta capital, requerendo certificado se os carros: Coach "Oldsmobile", mod. 34 e Sedan "Chevrolet", mod. 36, placas ns. 2595 e 2800, são registrados nesta Inspectoria. — Certifique-se.

II — Importancia recolhida á Pagadoria — O sr. encarregado da Secção de Vehiculos em parte de hoje, communicou haver recolhido á Pagadoria a importancia de 232\$900, referente ao rendimento de hontem, naquella Secção cuja discriminação é a seguinte:

RENDAS PARA O THESOURO DO ESTADO

Registro de vehiculos 40\$000
Vistos em cartelas 60\$000
Titulo de habilitação 20\$000
Venda de placas para bicycletas 25\$000
Venda de placas para carroças 15\$000
Medalhas distinctivas 5\$000 165\$000

RENDAS PARA O CONSELHO ECONOMICO

Licenças provisórias 10\$000
Sellos de chumbo 45\$000
Carteiras de chauffeur 10\$000
Promptuarios 15\$000
Registro de petição 15\$000 67\$000

(Ass.) Horacio Armando Vieira, Inspector geral de policia, respondendo pelo expediente.

Confere com o original: — João Maciel dos Santos, sub-inspector interino.

AUGMENTE

o campo de acção dos seus negocios annunciando pela PRI-4 (Radio Diffusora da Parahyba.

MYSTERIO

Se tendes sido até hoje infeliz e desprotegido da sorte, vivendo sempre em difficuldades, ou sem poder realizar os vossos desejos, não desaniméis. Escrever hoje mesmo para a Caixa Postal, 49, Nitheroy, Estado do Rio, enviando um envelope sellado e subscripto para a resposta, que remetteremos gratis o meio facil e seguro de, em 8 dias, conseguirdes o que desejardes seja o que for.

NÃO PERCA TEMPO

Não perca tempo e não espere pelo dia de amanhã, que poderá ser tarde, faça agora mesmo a sua consulta com o conhecido chiropsofo Prof. Lourane, que a sua vida está coberta de embaraços e difficuldades e seja como os outros.

— FELIZES —

E cheios de conforto e saúde, sendo, assim, util na vida e estimado por todos. Não se entregue ao

— DESANIMO —

Como certas pessoas, que desorientadas, perdendo a cabeça quando a sorte as persegue. Si assim acontece é porque algo existe em sua vida, pois Deus olha por todos, mas ha no mundo coisas mysteriosas, que nos reduzem a uma situação difficil. Faça uma visita ao Prof. Lourane, e peça-lhe o seu auxilio, que em pouco tempo a vida lhe sorrirá.

Attende das 8 da manhã ás 8 da noite.
HOTEL GLOBO — Quarto n.º 5.
Consultas ao alance de todos

CURSO PRIMARIO "MONS. JOÃO MILANES" BAIRRO DE THERESOPOLIS

Laurides Gama avisa aos interessados que reabre as aulas do curso sob a sua direcção a 1. de Fevereiro.

Aos srs. industriaes e commerciantes

Rapaz habilitado, com conhecimentos especializados de publicidade commercial jornalística e propaganda em geral, oferece seus serviços a qualquer firma ou industria nova neste Estado, sob modicas condições. Cartas a POSTA RESTANTE desta folha para L. V.

CLINICA DENTARIA

Cicero H. Leite avisa a sua distincta clientela, que voltando de Recife reabriu seu consultorio no logar do costume, Trincheiras, 928.

(*) Decreto n.º 778, de 4 de março de 1937

Approva os Estatutos da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado.

Argemiro de Figueiredo, governador do Estado da Parahyba, usando da atribuição que lhe confere o art. 51 da Constituição do Estado.

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam aprovados os Estatutos da "Caixa Beneficente", creada na Força Militar do Estado, os quaes baixam, assignados pelo Secretario da Segurança e Assistencia Publica, annexos ao presente decreto.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessoa, 4 de março de 1937, 48.º da Proclamação da Republica.

(As.) Argemiro de Figueiredo (As.) Sálviano Leite Rolim

ESTATUTOS DA CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO

Os officias da Polícia Militar presentes na capital e com delegação dos que se achavam ausentes da sede, reunidos em Assembléa Geral resolveram crear a Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado da Parahyba, a qual será regida pelos presentes Estatutos.

DA CAIXA

CAPITULO I

Sua sede e seus fins

Art. 1.º — A Caixa Beneficente da Polícia Militar, constituída obrigatoriamente, por todos os membros desta corporação, terá por fim:

a) — dar auxilio para o luto à familia do associado que fallecer;

e) — fazer empréstimos rapidos e a longo prazo aos associados;

f) — conceder um pecúlio, em dinheiro, á viúva, filhos ou herdeiros légaes do associado fallecido;

g) — proporcionar aos associados assistencia judiciaria, na forma estatuida;

h) — construir, quando para isso houver fundos sufficientes, casas para aluguel modico aos associados e vendas a prestações, adicionando-se, neste caso, ao valor da casa o juro de 6% ao anno;

i) — auxiliar aos socios que, precisando de ser submettidos a operação cirurgica, tenha de se internar em casa de saúde ou hospital, por conta propria para esse fim;

j) — fundar, quando dispizer de meios, um externato com o fim de offerecer, gratuitamente, instrução primaria aos filhos dos associados.

Art. 2.º — A sede da Caixa, pessoa juridica, será em João Pessoa, capital do Estado da Parahyba, onde funcionar a Polícia Militar.

CAPITULO II

Da Administração da Caixa

Art. 3.º — A Caixa terá como Organ Fiscalizador um Conselho Deliberativo, constituído do Commandante Geral como Presidente, do Sub-Commandante, do Fiscal Administrativo, Commandantes de Batalhões, com sede na capital, contador-thesoureiro, secretario do Commando Geral e de um official mais antigo de cada posto, de 2.º tenente a major, em serviço activo na capital.

§ unico — Os serviços da Caixa serão dirigidos por uma Directoria composta do Presidente do Conselho Deliberativo, do Secretario Geral, como relator e de dois outros officiaes nomeados pelo Presidente do Conselho, que exercerão os cargos de thesoureiro e secretario.

Art. 4.º — O Presidente do Conselho será o representante legal da Caixa, em todos os actos judiciaes ou extrajudiciaes, podendo ser representado por qualquer membro a quem o mesmo Conselho conferir os necessarios poderes.

§ unico — Quando em julizo, serão esses poderes outorgados pelo Conselho ao profissional incumbido da defesa dos interesses da Caixa.

CAPITULO III

Do Conselho Deliberativo

Art. 5.º — Os membros do Conselho serão solidariamente responsaveis pelas faltas commetidas na Administração da Caixa referentes ao patrimonio da mesma, pelas quaes responderão no foro commum.

§ unico — Ficará isento da responsabilidade do acto reputado illicito, o Conselhoheiro que houver dado o voto contrario, devidamente justificado.

Art. 6.º — As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria de votos. O Presidente do Conselho só votará em caso de empate.

Art. 7.º — O Conselho Deliberativo reunir-se-á pelo menos, uma vez por mês, em sessão ordinaria e extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou a requerimento de mais da metade dos conselhoheiros, em serviço activo na capital, considerando-se constituído, quando presentes, no minimum, dois terços dos mesmos.

§ unico — Do que for deliberado em reunião do Conselho, será lavrada acta pelo secretario do Commando Geral e subscripta por todos os conselhoheiros presentes, da qual constará de modo bem claro, os assumptos discutidos e materias approvadas e reguladas pelo mesmo Conselho.

CAPITULO IV

Da Directoria

Art. 8.º — Compete ao Presidente:

a) — presidir ás sessões do Conselho Deliberativo;

b) — zelar fielmente pela observancia dos dispositivos regulamentares;

c) — propor aos demais membros do Conselho Deliberativo os meios mais efficazes, para augmento dos fundos da Caixa;

d) — despachar todas as petições dirigidas á Caixa;

e) — convocar, mensalmente, o Conselho Deliberativo, em reunião ordinaria e extraordinariamente, quando julgar necessario, expondo os seus actos;

f) — exercer rigorosa fiscalização nos haveres da Caixa;

g) — determinar o recolhimento das importancias não necessarias ao movimento do mês, em estabelecimento bancario de credito insofismavel;

h) — visar os cheques para retirada de dinheiro dos BANCOS;

i) — determinar que se torne publico todo o movimento da Caixa;

j) — rubricar todos os livros da Caixa;

k) — resolver sobre o movimento mensal de empréstimos rapidos e a longo prazo, podendo suspende-los, temporariamente, de accordo com o estado financeiro da Caixa.

Art. 9.º — Compete ao relator:

a) — dar parecer nos documentos, depois de informados, respectivamente, pelo secretario e thesoureiro, quando tiverem de merecer o despacho do Presidente;

b) — auxiliar na fiscalização de toda a escripturação da Caixa.

Art. 10.º — Compete ao secretario:

a) — receber toda a correspondencia dirigida á Caixa, conservando ao seu cargo o archivo de documentos;

b) — ter ao seu cargo o registro geral dos socios, de accordo com o modelo adoptado, inclusive registro de familia, fazendo as necessarias alterações;

c) — prestar á Directoria as informações que lhe forem solicitadas.

Art. 11.º — Compete ao thesoureiro:

a) — receber todas as importancias destinadas á Caixa;

b) — pagar os beneficios empréstimos e outras contas, quando autorizada pelo Presidente;

c) — depositar e retirar dos Bancos, quando autorizado pelo Presidente, as quantias pertencentes á Caixa;

d) — submeter ao "visto" do Presidente, os cheques para retirada de dinheiro dos Bancos;

e) — apresentar, mensalmente, o balancete da receita e despesa da Caixa, para julgamento do Conselho Deliberativo;

f) — ter ao seu cargo os livros indispensaveis á boa marcha e regularidade da Caixa;

g) — prestar ao Conselho Deliberativo as informações que lhe forem solicitadas.

Art. 12.º — A Directoria da Caixa organizará o quadro dos funcionarios necessarios aos diversos serviços, podendo contractar um guarda-livro para os serviços de escripturação da mesma.

CAPITULO V

Da Receita e Despesa

Art. 13.º — A Receita da Caixa é constituída pelo producto das seguintes verbas:

a) — contribuição de joias e mensalidades dos associados;

b) — donativos e subvenções;

c) — juros do capital.

Art. 14.º — O producto da receita será empregado em:

a) — empréstimos nos termos destes Estatutos;

b) — depositos em Bancos;

c) — construção de predios para aluguel e vendas a prestações aos associados;

d) — beneficios aos socios de accordo com estes Estatutos;

CAPITULO VI

Dos contribuintes

Art. 15.º — São contribuintes da Caixa:

a) — obrigatoriamente, os componentes da Polícia Militar;

b) — facultativamente, os officiaes e praças que se reformarem e desejarem continuar como socio e os officiaes do exercito quando commissionedos para a Polícia Militar.

Art. 16.º — As importancias provenientes de joias, mensalidades, quotas extraordinarias, amortizações de empréstimos e outras que sejam devidas á Caixa, pelos socios, serão descontadas mensalmente dos vencimentos dos mesmos, pelas repartições competentes, devendo as referidas importancias serem entregues ao thesoureiro da Caixa, acompanhadas das relações nominadas, devidamente assignadas por quem de direito.

§ unico — Não estão comprehendidos nas disposições deste artigo os socios que se reformarem e os officiaes do exercito que forem dispensados de suas commissões na Polícia Militar, os quaes effectuarão directamente, na thesouraria da Caixa, o pagamento dos seus debitos.

Art. 17.º — Todo contribuinte é obrigado ao pagamento mensal de joia, mensalidade e quota extraordinaria de 25000 por cada obito de associado que se verificar, não sendo, porém, cobrada mais de uma por cada mês.

§ unico — As joias e mensalidades serão as previstas na tabella "B", obedecendo aquellas ás seguintes circunstancias:

a) — ao ingressar na Polícia Militar;

b) — se reverter ao respectivo quadro.

Art. 18.º — A joia de inscripção poderá ser paga integralmente ou em doze prestações mensaes, a criterio do associado.

Art. 19.º — Será eliminado do quadro de contribuintes, revertendo ao patrimonio da Caixa, as joias e mensalidades com que houver concorrido, o socio que:

a) — desertar;

b) — lezar a Caixa;

c) — for excluído a bem da disciplina;

d) — deixar de pagar as mensalidades durante seis meses;

e) — os facultativos que deixarem de satisfazer ás exigencias do § unico, do artigo 16.º, durante seis meses.

CAPITULO VII

Dos Beneficios

Art. 20.º — Doze meses depois de creada esta Caixa, será concedido um pecúlio na conformidade da tabella "C", por morte do socio que tiver esse tempo de contribuição:

a) — ás viúvas com ou sem filhos;

b) — aos filhos orphãos até a maioridade ou emancipação;

c) — aos filhos orphãos varões, ainda que maiores, quando por molestias forem incapazes para o trabalho;

d) — ás filhas orphãs ainda que maiores, enquanto solteiras e que vivam honestamente e ás irmãs nas mesmas condições;

e) — ao pae do contribuinte, quando invalido e que viva ás suas expensas;

f) — a viúva ou abandonada pelo marido e que seja o contribuinte filho unico, provando aquella a sua honestidade.

Art. 21.º — A invalidez de que tratam as alneas e e e e do artigo anterior, será julgada por uma junta constituída de três medicos, inclusive o da Polícia Militar.

§ unico — Essa prova de invalidez deverá ser feita dentro de seis meses contados da data do fallecimento do socio, sob pena de caducidade.

Art. 22.º — A joia de auxilio poderá ser paga da familia do socio que fallecer, a Caixa contribuirá com a importancia especificada na tabella "D".

Art. 23.º — A Caixa auxiliará com a metade das despesas, ao contribuinte que for internado em estabelecimento de saúde, para effeito de operação, quando essas despesas correrem por sua conta.

Art. 24.º — O associado que, em inspecção de saúde for julgado incapaz e em consequencia excluído da Corporação, receberá a metade do pecúlio de que trata a tabella "C".

§ unico — Não estão comprehendidos nas disposições deste artigo os socios que ficarem de qualquer forma amparados pelos cofres publicos.

Art. 25.º — Ao socio que for excluído da Polícia Militar, e como tal eliminado da Caixa, e não se achar comprehendido nos arts. 19.º e 24.º, serão restituídas as mensalidades com que houver contribuído.

§ unico — Serão igualmente restituídas á familia do socio que fallecer antes do prazo previsto no artigo 20.º, as importancias que o mesmo tenha contribuído para a Caixa, referentes ás mensalidades.

Art. 26.º — O prazo para pagamento do pecúlio de que trata o artigo 20.º, será de seis meses, contados da data do fallecimento do socio, perdendo o direito a familia do associado que não receber dentro desse prazo.

Art. 27.º — Quando qualquer socio for envolvido em processo no foro commum ou militar, por crime commetido em legitima defesa ou decorrente das funções que estiver exercendo, a Caixa contractará um advogado para a sua defesa, não podendo este contracto exceder de quinhentos mil réis (500\$000), para cada caso.

§ unico — Para gozar o beneficio de que trata o presente artigo, deverá o socio requerer á Caixa um advogado, juntando as necessarias provas.

CAPITULO VIII

Dos empréstimos

Art. 28.º — Quando a Caixa dispuzer de meios poderá effectuar empréstimos aos socios, obedecendo ás seguintes normas:

a) — RAPIDO — até dois terços dos vencimentos do socio, juro de 1% e indemnização com os vencimentos do mês em que for effectuado o empréstimo;

b) — A LONGO PRAZO — (sómente aos officiaes, sargentos e musicos), de accordo com a tabella "A", juro de 8% ao anno e amortizavel, dentro de 24 meses, no maximo.

Art. 29.º — Os empréstimos rapidos e a longo prazo serão concedidos mediante requerimento dirigido pelo socio ao presidente do Conselho.

§ unico — Quando se tratar de sargento ou musico, deverão os requerimentos ser previamente informados pelo commandante da Companhia, e a importancia requerida será indemnizada dentro do tempo de praça a servir.

Art. 30.º — Os empréstimos rapidos aos officiaes serão concedidos mediante documentos assignados pelos mesmos e, ás praças, mediante documento assignado pelo commandante da unidade ou sub-unidade a que pertencam.

CAPITULO IX

Disposições geraes

Art. 31.º — A Caixa Beneficente da Polícia Militar da Parahyba, é indissolúvel e jamais os seus haveres reverterão em favor dos seus socios em vida, ficando vedada toda e qualquer fusão com outra entidade congénera.

§ unico — No caso de medida violenta ou calamidade publica que venha a ser dissolvida, então aquella dissolução será procedida pelo juizo competente, ficando entendido que todo o seu patrimonio e bens serão divididos, proporcionalmente, entre os herdeiros legitimamente habilitados.

Art. 32.º — Os direitos dos associados não são transferidos a terceiros.

Art. 33.º — O herdeiro do socio fallecido fóra da capital, para habilitar-se ao auxilio para lucto, enviará requerimento ao presidente da Caixa, acompanhado da certidão de obito e provas de ser legitimo herdeiro.

Art. 34.º — A Caixa terá personalidade juridica, sendo estes Estatutos legalizados de accordo com as leis que regulam o caso.

Art. 35.º — No caso de ter o Conselho Deliberativo verificado desfalque na Caixa, incontinentemente avocará a si a escripturação da Thesouraria, dando o necessario balanço para apuração do valor do desfalque.

§ unico — No prazo de 48 horas, o Conselho Deliberativo fará a tomada de contas e scientificará em officio ao responsavel, dando-lhe o prazo improrrogavel de 48 horas para a entrada da importancia devendada, findas as quaes, não sendo satisfeito o seu debito para com a Caixa, agirá de accordo com as leis respectivas.

Art. 36.º — É expressamente vedado o emprego de dinheiro da Caixa para fins não especificados nestes Estatutos, salvo as despesas com expediente e outras indispensaveis ao seu regular funcionamento.

Art. 37.º — Quando o Conselho Deliberativo julgar opportuno proporá a criação e regulamentação da Caixa de Construções e Montepio da Polícia Militar do Estado.

Art. 38.º — Ao ser pago ao socio eliminado o beneficio de que tratam o artigos 24.º e 25.º, será deduzida do mesmo a importancia correspondente aos debitos que tenha para com a Caixa.

Art. 39.º — Com a criação desta Caixa não poderá existir nenhuma outra Sociedade Beneficente nesta corporação.

Art. 40.º — Os casos omissos nestes Estatutos, que só poderão ser reformados por acto do Governo, e por proposta de, pelo menos, dois terços da officialidade, serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

CAPITULO UNICO

Art. 1.º — O saldo existente na Caixa Judiciaria revertirá em favor da Caixa Beneficente, sendo os actuaes contribuintes considerados socios fundadores, isentos do pagamento de joia e gozando, desde já, de todos os beneficios destes Estatutos.

Art. 2.º — O Conselho Deliberativo resolverá quando devem ser iniciados os empréstimos e construções de casas.

Art. 3.º — Os presentes Estatutos, depois de assignados pelos membros do Conselho Deliberativo, serão publicados no Boletim da Polícia Militar e no orgão official do Estado e entrarão immediatamente em vigor.

Approvado em Assembléa Geral, em 31 de dezembro do anno 1936.

Quartel em João Pessoa, 31 de dezembro de 1936.

Pelo Conselho Deliberativo: (ass.) Cel. Delmiro Pereira de Andrade, The. Cel. Elysis Sobreira, Major Antonio Salgado, Major Elias Fernandes, Capitão dr. Edirze Villar, capitão José Gadelha de Mello, 1.º The. pharmaceutico José Guimarães Braga, 1.º The. José Castor do Régo, 2.º The. Firmiano Cavalcante de Figueiredo.

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica em 4 de Março de 1937.

Sálviano Leite Rolim

secretario.

TABELLA "A"

Empréstimos:

RAPIDOS:

Officiaes, sargentos e praças: 2/3 dos vencimentos.

A LONGO PRAZO:

Officiaes, sargentos e musicos:

Table with 2 columns: Rank and Amount. Rows include Coronel (2:000\$000), Tenente coronel (1:800\$000), Major (1:600\$000), Capitão (1:500\$000), 1.º tenente (1:400\$000), 2.º tenente (1:300\$000), Aspirante (1:200\$000), Sargento-ajudante (800\$000), 1.º sargento e musico de 1.ª classe (700\$000), 2.º sargento e musico de 2.ª classe (600\$000), 3.º sargento e musico de 3.ª classe (500\$000).

TABELLA "B"

JOIA:

Table with 2 columns: Rank and Amount. Rows include Officiaes e aspirantes (60\$000), Sargentos e musicos (36\$000), Cabos e soldados (24\$000).

MENSALIDADE:

Table with 2 columns: Rank and Amount. Rows include Officiaes e aspirantes (5\$000), Sargentos e musicos (3\$500), Cabos e soldados (2\$500).

PECULIOS:

Table with 2 columns: Rank and Amount. Rows include Officiaes e aspirantes (5:000\$000), Sargentos e musicos (200\$000), Cabos e soldados (2:000\$000).

TABELLA "D"

AUXILIO PARA LUCTO:

Table with 2 columns: Rank and Amount. Rows include Do official e aspirante (300\$000), Do sargento e musico (200\$000), Do cabo e soldado (100\$000).

Quartel em João Pessoa, 31 de dezembro de 1936.

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

SECÇÃO LIVRE

JOAQUIM VICENTE TORRES



Missa de 7.º dia

Joanna Virginia Torres, Francisco Torres, José Domingos Torres, José Torres, Raymundo Torres, Americo Torres, Amelia Torres, Antonia Torres, Analia Torres, Amalia Torres, Luiza Torres de Albuquerque, Firmo de Oliveira Torres, Maria Nazareth Pinto Torres, Eulina Santiago Torres, Isabel Corte Torres e Bernardina de Oliveira Torres, ainda compungidos pelo falecimento do seu inesquecível filho, pae irmão, cunhado, avô e sogro **JOAQUIM VICENTE TORRES**, convidam os seus parentes e amigos para assistirem à missa de 7.º dia que mandam celebrar na capella de São Gonçalo, na Torrelandia, no dia 9 do corrente, (terça-feira), ás 6 e 12 horas da manhã. Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

LEILÃO DE MOVEIS

Sabado, 13 de março, ás 7,30 horas da noite, á Avenida General Osorio, n.º 230

Devidamente autorizado pelo sr. Emigdio Madruga que se retira para o sul do país o leiloeiro official

ARISTIDES FANTINI

venderá ao correr do martello pelo que der todos os moveis da residencia daquelle senhor constando de sala de visitas, sala de jantar, dormitorio, finissimo piano allemão, cõpo de metal, cordas cruzadas, machina Singer, de pè para bordar; 1 dita Royal n.º 11 para escrever, 1 relógio Regulador de parede etc., etc.

Aguardem a relação detalhada no dia do leilão. **EM TEMPO:** Por estes dias um importante leilão de moveis. Leiam o annuncio neste jornal, com o dia, hora e local do leilão.

ARISTIDES FANTINI, leiloeiro official.
Agência: Praça Pedro Americo, 71.

Ainda um esclarecimento

Deshabitado a dar explicações em jornaes, não é sem constrangimento que mais uma vez venho dar ao publico, esclarecimentos em torno da venda que annunciarei, da casa n.º 990 á avenida Epitacio Pessoa, desta capital, de minha propriedade e hoje em inventario, para pagamento de credores. Faco-o em virtude da despeche de replica que fez o sr. Bartheolomeu Toscano de Brito, no seu "aviso em tempo", á explicação que anteriormente dei, em relação ao imóvel mencionado.

O imóvel em apreço, foi construido em terreno doado á minha infelizmente esposa, pelo sr. Bartholomeu, que, valendo-se de que o seu acto, (a doação) foi verbal, hoje exige-me em publico, a exhibição de documento comprobatorio da maneira como o adquiri. Diante dos factos, não ha argumentos; Si o sr. Bartholomeu Toscano fez doação de um terreno á sua filha, e porque não lhe exigiu documento disso, desafiame a apresentar documento que prove a minha propriedade sobre elle, não tenho outro meio, senão, de entrar em detalhes, que, ao meu ver, não deveriam sahir em publico; Quando projectei construir a minha casa, quiz adquirir o terreno necessario á sua construção, como posso dar testemunho de pessoas insuspeitas. Não o fiz, porque insistindo o sr. Bartholomeu em doar á minha esposa, o terreno onde maldosamente, construi a casa cuja venda pretende impedir, jamais podia supor visse occorrer o que hoje ocorre.

Do não entendo si todo o empenho do sr. Bartholomeu é o de desfazer a doação a que alludimos, não carecia vir com publicações, Impugnando a venda do predio, não é direito que lhe caiba, porque quando muito assiste-lhe o direito de preferencia.

Devo adiantar que, dado mais este esclarecimento, não voltarei ao caso. João Pessoa, 5 de março de 1937.

VENANCIO TOSCANO
(A firma esta devidamente reconhecida).

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL

Assembléa geral ordinaria
A Directoria da Associação Commercial da Parahyba de accordo com os que preceitam os nossos Estatutos, convida todos os socios no gozo de seus direitos, para uma reunião de Assembléa Geral ordinaria a realizar-se no dia 9 do corrente, ás 16 horas, para homenagem o titulo de socio Benemerito do illustre dr. José Pereira Lura.

Avelino Cunha, 1.º secretario.

TERRENOS

Estão á venda optimos lotes de terrenos, situados ás ruas Caturité e Diogo Velho. A tratar Caturité, 126.

AVISO A CREDORES

Antonio Guerra avisa aos seus credores que se habilitaram em sua fallencia e ainda não receberam os seus creditos, que está pagando aos mesmos, podendo, para esse fim ser procurado em sua residencia na Av. Monsenhor Walfredo Leal, n.º 623 nesta cidade.
João Pessoa, 3 de março de 1937.

A' PRAÇA

A Administração deste Banco toma a liberdade de avisar á sua distincta clientela que, a partir de 15 do corrente, não mais apresentará titulos em domicilio para o effeito de cobrança.

Contando com a boa vontade e solicitude sempre demonstradas pelo commercio desta praça, espera este Banco que a medida seja bem comprehendida, pois somente se tem em vista dar maior desenvolvimento aos nossos "guichets", não devendo nunca essa providencia ser considerada arbitraria ou extemporanea, tanto que já é adoptada por quase todos os estabelecimentos congêneres desta capital.

João Pessoa, 3 de Março de 1937.
BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA
Dion Souto Villar, gerente.

Collegio N. S. das Neves AVISO

As alumnas inscritas para os exames de admissão no Curso Gymnasial do Collegio N. S. das Neves são chamadas a comparecer a esse educandario, hoje, sexta-feira, ás 8 horas.

De ordem da Directoria do referido Collegio.

AVISO A' PRAÇA

Tendo sido extraviado o conhecimento original n.º 6, referente a 3 caixas com materias para machinas de industria textil, marca C. T. P. nos 113, embarcadas no porto de Rio de Janeiro, no vapor "Araçanguá", entrado em Cabedello no dia 20 de Janeiro do corrente anno e com a Companhia de Tecidos Parahybana, dipraça reclama a entrega da mesma independente da apresentação do conhecimento original, vimos pelo presente avisar si não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto, dar sciencia que faremos entrega das mesmas de conformidade com os decretos do Governo Federal, ns. 19.473 de 10/12/30 e 19.754 de 18/3/31.

João Pessoa, 3 de março de 1937.
(cas.) p. p. Anísio da Cunha Régio — Agentes.

Já comecou o queima da "CASA AZUL", faltam poucos dias para terminar. Avenida B. Rohan, 164.

MISSAS:

Casa á venda

Vende-se uma boa casa em terrenos proprios na Avenida 24 de Maio n.º 638. Com quatro quartos, uma sala de visitas, uma de espera, uma de cozinha e uma de jantar, uma dispensa, banheiro e apparelho; tendo agua encanada, tem terrenos devolutos para construções de casa na Avenida 24 de Maio, fazendo esquina com a Avenida Alberto de Brito, com terrenos á vontade para quem pretender este bom sitio, tem mangueiras espadas, laranjeiras, jaqueiras, coqueiros e abacateiros e diversos fructiferos. Quem pretender, entenda-se na mesma casa n.º 638.

VICTROLA

Vende-se uma "Victrola" gabinete ortophonica, typó 4x3, em optimo estado de conservação, garantindo-se o seu perfeito funcionamento e a sua optima sonoridade.
Trata-se á Rua S. Miguel n.º 201, com F. Honorato.

ONDULAÇÕES

NOEMI MARIZ, procedente de Recife, avisa ao mundo feminino da Parahyba, que executa com perfeição, ondulação permanente a vapor.
Rua Princesa Isabel, 269, Therezopolis — Montepio.

OPTIMO PONTO

Vende-se uma mercearia junto de esquina, localizada em ruas bastantes movimentadas, fazendo bom negocio e tendo casa de moradia.
O motivo da venda é o dono precisar de mudar-se para a capital. Ver e tratar na mesma, á rua Visconde de Pelotas, 135 — Campina Grande — Estado da Parahyba.

VENDEM-SE um Chevrolet Standard 35 e um radio Philipps, 6 valvulas, por preços baratissimos.
Rua da Palmeira, n.º 618.

A QUEM INTERESSAR

Em casa de familia, á Rua Direita n.º 557, aceitam-se moças como pensionistas a preços razoaveis.

PARA 1937

A "SAPATARIA DAS NEVES" avisa que ultimamente tem recebido e em breves dias receberá novo e grande sortimnto de CALÇADOS, CHAPE'OS, MEIAS, BONETS, GRAVATAS, ETC.

A "SAPATARIA DAS NEVES" avisa mais que todos os seus calçados de 1936, estão sendo vendidos uns pela metade e outros com grandes reduções de preços.

TODOS A' AVENIDA B. ROHAN, 160

TERRENOS

Vendem-se em lotes, na prospera e saluberrima Avenida Maximiano de Figueiredo, proximo ao bairro de Montepio e Instituto de Educação; bairro de muito futuro. Tem muitas fructueiras de qualidade, Agua, luz, exgôto e bondes á porta. A tratar na Avenida João Machado, n.º 795.

PARA VENDER

Duas prensas novas com accessorios para fabricar MOSAICO; uma possante caldeira, forrada de cobre e com 32 tubos de bronze; um motor de 40 cavallos; uma machina de escrever, UNDERWOOD, em perfeito estado e uma BARATINHA com 5 pneus. Preços de occasião. A tratar na Avenida João Machado, 795.

CURSO PARTICULAR

Geny Mesquita avisa aos interessados que reabrirá seu curso primario particular no dia 1.º de fevereiro.
Rua D. de Caxias n.º 25.

VENDE-SE

A Empresa de Luz Electrica de Espirito Santo, desejando melhorar as suas actuaes installações vende por preço de occasião o seguinte material:
1 Motor "National" de 16 1/2 H.P. a gaz pobre, com gerador de gaz para carvão vegetal; 1 dynamo de corrente continua marca A. E. G., de 10 K. W., com quadro de distribuição e reostato regulador de voltagem, e outros materias que completam a installação. Informações com Antonio de Almeida em Espirito Santo ou dr. Romulo de Almeida nesta cidade, á rua Barão da Passagem, 13.

BOA OPPORTUNIDADE

Vende-se por trinta e cinco contos a casa n.º 422, á avenida João da Matta, com quizes livres, rodada de terraco e jardim á frente, com seis espaçosos quartos internos, todos com janella, sala de visita e jantar, cozinha, dispensa, tudo muito arrejado, dois saneamentos novos, lavanderia, garage, quarto de empregada e mais tres quartos e alpendre na dependência, diversas fructueiras de qualidade, tendo dezessis metros de frente e oitenta e dois de comprimento. A tratar com Mario Guedes, á avenida Capitão José Pessoa, 284.

Motores á venda

Encontram-se á venda: um motor Benz de 45 H. P., vertical, a oleo, podendo ser transformado para gaz pobre; um motor Cardener de 16 H. P. a gaz pobre; motor Deutz Otto de 12 H. P., vertical, a oleo; um alternador para motor de 16 H. P.; uma bomba de embolo grande. Tudo em optimas condições. Endereço: dr. Adalberto Gomes, Santa Rita.

VENDE-SE

um Chevrolet aberto em perfeito estado.
Arthur & Cia. — Praça Anthonor Navarro, 39.

CHIFRE DE BOI, RESINA DE CAJUEIRO E JATOBÁ' com

pra qualquer quantidade
ERNESTO WEINER
PRAÇA PEDRO AMERICO, 109
JOAO PESSOA

PENSÃO "PEDRO AMERICO"

Casa de 1.ª Ordem

PONTO MAIS CENTRAL DA CIDADE

Preços modicos para pensionistas e diaristas

(Refeições com 7 pratos)

ENCARREGA-SE DE PORNOCIMENTO DE MARMITAS EM DOMICILIOS

109, Praça Pedro Americo, 109

(Ao lado do Thesouro do Estado)

João Pessoa — Parahyba

Vende-se uma Mercearia

Vende-se uma bem afregueza Mercearia, situada em uma das melhores ruas desta capital, á avenida Almeida Barreto n.º 99, esquina da rua da Palmeira e perto da Praça Venancio Neiva.

A tratar com o proprietario.

Na "Pharmacia Confiança"

Gratifica-se a pessoa que encontrar uma bolsa de mão com documentos e objectos, tendo o nome de "Candido Saldanha".

Brejo do Cruz, Belém. Escrito a tinta. (Pedido entre esta capital e Santa Rita).

CASA A' VENDA

Vende-se uma excellente casa, no bairro mais salubre da cidade, construida ha pouco tempo com entrada para automovel, dois saneamentos, terracos, tres quartos internos e um externo, lavanderia, deposito para carvão e magnifico quintal arborizado.

Informações á rua Barão da Passagem (antiga da Areia) n.º 751.

MACHINAS photographicas e material GEVAERT, tintas a oleo e aquarella, "Lefranc" e "Hering" recebeu a GALERIA NOBRE

Barão do Triumpho, 459
173 ou 281.

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urussú. Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessoa, 25

GABELLOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇÃO JUVENIL"
Usada como loção, não é tintura. Use e não mude.
Deposito: pharmacia Minerva Rua da Republica — João Pessoa

CASAS

ALUGAM-SE duas recentemente construidas situadas á rua 4 de novembro sin em frente a casa numero 325 — a tratar na rua das Trinchetas numero 794.

A DATA DA REVOLUÇÃO DE 1817

(Conclusão da 1.ª pg.)

ra, este, de copo em punho, saudará a uma dama casada, com um português, dizendo o seguinte: — "A saúde das mulheres brasileiras que não hesitam em assassinar os portugueses seus maridos!" Nesses ângulos familiares, o vinho do Porto, por ser bebido português, era substituído "patrioticamente" pela aguardente nacional.

Informavam ainda a Caetano Pinto, com pormenores de extrema gravidade, os preparativos para a revolução e as reformas que seriam levadas a efeito no velho arcabouço administrativo do Brasil colonial.

Caetano Pinto sorria...

A História registra a sua resposta invariável a tudo isto: — "Os maçoços se divertem! Nada poderão fazer".

A tributação extorsiva imposta a todas as actividades económicas da Colônia para custear os caprichos mais absurdos de uma Corte parasitária e arrogante, composta de milhares de fidalgos exigentes e nulos, fazia crescer a indignação das bestas de cargas, que eram nós naquele tempo.

A revolução de 1817, originária de causas económicas, como todo movimento subversivo de carácter social, e simultaneamente da evolução das idéas operada pela revolução de 1789, viu-se logo victoriosa aos primeiros tiros de canhão nas ruas do Recife.

Era uma revolução de padres, poetas, juristas e alguns militares indisciplinaes e de rudimentares conhecimentos da arte da guerra, embragados pelo fácil triumpho.

Diz Gilberto Freyre, em "Casa Grande & Senzala", que foi "a que menos soffreu a deformação de fins políticos ou ideologicos".

Victorioso o movimento, accrescido com a adheção da Parahyba e a dominação do Rio Grande do Norte e das Alagôas, os seus chefes não cogitaram da defesa. Não pensaram elles na possibilidade logica de uma reacção por parte da Corte de D. João VI, astuciosa, alarmada, sobreditada com os acontecimentos. Aos milhares de homens validos que, arrostando com as difficuldades das jornadas atravez os rios e sertões, chegavam á Olinda prontos para defender a Republica, diz o Deão, em nome do Governo Provisorio, que regressassem aos lares, que voltassem ao cultivo das lavouras. Já não havia necessidade de braços para as armas mas para os trabalhos pacificos do campo. Nesse ambiente de boa fé e displicencia em face do perigo, a Republica de 1817 florescia como certas plantas que brotam á heira dos abismos... Cuidoso logo de uma Lei Organica. Embandejavam-se as ruas. Vivavam-se delicadamente os nomes de Domingos José Martins e Padre João Ribeiro. Procurava-se imitar a Revolução Francêza, não no terrorismo, pois os chefes revolucionarios eram infensos á violencia, mas no espirito de reforma dos hábitos e costumes sociais. Aboliram-se os tratamentos de Vossa Mercê, Vossa Senhoria, Vossa Excelencia... Negros e brancos passaram a tratar-se em pé de igualdade, por vos. E abraçavam-se nas ruas os escravos com os antigos senhores. Domingos José Martins pediu a todas as mulheres que cortassem os cabellos á Tito. E num momento, as longas tranças femininas da época foram cortadas á altura do pescoço. As donzelinhas, que viviam segregadas nos lares, sem direito sequer a apparecerem nas ruas, cantavam pelas ruas a canção revolucionaria:

"No Campo da Honra

Patrioticos, formemos!

O vil despotismo!

Seu sangue vençemos!"

Em memoria da restauração de Pernambuco do dominio bollandes em 1817, os actos do Governo Provisorio traziam abaixo, como data: — "Sensuenda era da liberdade pernambucana".

Se tivesse tido á frente generaes e não visionarios e sonhadores, teria a Republica repellido a contra-revolução. E outra hoje seria a História do Brasil. Aláda assim durou dois meses e meio, o que demonstra quanto estava desapparelhada a Corte de D. João para uma reacção fulminante.

Apesar da sua origem pernambucana, a revolução de 1817 teve um caracter francamente nordestino. Era

propósito do governo provisorio de Pernambuco fazer da cidade da Parahyba a capital da Republica, conforme declarára em carta aos membros do governo provisorio da nossa terra o padre João Ribeiro.

Eu, como muita gente, conhecia de maneira superficialissima, o desencaamento desse phenomeno historico. Mas dando-me na cabeça escrever um romance que tivesse como scenarios o Recife e a Parahyba de 1816-1817, e como protagonista Domingos José Martins; reconstituindo igualmente os hábitos, os costumes, os vultos mais notaveis da época, pesquisei varios documentos importantes, ("Rev. do Inst. Hist.", do Inst. Arch. Per., "Investigador Português", etc.) desde as velhas chronicas de Tollenaar e Koster á celebre historia de Muniz Tavares, ás biographias de Dias Martins, aos commentarios de Oliveira Lima e de outros pacientes pesquisadores daquelle momento da nossa historia, ("Barão de Studart, Franklin Tavora, Alípio Bandeira, Irineu Pinto, Maximiano Machado, etc.) além de peças officinaes relativas ao movimento, veladas pela poeira seccular dos archivos do Recife e desta capital.

A documentação sobre a Revolução de 1817 é, entretanto, muito escassa em comparação com a que esclarece a posteridade acerca de acontecimentos historicos de menos envergadura.

Mas supprindo essa escassez documental com deducções perfeitamente logicas e uma reconstituição do ambiente, dos factos e figuras, tanto quanto possível aproximada da verdade historica, consegui esboçar o romance que poderia estar concluído se não me absorvessem o espirito as lições da imprensa diaria e, sobretudo, se não me faltassem o animo e a tenacidade imprescindiveis ás fadigas da criação literaria.

O que escrevi não é uma historia da Revolução de 17 mas um romance dentro do grandioso scenario daquelle periodo épico, onde o sopro da epopoeia revolucionaria não impede um suave perfume idyllico de dois corações que se amaram e que tiveram a separação para sempre a força punitiva de El-Rey...

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Exame da 2.ª época

Foi affixado, hontem, na portaria do Lyceu Parahybano, edital chamando, hoje, á prova escrita todos os alumnos inscriptos na seguinte disciplina:

A's 8 horas.
Historia Natural 3.ª serie.
Historia Natural 4.ª serie.

Prova oral

Matematica 1.ª serie.
Argentina Correia da Silva, Abelardo Rodrigues da Silva, Clíreone Fernandes, Cléa de Lucena Carvalho, Creuzza Barbosa de Macedo, Eliel Barbosa de Nobrega, Ernani Hermenegildo da Nobrega, Edgar Carvalho Freira, Edvaldo da Silva Brandão, Geraldo de Oliveira Lima, Humberto da Silva Nobrega, Ijalme Leite Gomes, Joacil Pereira, José Falcão Amorim, José Alfredo da Nobrega, João Baptista Lucena, Julieta Castello Branco e Silva Mirenda Prado de Souza, Maria de Lourdes Moraes, Maria do Carmo Guedes Pereira, Paulo José do Carvalho, Theresza Maria Massa Spinelli, Zulmira Fraimant.

Sciencia 2.ª serie.

Antonio Tristão de Mello, Amaury Cortes, Bertha R-senthal, Daurio Renato Torres, Enilson Salles de Souza, Herzilio Marques Formiga, Idelmar Falconi de Mello, Solon Salvador Correia de Sá e Benevides.

A's 13 horas.

Sciencia 1.ª serie.
Argentina Correia da Silva, Abelardo Rodrigues da Silva, Clíreone Fernandes, Cléa de Lucena Carvalho, Creuzza Barbosa de Macedo, Eliel Barbosa de Nobrega, Ernani Hermenegildo da Nobrega, Edgar Carvalho Freira, Geraldo de Oliveira Lima, Humberto Leal Humberto da Silva Nobrega, Joacil Pereira, José Falcão Amorim, José Alfredo da Nobrega, João Baptista Lucena, Julieta Castello Branco e Silva Mirenda Prado de Souza, Maria do Carmo Guedes Pereira, Paulo Jorge de Carvalho, Theresza Maria Massa Spinelli, Zulmira Fraimant.

Sciencia 2.ª serie.

Amaury Cortes, Enilson Salles de Souza, Solon Salvador Correia de Sá e Benevides.
Geographia 3.ª serie.
Damasio Barbosa da Franca, Trac-

Prisão de ventre...

Evite a obesidade combatendo a prisão de ventre. Mas use um laxante suave apesar de seguro e eficaz como o ENO. Inoffensivo ás mais delicadas membranas do organismo, não crea habito, age como estimulante natural.

"SAL DE FRUCTA"

ENO

Agredavel... Suave... Seguro...



A SCIENCIA FAZ FRENTE UNICA COM A INDUSTRIA MODERNA

O que significa na Inglaterra a Repartição Scientifica de pesquisas industriaes

LONDRES, British News. — Creouse há alguns annos na Inglaterra uma repartição destinada a investigar com caracter scientifica todos os assumptos capazes de interferir directa ou indirectamente na industria, principalmente os problemas que se relacionam aos inventos scientificos e sua applicação industria. Relativamente ao anno passado, segundo o relatório apresentado por essa repartição, alguns dos grandes estabelecimentos industriaes installaram os seus laboratorios de investigação, resultando isso valiosa contribuição verificada sobre varios aspectos em diferentes ramos industriaes. Desta forma, descobriu-se um processo para evitar o encolimento da lã; um outro para evitar o desperdicio do leite, poupando assim tres milhões de litros annualmente. Na produção do gaz, após varias tentativas, conseguiu-se que as retortas passem a durar mais vinte e cinco por cento do ha dez annos. Em uma outra secção subordinada áquelle repartição de pesquisas scientificas na industria, conseguiu produzir uma amalga para o uso dentario que segundo o relatório apresentado, collocará a Grã Bretanha á testa do mundo no que diz respeito a essa industria. Muitas associações technicas de investigação com o auxilio desta repartição atingiram a resultados surprehendedes. A industria algodoeira que era a mais atarazada das grandes industria, sob o ponto de vista de investigação scientifica, na última década de annos, é actualmente a que se encontra em mais adiantado estado de progresso.

ILLUSTRAÇÃO e a Parahyba em "close-up" no "écran" do Nordeste!

ma Cruz Vianna, Maria D'lores Coutinho, Roberval Rodrigues de Carvalho.

Geographia 4.ª serie.

Derson de Almeida.

Latim 4.ª serie.

Derson de Almeida, Edesio Rangel de Farias.

Latim 5.ª serie.

Hermano Pontes de Miranda.

ACADEMIA DE COMMERCIO

"EPITACIO PESSOA"

A directoria da Academia de Commercio "Epitacio Pessoa" em virtude do despacho telegraphico da Inspectoria do Ensino Commercial do Rio de Janeiro suspendeu as aulas daquelle estabelecimento de ensino, ás quaes serão reiniciadas no dia 16 do corrente.

Os exames de segunda época terão inicio na proxima segunda-feira.

COLLEGIO DIOCESANO "PIO X"

A directoria do Collegio Diocesano Pio X avisa aos interessados que as provas escritas dos exames de 2.ª época ob-decerão, hoje, ao seguinte horario:

A's 8 horas — Francês da 1.ª, Historia da Civilização da 4.ª e Matematica da 2.ª.
A's 9 1/2 — Matematica da 3.ª e Geographia da 1.ª.
A's 13 1/2 — Desenho da 1.ª, B e Historia da Civilização da 1.ª-A.

A MAIOR DESCOBERTA PARA A MULHER

FLUXO-SEDATINA

(O REGULADOR VIEIRA)

A mulher não soffrerá dôres

Allivia as colicas uterinas em duas horas



Emprega-se com vantagem para combater as Flores Brancas, Colicas Uterinas Menstruaes, após o parto, Hemorragias e Dores nos Ovarios.

E' poderoso calmante e regulador por excellencia.

FLUXO-SEDATINA, pela sua comprovada eficacia é recitada por mais de 10.000 medicos.

FLUXO-SEDATINA encontra-se em toda a parte.

SOBRE AS ACTIVIDADES DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA

(Conclusão da 1.ª pg.)

de que o Instituto executaria integralmente conforme fora convençionado, a estatística do commercio interestadual brasileiro. S. ex'cia. declarou-me a essa altura que registrava esse compromisso e aguardaria confiantemente o exito dos nossos esforços, aos quaes procuraria amparar com expressiva mensagem telegraphica a todos os Governos Regionaes. Fazendo pois esse relato cujo alcance não preciso encarecer perante V. ex'cia. de cujo apoio e solidariedade já estou permanentemente seguro quero pedir-lhe com empenho e clareza ordens em sentido de ultimarse adequadamente com maxima urgencia a estruturação e aparelhamento do sistema estatístico regional, que comtoso compete. Pede-lhe ultimamente que mantenha sob sua vigilancia especial a normalidade dos serviços estatísticos, regulados pela Convenção sobretudo no que diz respeito á estatística da exportação, por destino a partir de 1.º de janeiro ultimo. Solicito a V. ex'cia. finalmente, o obsequio de fixar nos termos que lhe apresentei mais convenientes ao fim em vista o proposito de solidariedade do seu Governo com o alto pensamento constructivo do presidente Getulio Vargas. Farei dentro em breves dias novo relatório ao sr. Presidente, levando-lhe textualmente a palavra definitiva dos eminentes brasileiros que se avizora neste momento nos quadros das Unidades politicas do País e espero que essas respostas encontrarão S. ex'cia. fundamento para encerrar, confiantemente na solução final do difficil problema administrativo que o é e tá preoccupando. Esse relatório será também amplamente divulgado offerecendo á Nação um seguro conhecimento de que este anno graças á elevação de vistas com que seus governantes estão agindo em comum para consolidar o Instituto, ella terá dado mais um grande passo em materia de organização administrativa, adquirindo o conhecimento exacto e regular das correntes do seu commercio interior. Cheio de confiança, agradeço cordalmente a V. ex'cia. Marcão Soares, Presidente do Instituto Nacional de Estatística.

"Governador Argenirio de Figueiredo — João Pessoa — Acabo de ouvir detalhado relatório sobre as auspiciosas actividades do Instituto Nacional de Estatística, cujas realizações já são effectivamente notaveis graças ao decisivo apoio que lhe tem prestado todos os Governos regionaes. A criação dos grandes estabelecimentos estadísticos nos faltavam, instituição das agencias municipais de estatística em cerca de um terço das communas brasileiras, a publicação do segundo numero do Annuario Estatístico do Brasil e de suas separatas regionaes, a approvação das 27 importantes resoluções do Conselho Nacional de Estatística e finalmente a organização das contas executivas regionaes e inicio da campanha estatística de 1937 pelas actividades conjugadas da União, das suas unidades politicas e dos municipios; constituem, fora de toda duvida, factos marcantes em nossa historia administrativa e que confirmam muitas palavras quando ratificando a Convenção Nacional de Estatística, assignalei sua destacada significação entre os acontecimentos politicos do anno passado. Convenido de tudo, quero mais uma vez formular um apello aos Governos regionaes para que mantenham sua vigilancia voltada para a integração e o desenvolvimento dos respectivos sistemas estatísticos em boa hora solidarizados no seio do Instituto, procurando assegurar-lhes a devida eficiencia. Na verdade e indispensavel que os esforços communs da administração federal e da regional objectivem, agora em particular, quatro pontos vitaes para as actividades estatísticas: a saber: a ordem administrativa o regular funcionamento das Juntas Executivas e a elevação da Estatística ao gráo de autonomia e aparelhamento previsto na convenção de 21 de agosto e na ordem technica, não só a rapida elaboração dos mappaes chorographicos municip-

Serviço aéreo via Condor-Lufthansa para Portugal e Espanha

Segundo noticias ultimamente publicadas, o Serviço Aéreo Transoceânico Condor-Lufthansa teria modificado o quadro de suas escalas, resultando essa modificação num menor numero dos interesses portuguezes.

Tal, porém, não se dea, como nos informa o Serviço Aéreo Condor, a rota de linha aérea a America do Sul-Europa foi effectivamente modificada, quando a situação politica da Espanha exigiu a substituição da escala em Sevilha, pela escala em Lisboa. A correspondência destinada á Espanha é, portanto, entregue em Lisboa, de onde é redistribuída nos moldes do actualmente possível, isto é, pelos meios mais rapidos e seguros que se encontram no momento. Quanto á capital de Portugal, esta foi especialmente beneficiada pelo novo traçado da rota aérea internacional, a rota de linha aérea directamente incluída no rol das escalas obrigatorias do serviço aéreo transoceânico. Assim sendo, Portugal está mais estreitamente ligado ao Brasil, do qual dista apenas 80 horas, graças aos avioes rapidos da Condor-Lufthansa. No que se refere ao Serviço Aéreo Condor-Lufthansa obedece, actualmente, ao seguinte traçado: Santiago do Chile — Mendoza — Buenos-Ayres — Montevideo — littoral do Brasil até Natal — Bathurst (Africa) — Las Palmas (Canarias) — Lisboa — Marselha — Frankfurt. A correspondência entregue nessa cidade ao correio alemão é reexpediada, immediatamente, pela via mais rapida (na maioria dos casos pela via aérea), para toda a Europa.

NOTICIARIO

(Conclusão da 3.ª pg.)

A proposito da nota que demos sobre a retirada do telephone da Administração do Porto de Cabedello, esteve hontem, á noite, em nossa redacção, o dr. Hermenegildo de Lascio, seu chefe administrador. Disse nos s. s. que motivára a retirada do aparelho allí existente á imprestabilidade do mesmo, estando, entretanto, disposto a repô-lo, desde que a Empresa telephonica do Porto, seu chefe committente, lhe garantir o seu perfeito funcionamento.

LOTERIA DO ESTADO DA PARAHYBA

Extração do dia 5 de março de 1937

17474	60.000000
13343	3.000000
1044	2.000000
16900	1.000000
1777	1.000000

Todos os numeros terminados em 4 tem 20000.

paes mas tambem e sobretudo o levantamento regular quaesquer que sejam suas difficuldades da exportação total por destino de cada unidade politica a partir de 1.º de janeiro do corrente anno conforme o disposto na clausula vigesima primeira da Convenção. A capital importancia desses pontos é patente e, pois impõe-se por si mesma. Quanto ao ultimo, porém, cumpre lembrar especialmente que do fiel cumprimento por todas as unidades politicas dos compromissos assumidos em materia estatística de exportação dependerá o levantamento sem novos onus da importação de cada uma dellas e que visa dar ao País pelo menos a pratica de um commercio de meias despendio, sua balança commercial com desdobramentos regionaes, elementos esses de que tanto carece a nossa politica economica e financeira. Formulando e sas considerações, fica-me a certeza de que todos os objectivos confiados ao Instituto de Estatística terão o melhor apoio do seu Governo e em particular no que se referirem ao levantamento do commercio interestadual o que espero ver confirmado pela resposta de V. ex'cia, que assim em beneficio tambem da estatística federal abrirá novas e promissoras perspectivas. Getulio Vargas."

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

DISTRICTO FEDERAL

ANNIVERSARIOU, HONTEM, O GENERAL FLORES DA CUNHA

RIO, 5 (A. B.) — Transcorrendo hoje o aniversário natalício do general Flores da Cunha, todos os jornais estampam seu clichê, escrevendo traços de sua personalidade, que se destaca, com projecção, no cenário da politica nacional.

UM NOVO IMMORTAL PARA A ACADEMIA DE LETRAS

RIO, 5 (A. B.) — Nos meios literarios, fala-se na candidatura do sr. Barbosa Lima Sobrinho para preencher a vaga deixada na Academia Brasileira de Letras com o fallecimento do sr. Goulart de Andrade.

DECLARAÇÕES PRESTADAS PELOS EMBAIXADORES DA MISSÃO HOLLANDESA AOS JORNALISTAS CARIOCAS

RIO, 5 (A. B.) — Os jornalistas brasileiros foram recebidos pela Missão Hollandesa ora em visita ao nosso país, tendo-se demorado em palestra até às vinte horas de hontem.

O embaixador Van Karfbeck teve palavras de franco applauso às maravilhas naturaes desta cidade, tratando, a seguir, de assumptos economicos, quando accentuou que a Hollanda, apesar de possuir café nas suas colonias, continua sendo bom freguês do Brasil. Acrescentando, ainda, que o seu país se interessa bastante pelo nosso algodão e demais productos, e que em vista da Missão não ter trazido propriamente programma de objectivo immediato, pretende, porém, entrar em entendimentos com as forças vivas do Commercio, Industria e Finanças do Brasil, a fim de adquirir uma noção mais nítida das possibilidades capazes de assegurar as bases das futuras trocas de visitas que venham incrementar as relações commerciaes já existentes entre os dois países amigos.

Dos resultados beneficos que advirão da visita amista da Missão Hollandesa, não ha a duvidar, pois os personagens que integram são figuras de grande destaque do scenario hollandês, sobretudo da politica economica.

Esses embaixadores veem de ambos os lados um campo vastissimo para um entendimento util na esphera commercial.

O secretario da Missão, sr. Heny, que fala perfeitamente o portuguez, frizou que a Guyanna Hollandesa, encerra pouco valor, passando, depois, a abordar outros assumptos de sentido economico e pratico, acreditando que a Missão assentará bases para futuras e excellentes relações entre o Brasil e a Hollanda.

RIO GRANDE DO SUL

NÃO QUER TRATAR DE POLITICA

PORTO ALEGRE, 5 (A. B.) — Chegando de Montevideo aonde fora assistir ás provas internacionaes de natação, o chefe da Casa Militar do Governo de São Paulo de clarou que não veio tratar de politica, e sim de simples questão tecnica.

S. PAULO

TREZE PESSOAS ENVENENADAS

SÃO PAULO, 5 (A. B.) — Verificou-se aqui, o envenenamento de treze pessoas, das quaes falleceram quatro, continuando as demais em estado gravissimo.

ESTADO DO RIO

UMA SUCURY GIGANTE PARALYSADA UMA FABRICA POR ESPACIO DE CINCO HORAS

PETROPOLIS, 5 (A. B.) — Verificou-se, aqui, um estranho episodio que causou muita sensação.

pois uma enorme sucury entrelaçou-se aos cabos electricos de uma fabrica, paralisando-a pelo espacio de cinco horas

ARGENTINA

O REPRESENTANTE ARGENTINO JUNTO AO GOVERNO DE VALENCIA

BUENOS AYRES, 5 (A. B.) — Nos circulos geralmente bem informados, assegura-se que o conselheiro Guilherme Acheval será nomeado representante da Republica Argentina em Valencia.

ESTADOS UNIDOS

A "FIRESTONE" RESOLVEU FECHAR AS SUAS FABRICAS PROVISORIAMENTE

AKRON, 5 (A. B.) — As direções da firma "Firestone Rubber Co." resolveram o immediato fechamento de todas as suas fabricas que empregam dez mil operarios, até que chegue o resultado das negociações entabuladas com os chefes da "United Rubber Worker's of America", a fim de solucionar o problema das condições de trabalho.

CUNHA & DI LASCIO

Construções e materias para as mesmas. Artigos sanitarios, azulejos, mosaicos, ferragens e material electrico em geral. Consul-tem preços.

Rua Barão do Triumpho, 271.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA

Recebemos communicação da eleição e posse da nova directoria desse acreditado estabelecimento de credito, que ficou constituída:

Presidente, José Luiz de Assis, funcionario do Banco do Brasil; 1.º secretario, Ismael Emiliano da Cruz Gouveia, capitalista e proprietario nesta capital.

2.º secretario, Avelino Cunha de Azevedo, commerciante e proprietario nesta capital.

Igualmente foi-nos communicada a posse do sr. Dion Vilhbir no cargo de gerente comissionado para esse fim pelo Banco do Brasil, do qual é funcionario.

NOTAS DE PALACIO

Por telegrama, a sra. Djanira Martins Beltrão agradeceu ao sr. Governador do Estado, a sua nomeação para o cargo de professora de Jurez Tavora, municipio de Alagôas Grands.

Da sra. Joanna Gomes, o Chefe do Governo recebeu também um telegrama no mesmo sentido, pelo acto de s. excia., nomeando-a professora de Jurez Tavora.

Estiveram, hontem, no Palacio da Redempção, sendo recebidos pelo sr. Governador do Estado, o sr. Salú Carvalho e sras. Alma Flora e Pepa Ruiz, da "Companhia de Comedia Moderna".

Em officio dirigido ao Chefe do Executivo, o dr. Manoel Maia de Vasconcellos communicou haver assumido, hontem, as funções do cargo de juiz de direito da 3.ª vara, desta comarca.

Esteve em Palacio, o sr. Francisco Vergara, que foi agradecer ao Chefe do Governo o acto de sua nomeação para fiscal da Loteria do Estado da Parahyba.

O deputado Lauro Wanderley esteve, hontem, em Palacio, a fim de agradecer ao sr. governador Argentino de Figueiredo, as felicitações enviadas por s. excia. no dia de seu natalicio.

O sr. Governador do Estado attendeu, durante em Palacio, mais ás seguintes pessoas: deputado Octavio Amorim e Odon Bezerra; prefeitos Eduardo Ferreira e Olegario Juscelino; dr. João Tavares, deputados José Antonio da Rocha, Fernando Nobrega e Miguel Bastos; drs. Cide Castro e Antonio Miranda; Antonio Prigo Patricio Ramalho e Antonio Rocha, jornalista Luis Gil, dr. Plinio Espinola, deputados José Maciel e Newton Lacerda, sr. Ignacio Evaristo Monteiro, agronomos Jarde Nery e Carvalho Araujo e dr. Adhemar Vi-

REGISTO

"PIAZZA" E KREMLIM

Ha individuos que só se sentem bem quando mettidos dentro da multidão. A multidão completa-lhes a personalidade moral. E' que elles só pensam e sentem collectivamente. São assim os tribunos populares, cheios de bravura e demagogia. A multidão é o seu ente querido, a sua estranha paixão de homem de praça publica.

Mas, tambem, ha os que fogem do povo. Os que, como as tartarugas em particular e os bichos de concha em geral, escondem a sua personalidade dentro do recolhimento dos gabinetes.

A praça publica e o gabinete são posições definidas do homem no mundo — uma, representando o estridor da vida, o outro o silencio do raciocinio frio.

Mussolini e Stalin são bem os representativos dessas duas distinctas attitúdes humanas: um no ambiente tumultuario e ruidoso da piazza, o outro ordenando no isolamento sinistro do Kremlin.

Em "Leaders da Europa", Ludwig reítrá, em vivos tons, essas duas individualidades tão antagonicas no temperamento e nas idéas: um é a eloquencia que arrebata a Italia Nuova, o outro o raciocinio frio que tece os fios da Tcheka...

TIL

FEZ ANOS ANTE-HONTEM:

A sra. Joanna Soares Polary, esposa do sr. Antonio Polary, graphico da Imprensa Official.

FAZEM ANOS HOJE:

O sr. Virgilio Leal da Fonseca, commerciante em Alagôas Nova.

A menina Maria Luiza, filha do sr. Luiz Guedes de Carvalho, residente em Aragá.

A sra. Eliza Soares, esposa do sr. Elpidio Soares, proprietario em Catolê do Rocha.

O menino Pedro, filho do sr. Manuel Porphirio da Silva, residente em Pomba.

A senhorita Avany Moreira, filha do sr. Pedro Targino da Costa Moreira, proprietario.

O joven Herophilo Maciel, filho do dr. José Maciel, presidente da Assembléa Legislativa do Estado.

O sr. José Gregorio de Lacerda, commerciante em Malta.

A senhorita Elza Maia, filha do sr. Nathanael Maia, prefeito de Catolê do Rocha.

O menino Osmerino, filho do sr. José Duarte, residente em Belem de Sousa.

O sr. José Ramalho Leite, tabelião publico em Bananeiras.

ESPONSAES:

Em Campina Grande vem de contractar casamento com a srhinha Severina Alexandre Ferreira, filha do sr. Francisco Alexandre Ferreira e de sua esposa sra. Francisca Maria da Conceição, o sr. Pedro Valentim, artista residente nesta capital.

VIAJANTES:

Dr. Octavio Amorim: — Vindo de Campina Grande, chegou, hontem, a esta capital, o nosso illustre amigo deputado Octavio Amorim, leader da bancada Progressista na Assembléa Legislativa Estadual e que vem tendo, alli, uma actuação das mais brilhantes e dedicadas.

S. excia. é prestigio elemento do Partido Progressista e advogado muito conceituado, disfrutando de geraes sympathias no meio politico e social daquela cidade serrana.

— Regressou, hontem, a Taperoá, o sr. Raphael de Farias, commerciante alli.

VISITANTES:

De passagem por esta capital esteve em visita á redacção desta folha o sr. Walthor Selinger, representante geral da "A Chimica" BAYER WESKOTT & Cia., que se fez a companhia do sr. Hermann Joerges, representante da mesma organzação industrial em Recife.

Os distinctos itinerantes entreteram animada palestra sobre interesses daquela importante empresa.

IMPERIAL PARQUE DE DIVERSÕES

Hoje e amanhã serão os ultimos dias de funcionamento do Imperial Parque de Diversões, instalado no porque Solon de Lucena.

Dispondo de varios entretenimentos, tem atrahido, alli, verdadeira multidão, dando um aspecto dos mais movimentados áquelle pittoresco recanto da cidade.

O "Imperial Parque de Diversões" é, no genero, o mais completo que ha visitado esta capital.

JUNTA REGIONAL DE ESTATISTICA Sua installação em um dos salões do Palacio da Redempção

Installaram-se, ante-hontem, ás 17 horas, em um dos salões do Palacio da Redempção os trabalhos da Junta Executiva Regional de Estatistica. Compareceram os srs. dr. Severino Cordeiro, Secretario da Agricultura, Commercio, Viacão e Obras Publicas, presidente nato; dr. Meira de Menezes, chefe dos serviços de estatistica geral do Estado, secretario nato; professor Sizenando Costa, chefe da Secção de Estatistica Educacional; conitão Heitor Ulysses, comandante do 22.º B. C. e dr. Francisco Nogueira da Silva, representantes do Ministerio da Guerra e da Prefeitura Municipal; e João Leomax Falcão, assistente dos serviços de estatistica geral do Estado.

Por occasião do expediente, foi lido um officio do sr. Prefeito da Capital, indicando o sr. Nogueira da Silva como representante da edilidade, e telegrammas do Presidente Getulio Vargas e do Ministro Macedo Soares, dirigidos ao sr. Governador Argenirio de Figueiredo, sobre as actividades do Instituto Nacional de Estatistica.

Em seguida, foram tratados varios assumptos de interesse para o novo organ de controle de nossas estatisticas. Ficou resolvido convidar-se os srs. Secretario da Segurança e Director da Saúde Publica, para participar da Junta Executiva Regional de Estatistica, desde que os departamentos que superintendem possuem Secções de Estatistica.

Em seguida o dr. Meira de Menezes propoz sendo approvedo, que até que se reforme a Directoria Geral de Estatistica, que continuá com o mesmo quadro de empregados da antiga Secção de Estatistica do Estado, o sr. João Leomax Falcão participe dos trabalhos da Junta Executiva Regional de Estatistica, como assistente, funções que, de facto exerce.

Encerrou-se após a mesma, ficando marcada outra, extraordinaria, para a proxima terça-feira.

AZO — papel e postal; machinas photographicas, chapas e films Kodak só no Photo-Pintura, Rua Duque de Caxias, 555. — João Pessoa.

NUCLEO POLITICO DE JAGUARIBE ESCOLA MISTA "FREI MARTINHO"

A Escola Mista "Frei Martinho", que funciona na sede deste Nucleo, encerrou a matricula com o numero de 100 alumnos, tendo uma frequencia diaria, média, de 85.

O Nucleo continua, dessa forma, a trabalhar em prol da infancia desamparada desse grande e populoso bairro.

A Livraria Moderna presentou a Escola "Frei Martinho", com uma duzia de livros escolares e 10 reguas. A directoria do Nucleo agradece aos srs. José Faustino & Araujo, proprietarios da referida livraria, o seu gesto generoso.

O MOMENTO NACIONAL

(Conclusão da 1.ª pg.)

VAE REGRESSAR AO RIO O PRESIDENTE GETULIO VARGAS

POCOS DE CALDAS 5 — (A. B.) — Confirma-se, a noticia de que o presidente Getulio Vargas regressará, amanhã, ao Rio. O governador Benedito Valladares manifestou o desejo de que o Chefe da Nação ficasse aqui, até domingo. No entanto s. excia. preferiu viajar amanhã, só se deixando ficar por motivo superveniente ou de deliberação de ultima hora.

NA CORTE DE APPELLAÇÃO DE MATTO GROSSO

CUYABA, 5 — (A. B.) — A sessão da Corte de Appellação esteve grandemente agitada. A patrulha do Exército, que estava fazendo o serviço local, prendeu o guarda sanitario Olindo Salgado, que apertou o presidente da Corte, quando o mesmo falava.

ESCOLHA DE UM "LEADER"

SÃO PAULO, 5 — (A. B.) — Reunidos os vereadores do Partido Constitucionalista na Camara Municipal dessa cidade, escolheram para seu "leader", na ausencia do sr. Thomaz Lessa, que requireu tres meses de licença, o sr. Thiago Margazão Filho.

PHOTOGRAPHIAS de casamentos, banquetes, etc., a preços modicos faz Olivio Pinto, — Rua Duque de Caxias, 555. — João Pessoa

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA Serviço de verificação de obitos

O serviço de verificação de obitos que vinha sendo procedido, provisoriamente, pelo medico legista da Policia, passará, da proxima segunda-feira em diante, para a Directoria Geral de Saúde Publica.

Esse departamento chama a attenção dos interessados, nesse particular, a fim de que o serviço em apreço se processe dentro da melhor ordem. Assim, todo aquelle que fallecer sem assistência medica, deverá ser conduzido para o Necrotério, no Cemiterio Publico, onde o medico verificador fará o exame verificado, passando o respectivo atestado, conforme exige a lei.

O medico incumbido desse serviço alli permanecerá, diariamente, das 8 ás 11 e das 14 ás 16 horas. Nos dias santos, feriados e domingos seu expediente será apenas das 8 ás 11 horas.

A CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICIPIOS Para a Instrução Publica

O prefeito de Campina Grande dr. Verriand Wanderley, communicou por telegrama, ao chefe do Executivo, haver recolhido a Mesa de Rendas local, a quota destinada á Instrução Municipal, referente ao mês de fevereiro.

O prefeito Abdon Maciel, de Taperoá, transmitiu ao sr. governador Argenirio de Figueiredo, um telegrama communicando o recolhimento á Estação Fiscal daquela Villa, da importancia de 1:236\$800, correspondente ás quotas de 10.º para a Instrução Publica, e 50.º de Industria e Profissão, do exercicio de 1936, e mais 1:626\$300 referente ao 15.º da quota destinada á Instrução e Maternidade correspondente á arrecadação nos meses de janeiro e fevereiro do corrente anno.

O sr. Governador do Estado recebeu, do prefeito de S. João do Caracé, sr. Ignacio Brito, um telegrama communicando o recolhimento á Estação Fiscal daquela localidade, a importancia de 1:040\$000, destinada ás verbas de Instrução, Maternidade e endemias rurais, referentes ao mês de janeiro.

Por officio, o prefeito de Catolê do Rocha, sr. Nathanael Maia Filho, communicou ao sr. governador Argenirio de Figueiredo, haver recolhido á Mesa de Rendas local, a importancia de 646\$800, correspondente á taxa de 10.º destinada á Instrução Publica, no mês de janeiro.

Conforme officio endereçado ao chefe do Governo, pelo prefeito Manoel Pereira Borges, de Itabayana, foi recolhida á Mesa de Rendas daquelle localidade, a importancia de 1:548\$300, referente á taxa de arrecadação no mês de fevereiro, destinada á Instrução Publica.

Enviou officio ao Governador do Estado o sr. Manoel Honorio Fiel Teixeira, prefeito de Ingá, communicando o recolhimento á Estação Fiscal da quantia de 1:151\$300, referente ás taxas de Instrução, no mês de fevereiro, e protecção á Maternidade e á Infancia e combate ás endemias rurais, nos meses de janeiro e fevereiro.

VISTAS DA CIDADE em postes e outros typos, quasi duzentos aspectos diferentes, só no Photo-Pintura, Rua Duque de Caxias, 555. — João Pessoa.

PLANTÃO DE PHARMACIAS DURANTE O MES DE MARÇO

Teixeira	1-11-21-31
Confiança	2-12-22
Véras	3-13-23
Brasil	4-14-24
Povo	5-15-25
Central	6-16-26
Minerva	7-17-27
Londres	8-18-28
Mercês	9-19-29
S. Antonio	10-20-30

ORÇAMENTOS MUNICIPAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

LEI N.º 4

Orça a receita e fixa a despesa do Município de Caiçara, para o exercício de 1937.

A Camara Municipal de Caiçara faz saber que ella decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º — A Receita do Município de Caiçara é creada em cento e vinte e três contos e quinhentos mil réis (123.500\$000), e será arrecadada e escripturada sob as verbas seguintes:

1.º — Licenças	29.000\$000
2.º — Imposto de feira	19.000\$000
3.º — Imposto predial	10.500\$000
4.º — Estatística de Produção	20.000\$000
5.º — Gado abatido	6.500\$000
6.º — Aferição	300\$000
7.º — Taxa de Limpeza Publica	1.200\$000
8.º — Patrimonio	9.000\$000
9.º — Imposto sobre vehiculos	300\$000
10.º — Matrículas	100\$000
11.º — Rendas Diversas	6.500\$000
12.º — Imposto de propriedades agricolas	4.000\$000
13.º — Industria e Profissão (P. Estado)	15.000\$000
14.º — Divida activa pelo que arrecadar	2.000\$000
	123.500\$000

Art. 2.º — A despesa do Município de Caiçara, para o exercicio financeiro de 1937, é fixada em cento e vinte e três contos e quinhentos mil réis (123.500\$000), e será realizada de conformidade com as verbas seguintes:

1.º — Prefeitura	13.800\$000
2.º — Fiscalização	5.160\$000
3.º — Thesouraria	16.880\$000
4.º — Obras Publicas	2.085\$000
5.º — Iluminação publica	17.300\$000
6.º — Limpeza publica	1.860\$000
7.º — Instrução publica	10.800\$000
8.º — Cemiterios	880\$000
9.º — Subvenções	3.000\$000
10.º — Despesas diversas	9.070\$000
11.º — Despesas eventuaes	1.500\$000
12.º — Camara Municipal	2.630\$000
13.º — Divida Passiva	38.564\$000
	123.500\$000

QUADRO DA DESPESA

Verba n.º 1 — Gabinete do Prefeito

1.º — Representação do Prefeito	7.200\$000
2.º — Ordenado do Secretario-thesourario	4.800\$000
3.º — Ordenado ao Escriptuario	1.800\$000
	13.800\$000

Verba n.º 2 — Fiscalização

1.º — Ordenado do Fiscal geral	2.760\$000
2.º — Ordenado do fiscal do districto de Belem	720\$000
3.º — Ordenado do Fiscal do districto de D. Estradas	720\$000
4.º — Ac ajudante fiscal de Sertãozinho	480\$000
5.º — Ac ajudante fiscal de Serra da Raiz	240\$000
6.º — Ac ajudante fiscal de Lagoa de Dentro	240\$000
	5.160\$000

Verba n.º 3 — Thesouraria

1.º — Ordenado do encarregado do Reservatorio	1.080\$000
2.º — Percentagens aos cobradores	15.800\$000
	16.880\$000

Verba n.º 4 — Obras Publicas

1.º — Obras Publicas	2.085\$000
	2.085\$000

Verba n.º 5 — Iluminação Publica

1.º — Motorista da Villa	3.600\$000
2.º — Combustiveis e materiaes	2.500\$000
3.º — Belem — Motorista	2.400\$000
4.º — Combustiveis e materiaes	2.200\$000
5.º — Serra da Raiz	3.000\$000
6.º — Duas Estradas	3.000\$000
7.º — Lagoa de Dentro	480\$000
8.º — Sertãozinho	360\$000
9.º — Rua Nova	360\$000
	17.300\$000

Verba n.º 6 — Limpeza Publica

1.º — De Villa	720\$000
2.º — De Duas Estradas	240\$000
3.º — De Belem	240\$000
4.º — De Serra da Raiz	240\$000
5.º — Lagradouro	180\$000
6.º — De Lagoa de Dentro	120\$000
7.º — De Sertãozinho	120\$000
	1.860\$000

Verba n.º 7 — Instrução Publica

	10.800\$000
	10.800\$000

Verba n.º 8 — Cemiterio

1.º — Ordenado ao administrador	480\$000
2.º — Para conservação	400\$000
	880\$000

Verba n.º 9 — Subvenções

1.º — Ao regente da banda de musica da Villa	2.400\$000
2.º — Ao regente da banda de musica de S. da Raiz	600\$000
	3.000\$000

Verba n.º 10 — Despesas diversas

1.º — Impressões e publicações	16.000\$000
2.º — Material para aferição	100\$000

3.º — Assistencia publica	400\$000
4.º — Assistencia Judiciaria	500\$000
5.º — Expediente e asseio da repartição	1.100\$000
6.º — Aluguel da casa e expediente, Delegacia	480\$000
7.º — Aluguel de casa Sub-Delegacia de Belem	420\$000
8.º — Aluguel de casa Sub-Delegacia de Serra da Raiz	360\$000
9.º — Aluguel da sede da musica	360\$000
10.º — Gratificação ao escrivão do Crime e Jury	1.200\$000
11.º — Gratificação ao escrivão policia sede	600\$000
12.º — Gratificação escrivão policia de Belem	300\$000
13.º — Gratificação ao escrivão de Serra da Raiz	300\$000
14.º — Gratificação ao official de justicia	600\$000
15.º — Gratificação ao secretario do Serviço Militar	600\$000
16.º — Para com erto de instrumento	150\$000
	9.070\$000

Verba n.º 11 — Eventuaes

1.º — Despesas Imprevistas	1.500\$000
	1.500\$000

Verba n.º 12 — Camara Municipal

1.º — Vencimentos do Secretario	1.800\$000
2.º — Vencimentos do Porteiro	600\$000
3.º — Expediente da Camara	200\$000
	2.600\$000

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Tabella A

Licenças para abertura e funcionamento de estabelecimentos commerciaes e industriaes. Natureza do estabelecimento:

Algodão:

1.º — Uzina beneficiadora de algodão	1.250\$000
2.º — Armazem de compra de algodão ou deposito em pluma	500\$000
De 2.ª classe	400\$000
3.º — Armazem de compra em caroco com machinismo de beneficiar, de 1.ª classe	350\$000
De 2.ª classe	200\$000
De 3.ª classe	150\$000
4.º — Comprador estabelecido, beneficiamento fóra do municipio	200\$000
5.º — Comprador para o municipio	200\$000
De 2.ª classe	150\$000
6.º — Agentes compradores para uzinas	300\$000
Assucar:	
Armazem de compra ou deposito	50\$000
Aguardente:	
Enchimento ou destillação	120\$000
Acvogados:	80\$000
Com escriptorio	50\$000
Sem escriptorio	50\$000
Agrimensores:	
Com ou sem escriptorio	50\$000
Açucue:	
Na villa	40\$000
Na povoação de Belem	60\$000
Em Duas Estradas	40\$000
Demais povoações	30\$000
Agencia:	
1.º — Gasolina e oleo	100\$000
2.º — Loterias e companhias de sorteios	30\$000
3.º — Machinas de costura	50\$000
Aviamentos:	
De fazer farinha	20\$000
Alcool:	
Enchimento	100\$000
Alfaiataria:	
1.ª classe	40\$000
2.ª classe	30\$000
Bilhares:	
1.º — Por cada bilhar sem jogos	100\$000
2.º — Por cada bilhar explorando jogos permittidos	200\$000
3.º — Por cada banca de jogos nos bilhares	5.000
4.º — Cada casa que explore jogos permittidos	120\$000
5.º — Por cada banca nas casas sem bilhares	10\$000
6.º — Por casa lotérica ou rifas	12\$000
7.º — Por cada cambista	12\$000
Bebidas:	
1.º — Fabrica de 1.ª classe	770\$000
De 2.ª classe	50\$000
Barbearia:	
1.º — Barbeiros estabelecidos	50\$000
Bazar:	
1.º — De rifas ou prendas, dia ou noite	5\$000
Cereaes:	
1.º — Armazem ou deposito	100\$000
Calçados:	
1.º — Estabelecimento sem officinas, de 1.ª classe	70\$000
De 2.ª classe	50\$000
De 3.ª classe	40\$000
2.º — Com officina, de 1.ª classe	80\$000
De 2.ª classe	60\$000
De 3.ª classe	40\$000
3.º — Fabricantes, de 1.ª classe	50\$000
De 2.ª classe	40\$000
4.º — Casa de fazer chinellos ou remendos	12\$000
Couros e pelles:	
1.º — Compradores com salgaadeira	200\$000
2.º — Comprador sem salgaadeira	120\$000
Cortume:	
1.º — Curtidores de 1.ª classe	25\$000
De 2.ª classe	15\$000
Casa beneficiadora	50\$000
Café:	
1.º — Armazem de compra	80\$000
2.º — Bar, de 1.ª classe	25\$000
De 2.ª classe	15\$000
Cal:	
Deposito	30\$000
Chapões e chapões de sol:	
1.º — Estabelecimento de 1.ª classe	80\$000
De 2.ª classe	70\$000
Cocheira:	
Para feto de animaes	15\$000
Caldo de canna:	
Estabelecido	10\$000
Dentista:	
Estabelecido	80\$000
Drogaria:	
1.º — De 1.ª classe	50\$000
De 2.ª classe	30\$000
Deposito:	
1.º — Para armazem de mercadorias	25\$000
Engenhos:	
1.º — A vapor, com destillação, de 1.ª classe	100\$000
De 2.ª classe	80\$000
2.º — Sem destillação, de 1.ª classe	70\$000
De 2.ª classe	50\$000

3.º — Animal, com destillação	60\$000
Animal, sem destillação	40\$000
Estivas:	
1.º — Estabelecimento de 1.ª classe	120\$000
Estabelecimento de 2.ª classe	100\$000
Estabelecimento de 3.ª classe	80\$000
Estabelecimento de 4.ª classe	60\$000
Estabelecimento de 5.ª classe	20\$000
2.º — Cantada em qualquer parte	12\$000
Estampas e quadros:	
Estabelecimento	20\$000
Ferragens:	
1.º — Estabelecimento de 1.ª classe	70\$000
Estabelecimento de 2.ª classe	50\$000
Fazendas:	
1.º — Estabelecimento de 1.ª classe	150\$000
Estabelecimento de 2.ª classe	100\$000
Estabelecimento de 3.ª classe	80\$000
Estabelecimento de 4.ª classe	60\$000
Fogos:	
Fabricantes:	
Fumo:	
10\$000	
Armazem de compra em corda ou folha	50\$000
Fabrica para beneficiamento	60\$000
Hotéis:	
1.º — De 1.ª classe	40\$000
De 2.ª classe	25\$000
Miudezas:	
1.º — Estabelecimento de 1.ª classe	80\$000
Estabelecimento de 2.ª classe	50\$000
Estabelecimento de 3.ª classe	35\$000
Leite:	
1.º — Estabulo no perimetro urbano	20\$000
2.º — Nas demais povoações	10\$000
Livraria:	
Casa estabelecida	30\$000
Marcenaria:	
1.º — Com operario, de 1.ª classe	30\$000
2.º — Sem operario	15\$000
Machinismo:	
Para beneficiar arroz ou café	100\$000
Material de construção	
Armazem ou deposito	20\$000
Olaria:	
1.º — De tijolo e telha	30\$000
De tipo ou telhas	20\$000
Officinas:	
1.º — Mechanica	50\$000
2.º — De ferreiros	10\$000
3.º — De relojoeiro	10\$000
4.º — De mala	10\$000
5.º — De carpinteiro	10\$000
6.º — De landrieiro	10\$000
7.º — De sella e obras de couro de 1.ª classe	5\$000
De 2.ª classe	40\$000
De 3.ª classe	25\$000
Pharmacias:	
1.º — De 1.ª classe	50\$000
2.º — De 2.ª classe	30\$000
Padaria:	
1.º — Estabelecimento na villa	120\$000
2.º — Nas povoações	100\$000
Photographos:	
Na villa	25\$000
Peixe:	
Armazem ou deposito	25\$000
Redes:	
1.º — Armazem ou deposito	25\$000
2.º — Pequenos fabricantes	5\$000
Raspadura:	
Armazem ou deposito	25\$000
Sal:	
Armazem ou deposito	20\$000
Sabão:	
Fabricante	20\$000

NOTA — Contendo o estabelecimento mais de um artigo a pagar, mais 30% sobre a licença principal.

TABELLA A

Natureza do commercio ambulante

1.º — Algodão em pluma, comprador	300\$000
2.º — Algodão em caroco, comprador para vender em outro municipio	250\$000
3.º — Comprador para, dentro do municipio	200\$000
4.º — Arroz: comprador e vendedor ambulante	20\$000
5.º — Arroz: retalhador na feira	10\$000
6.º — Assucar: vendedor ambulante	15\$000
7.º — Aguardente — vendedor ambulante do municipio	120\$000
8.º — Comprador e vendedor de outro municipio	120\$000
9.º — Vendedores a retalho á margem das estradas	5.000
10.º — Agentes ambulantes de machinas de costura	30\$000
11.º — Alfaiate ambulante	25\$000
12.º — Agentes de roupas sob medidas	30\$000
13.º — Barbeiros ambulantes	7\$500
14.º — Botequins: nas noites de festas	25\$000
15.º — Cereaes: compradores ambulantes	60\$000
16.º — Retalhadores nas feiras	30\$000
17.º — Caroco de algodão: compradores ambulantes	50\$000
18.º — Calçados: Vendedor ambulante do municipio	25\$000
19.º — Calçados: vendedor ambulante de outro municipio	50\$000
20.º — Couros e pelles: compradores ambulantes	60\$000
21.º — Café: vendedor ambulante	40\$000
22.º — Retalhadores nas feiras	25\$000
23.º — Cal: vendedor ambulante	10\$000
24.º — Cordas: vendedor ambulante	10\$000
25.º — Caldo de canna: vendedor ambulante	5\$000
26.º — Carne de xarque e bacalháu, nas feiras	25\$000
27.º — Idem, idem de outro municipio	30\$000
28.º — Vendedores de assadas e miudos nas feiras	10\$000
29.º — Cocos:vendedores ambulantes	12\$000
30.º — Carrocel por dia ou noite	10\$000
31.º — Dentista ambulante	50\$000
32.º — Chapões e chapões de sol: vendedor ambulante	25\$000
33.º — Diversões por cada função	5\$000
34.º — Esviras e libras: vendedores ambulantes	20\$000
35.º — Engraxate do municipio	5\$000
36.º — Idem, idem de outro municipio	6\$000
37.º — Ferragens — vendedor ambulante	25\$000
38.º — Flandres e ferro: vendedor ambulante	10\$000
39.º — Fazenda: mascates vendedores ambulantes de outro municipio	40\$000
40.º — Vendedor do municipio	80\$000
41.º — Vendedor ambulante de fogos	10\$000
42.º — Fumo: vendedores ambulantes	25\$000
43.º — Fructas: compradores para exportação	30\$000
44.º — Garagens para automovel	20\$000
45.º — Idem, bicicletas	10\$000
46.º — Joias, vendedores ambulantes	50\$000
47.º — Compradores de ouro e joias usadas	50\$000
48.º — Vendedores de brim e casimiras em cortes	50\$000
49.º — Louças e vidros: vendedor ambulante	20\$000

50.º — Idem de barro, ambulante	50000
51.º — Miudezas e perfumarias: vendedores de outro município	405000
52.º — Idem do município	205000
53.º — Marchante comprador ou vendedor de gado vacum, cavalliar e lanigero no município	505000
54.º — Idem, idem de outro município	605000
55.º — Gado abatido para o consumo publico (marchante)	155000
56.º — Comprador de suino para exportação	205000
57.º — Obra de couro: vendedor ambulante de sella, corona e arreios.	255000
58.º — Vendedores de suinos para criação	85000
59.º — Photographicos ambulantes	105000
60.º — Peixe: vendedores ambulantes	125000
61.º — Pedreiros:	
62.º — Rédes: vendedores ambulantes	205000
63.º — Queijos: vendedores ambulantes	105000
64.º — Vendedor ambulante de raspaduras	105000
65.º — Sal: vendedor ambulante	55000
66.º — Sabão: vendedor ambulante	55000
67.º — Leilões nas festas, por noite	105000
68.º — Pães e massas: vendedor ambulante do município	105000
69.º — Idem, idem, de outro município	305000
70.º — Vendedor ambulante de oleo perfumado	55000
71.º — Vendedor ambulante de saccos, vassios	105000
72.º — Vendedor ambulante de estivas nas feiras	205000
73.º — Vendedor ambulante de artigos de mercaderia	105000
74.º — Barracas de prendas nas festas profanas, por noite	105000
75.º — Ambulantes de generos não especificados	105000

TABELLA B

Imposto de feira

1.º — Por volume de milho, feijão e farinha	\$300
2.º — Cesto, por unidade	\$100
3.º — Taboleiro de doces e bólo	\$500
4.º — Por volume de cuias	\$300
5.º — Chapéus de palha, urupemas, abanos, vassios e estivas	\$500
6.º — Caciús, por unidade	\$200
7.º — Gado suino, caprino e lanigero por cabeça	\$300
8.º — Gado vacum, cavallar, muar por cabeça	\$1500
9.º — Gallinhas e perús por unidade	\$300
10.º — Raizes de plantas medicinas	\$500
11.º — Idem, idem com artefactos de flandres e ferros	\$500
12.º — Por cada volume de batata doce	\$400
13.º — Por cada volume de cará	\$500
14.º — Por cada volume de fructas	\$500
15.º — Por cada banco de miudezas do município	\$1500
16.º — Idem de outro município	\$2500
17.º — Por volume de gomma de mandioca e araruta	\$400
18.º — Por cada ancoréta de garapa	\$500
19.º — Por cada volume de saccos vassios	\$500
20.º — Por cada peça de porta ou janellas	\$400
21.º — Por volume de cabros, linhas e ripas	\$500
22.º — Por aluguel de medidas de 5 litros	\$400
23.º — Idem, idem, de litro	\$200
24.º — Por cada volume de cordas	\$500
25.º — Por cada volume de gerimuns	\$500
26.º — Vendedores de pães do município	\$500
27.º — Idem, idem, de outro município	\$2500
28.º — Pequenos kiosques nas feiras por cada banco	\$400
29.º — Por volume de rapadura	\$400
30.º — Vendedores de sabão	\$400
31.º — Vendedores de sal	\$500
32.º — Vendedores de alho e cebolas	\$300
33.º — Por volume de côcos	\$500
34.º — Por volume de caranguejos	\$500
35.º — Por volume de camarão	\$1500
36.º — Estivas de cangalhas por unidade	\$100
37.º — Por volume de fumo	\$500
38.º — Obra de ferro e flandre	\$500
39.º — Por cada banca de ossadas e miudos	\$1800
40.º — Por volume de paixe	\$1800
41.º — Vendedores de tamborete e bancas	\$500
42.º — Retalhador de pão	\$1800
43.º — Idem, café	\$1800
44.º — Vendedores de artefactos de couro	\$1800
45.º — Idem de bacalháu e carne de xarque	\$1800
46.º — Idem de calçados de outro município	\$1800
47.º — Idem de outro município	\$1800
48.º — Por cada banco de carne de sol do município	\$1800
49.º — Idem de outro município	\$2800
50.º — Vendedor de caprino e lanigero	\$500
51.º — Sobre troca ou venda de animaes nas feiras	\$1800
52.º — Por volume de queijos	\$1800
53.º — Por volumes de rédes	\$1800
54.º — Idem de sola	\$1800
55.º — Idem de louças de barro	\$300
56.º — Idem de folhetos e estampas	\$500
57.º — Idem de outro ou prata	\$2500
58.º — Idem de malas	\$1800
59.º — Idem de louças e vidros	\$1800
60.º — Por cada banca de miudezas com prendas	\$5000
61.º — Por volume não especificado	\$500

TABELLA C

Imposto Predial

1.º — Casa urbana — 10% sobre o valor locativo.	
2.º — Casa de tijolos em pontos rurales.	58000
3.º — Casas de taipa	25000

NOTA: — Os predios urbanos occupados pelo seu respectivo dono, pagarão o imposto na razão da quarta parte da taxa salvo quando negocial no mesmo ou tiver qualquer dependência alugada, hypothese em que pagará por inteiro; igualmente estão sujeitas à taxa da Tabela n.º 1 as casas não alugadas por obstinação do proprietario.

TABELLA D

Registro de Estatística de Produção

1.º — Por volume de algodão em pluma até 100 kilos	\$800
2.º — Idem, idem até 200 kilos	\$1200
3.º — Idem, idem em carvão	\$500
4.º — Por volume de semente de algodão	\$200
5.º — Por volume de pelles até 75 kilos	\$4800
6.º — Por volume de couro até 75 kilos	\$1500
7.º — Por volume de cereaes	\$300
8.º — Por volume de arroz	\$300
9.º — Por volume de fructas	\$300
10.º — Por volume de fumo em corda até 75 kilos	\$2800
11.º — Idem, idem prensado	\$1500
12.º — Por barril ou ancoréta de aguardente	\$2800
13.º — Por volume de café	\$1800
14.º — Por cada cabeça de gado vacum, cavallar, muar e suino	\$1800
15.º — Por volume de raspadura	\$300
16.º — Por volume de bebidas	\$1800
17.º — Por volumes não especificados nesta tabella	\$500

TABELLA E

Gado abatido

1.º — Gado abatido para consumo publico vacum, por cabeça	\$8500
2.º — Suino por cabeça	\$2500
3.º — Caprino e lanigero, por cabeça	\$300
4.º — Vacum, por cabeça para abatedor não licenciado	\$8000

NOTA: — Ficam isentos do imposto de licença os que abaterem suinos para o consumo publico no município,

TABELLA F

Aferição

1.º — Balança grande com peso até 100 kilos	205000
2.º — Idem pequenas com peso até 25 kilos	65000
3.º — Por cada metro	65000
4.º — Por cada medida de 5 litros	\$500
5.º — Idem, idem de 1 litro	\$300

TABELLA G

Taxa de limpeza publica

Para remoção de lixo por cada casa, mês	\$15000
---	---------

TABELLA H

Património

1.º — Empresa de luz electrica:	
a) — Fornecedor de energia electrica consumo por vela, por mês	\$200
b) — Por cada noite mês mariano	\$5000
c) — Outra qualquer festa religiosa	\$105000
d) — Luz extraordinaria (por hora)	205000
e) — de 25000 por noite, sobre lampadas até 25 velas	
f) — Contadores: taxa minima	\$155000
2.º — Reservatorio dagua:	
a) — por cada lata dagua retirada do reservatorio	\$020
3.º — Cemiterios:	
a) — Adultos, sepultura rasa	\$15000
b) — Crianças, sepultura rasa	\$15000
c) — Na área destinada à catacumba, arrendamento annual por metro quadrado	\$25000

TABELLA I

Imposto sobre vehiculos

1.º — Automovel de aluguel	\$35000
2.º — Idem particular	\$25000
3.º — Caminhões de aluguel	\$35000
4.º — Idem particular	\$23500
5.º — Carro de boi	\$15000

TABELLA J

1.º — Matrícula de automovel	\$155000
2.º — Fornecedor de placas para automovel	\$155000
3.º — Matrícula de engraxatê	\$55000
4.º — Registro de carta de chauffeur	\$105000

TABELLA K

Imposto de industria e profissão:

Do imposto de industria e profissão pelo Estado	50%
---	-----

TABELLA L

Rendas diversas

1.º — Cada prédio encravado nas ruas da villa, de feira e bica, por metro linear de frente	\$25000
2.º — Calçadas fora do alinhamento, nas principaes ruas da villa, por metro	\$5000
3.º — Por cada registro de marca de ferraz animaes	\$5000
4.º — Cerca de arame ou madeira, localizada no perimetro urbano, occupando logar apropriado à construção, por metro linear	\$15000
5.º — Multas sobre animaes encontrados soltos no perimetro urbano, ou dentro de roçados de lavouras	\$105000
6.º — De cada arvore nas ruas e praças demarcificadas	\$105000
7.º — Por cada construção ou reconstrução de predios no perimetro urbano	\$5000
8.º — Por cada porteira nas estradas de transitio publico	\$5000
9.º — Por cada porteira nas estradas de rodagens	\$05000
10.º — Para abrir ou mudar estradas com permissão legal	\$10500
11.º — Curraes de 1.ª classe	\$105000
Idem, de 2.ª classe	\$5000
12.º — Para assentamento de porteiros nas estradas de transitio publico com permissão legal	\$105000

NOTA: — Fica isento do imposto de porteiros nas estradas de rodagens, aquelle que construir Mata-Burro em substituição da mesma.

TABELLA M

Divida activa

As contribuições não pagas no prazo legal, serão consideradas rendas da Divida activa, as quaes uma vez expirando o prazo do pagamento, serão cobradas executivamente.

TABELLA N

Imposto de Propriedades agricolas

1.º — Propriedade de valor até 1:000\$000	\$35000
2.º — Idem, de valor de 1:000\$000 até 5:000\$000	\$5000
3.º — Idem, idem de 5:000\$000 até 10:000\$000	\$10500
4.º — Idem, idem de 10:000\$000 até 20:000\$000	\$15500
5.º — Idem, idem de 20:000\$000 até 30:000\$000	\$20500
6.º — Idem, idem de 30:000\$000 até 40:000\$000	\$25500
7.º — Idem superior a 40:000\$000	\$30500

DISPOSIÇÕES GERAES

I — Licenças

Art. 3.º — As licenças para abertura e funcionamento de estabelecimentos industriales e commerciaes, serão arrecadadas até 31 de Março, incorrendo na multa de 20% aquelles que effectuarem esse pagamento nos tres meses subsequentes e de 25% dahi por diante, até o fim do exercicio, quando será procedida a cobrança executivamente.

Art. 4.º — Ficam isentos de pagamento deste imposto no primeiro semestre os compradores de algodão, que gozarão o prazo até Setembro, incorrendo na multa de 20% até o fim do exercicio, aquelle que não effectuar o pagamento dentro do prazo estipulado.

Art. 5.º — Nenhum estabelecimento poderá funcionar sem a respectiva licença, pela municipalidade.

Art. 6.º — Os commerciantes ambulantes pagarão essa licença em duas prestações, sendo uma no inicio de sua transacção e outra logo após a entrada do segundo semestre.

§ Unico — Só é permitido o pagamento em duas prestações ás licenças superiores a 205000.

Art. 7.º — As licenças serão arrecadadas de accordo com a tabella A.

II — Imposto de feira

Art. 8.º — Ficam sujeitos aos impostos de feira quaesquer artigos ou mercadorias expostas à venda nas feiras do município, os quaes serão cobrados de accordo com o dispositivo da Tabela B.

III Imposto predial

Art. 9.º — Os impostos sobre esse titulo serão cobrados de accordo com as taxas estipuladas na Tabela C e até 31 de Agosto.

§ 1.º — Fica isento do imposto constante da Tabela C

as casas fechadas por falta de inquilinos no perimetro urbano da villa e povoações.

§ 2.º — Aquelles que se negarem ao pagamento dentro do prazo estipulado, incorrerão na multa de 20% até o final do corrente exercicio, quando será procedida a cobrança executiva.

§ 3.º — São responsaveis pelo pagamento desses impostos os senhores proprietarios de predios, quer no perimetro urbano das villas e povoações, quer nas zonas rurales.

IV — Estatística de Produção

Art. 10.º — Essa taxa recabará sobre volumes de qualquer mercaderia de produção do município ou nelle beneficiado.

Art. 11.º — A taxa de sahida de mercaderia será cobrada na occasião em que a mesma sahir do município.

12.º — A taxa sobre esse registro será cobrada de accordo com a Tabela E.

§ Unico — Caso o contribuinte se negue ao pagamento desta taxa serão retiradas mercadorias na importancia a pagar que, armazenadas na Prefeitura, depois de 15 dias serão levadas a hasta publica e o producto recolhido no cofre da municipalidade.

V — Gado abatido

Art. 13.º — O imposto sobre gado abatido recabará sobre gado vacum, suino, caprino e lanigero abatido para o consumo publico e será cobrado de accordo com a Tabela E.

VI — Aferição

Art. 14.º — Os impostos desta natureza serão cobrados nos meses de Janeiro e Fevereiro, de accordo com a Tabela F.

§ 1.º — A revisão poderá ser determinada em qualquer época do anno.

§ 2.º — O Prefeito designará os funcionarios que se fizerem necessarios à execução desse serviço, cabendo-lhes as percentagens previstas no presente orçamento.

NOTA: — Os impostos n.º VII, VIII, IX e X respectivamente taxa de limpeza publica, patrimonio, imposto sobre vehiculos e matrículas, serão cobrados de conformidade com as Tabelas G, H, I e J.

VII — Rendas Diversas

Art. 15.º — Sob essa denominação serão arrecadadas e escripturadas as taxas constantes da Tabela L.

Art. 16.º — Ficam sujeitos ao adicional de 10% os impostos constantes deste orçamento, excepto os referentes ás Tabelas B, H, D, E, K e N.

VIII — Divida activa

Art. 17.º — Terminado o exercicio de 1937 serão cobrados executivamente todos os impostos não arrecadados.

Art. 18.º — Os cobradores da villa e distritos só perceberão a percentagem de 10% na arrecadação dos impostos por editaes urbanos.

Art. 19.º — Os compradores de algodão em caroco só poderão armar balança depois de pagarem a respectiva licença.

§ Unico — O não cumprimento do art. acima, o cobrador a quem pertencer o districto apprehenderá o artigo na importancia relativa ao imposto e a multa de 205000.

Art. 20.º — As mercadorias vendidas nas localidades durante a semana, estão sujeitas ao imposto constante da Tabela B.

Art. 21.º — Os contribuintes que se julgarem prejudicados com a classificação dos seus impostos, poderão dentro do prazo de 15 dias recorrer ao Prefeito, por petição devidamente instruida.

Art. 22.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O 1.º secretario da Camara a faça imprimir, publicar e correr.

Praça da Camara Municipal de Caiçara, 11 de Janeiro de 1937.

ANTONIO VIEIRA DE LIMA,

Presidente.

Foi publicado nesta Secretaria da Camara Municipal de Caiçara, em 11 de Janeiro de 1937.

JOSE ISMAEL DE OLIVEIRA,

1.º Secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Lei n.º 6, de 22 de dezembro de 1936

Orça a receita e fixa a despesa do Município de Conceição para o exercicio financeiro de 1937.

A Camara Municipal de Conceição decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — A receita do Município de Conceição, para o exercicio financeiro de 1937, é orçada em cincoenta e seis contos duzentos e cincoenta mil réis (56:250\$000) e provirá dos titulos de verbas que se seguem:

1.º — Licenças	8:000\$800
2.º — Imposto de feira	2:000\$000
3.º — Imposto predial	3:000\$000
4.º — Estatística da Produção Municipal	10:000\$000
5.º — Gado abatido para o consumo publico	3:000\$000
6.º — Aferição de pesos e medidas	250\$000
7.º — Rendas diversas	6:000\$000
8.º — Imposto territorial urbano e suburbano	1:000\$000
9.º — Imposto cedular sobre as rendas liquidas das propriedades rurales	12:000\$000
10.º — Imposto sobre diversas publicas	5:000\$000
11.º — 50% do imposto de industria e profissões do lançamento feito pelo Estado	5:000\$000
12.º — Matrículas	4:000\$000
13.º — Divida activa	1:000\$000
	56:250\$000

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA

TABELLA I

Licenças para aberturas e funcionamento de estabelecimentos commerciaes e industriales:

1.º — Lojas de fazendas, miudezas, calçados, ferragens e chapéus:	
1.ª classe	2035000
2.ª classe	1505000
3.ª classe	1205000
4.ª classe	1005000
2.º — Casas filiales de outro Estado	
Idem, idem, deste Estado	2005000
3.º — Para vender fazendas ambulantes, de outros Municipios	3005000
Idem idem, deste Municipio	2005000
4.º — Para vendedores de miudezas:	
Mercaderias de 1.ª classe	1205000
Mercaderia de 2.ª classe	1005000
Mercaderia de 3.ª classe	3050000
Mercaderia de 4.ª classe	605000
5.º — Padaria	805000
6.º — Pharmacia	805000
7.º — Machinismo para beneficiar algodão	8005000

8.º — Compradores de algodão em pluma	300\$000
Idem, idem, de algodão em rama, por conta própria	200\$000
Corretores	100\$000
9.º — Compradores de couros e peles, por conta própria	100\$000
Corretores	60\$000
10 — Para compradores de sementes de oiticica	50\$000
11 — Botequins:	
1.ª classe	20\$000
2.ª classe	10\$000
3.ª classe	5\$000
12 — Kiosque	20\$000
13 — Fabrica de bebidas	60\$000
14 — Oficinas de alfaiates	30\$000
15 — Marcenarias e carpintarias:	
1.ª classe	25\$000
2.ª classe	15\$000
16 — Barbearias:	
Nesta Villa	20\$000
Nos povoados	15\$000
17 — Prédios:	
1.ª classe	25\$000
2.ª classe	20\$000
18 — Pintores	20\$000
19 — Photographos	30\$000
20 — Caiadores	20\$000
21 — Agentes de machinas de costuras	40\$000
22 — Vendedores de bilhetes de loterias	10\$000
23 — Oficinas de sapateiros:	
1.ª classe	50\$000
2.ª classe	30\$000
Remendadores	10\$000
24 — Alambique	60\$000
25 — Oficinas de ferreiros:	
1.ª classe	40\$000
2.ª classe	30\$000
26 — Oficinas de funileiros:	
1.ª classe	15\$000
2.ª classe	10\$000
27 — Maleiros	10\$000
28 — Curtumes	30\$000
29 — Caieiras:	
1.ª classe	20\$000
2.ª classe	15\$000
30 — Depósito de kerosene, gasolina e oleo	80\$000
31 — Depósito de Sal e cereas	40\$000
32 — Medico, para clinica no Municipio	50\$000
33 — Advogado, para advogar no Municipio	50\$000
34 — Cirurgião dentista	30\$000
35 — Para comprar e vender joias no Municipio	30\$000
36 — Oficinas de ourives	20\$000
37 — Oficinas de fogueteiros	20\$000
38 — Bilhar	70\$000
39 — Engenhos de ferro:	
1.ª classe	60\$000
2.ª classe	50\$000
Idem, de madeira:	
1.ª classe	40\$000
2.ª classe	30\$000
40 — Vendedores ambulantes de redes	20\$000
41 — Talhadores de carne	10\$000
42 — Depósito de fumo	30\$000
43 — Para vendedores de fumo, de outro municipio	50\$000
Idem, deste Municipio	40\$000
44 — Assentamento de cancelas, nas estradas e caminhos de grande transitio	10\$000
45 — Porteiras collocadas em estradas e caminhos de grandes transitos	15\$000
46 — Para vender arts. de moda, nas ruas	30\$000
47 — Casas de fazer farinha	20\$000
48 — Hotéis ou Pensões:	
1.ª classe	30\$000
2.ª classe	20\$000
49 — Cada marchante, para exercer o commercio de carne nos açougues desta Villa e dos povoados pagará uma licença especial de	20\$000
Para aberturas de estradas e caminhos	20\$000
50 — Para construção de prédios, por metro, daão o alinhamento pelo fiscal	50\$000
51 — Para reconstrução, por metro	25\$000
Idem, idem, de cercas e obras semelhantes	\$500
52 — Para construção de muros e fronteiras, por metro	\$500
53 — Para armar andaime nas ruas para qualquer serviço, por empreitada de 100\$000 a cima	50\$000
Idem, de menos de 100\$000	30\$000
54 — Garage no primeiro urbano	10\$000
55 — Para vender bebidas em festas	5\$000

TABELLA II

IMPOSTO DE FEIRA

1.º — Por volume de raspadura	\$600
2.º — Idem, idem, de arroz, milho, feijão e farinha	\$500
3.º — Por volume de fructas	\$500
4.º — De cada meio de sola á venda	1\$000
5.º — De arreios de viagem	2\$000
6.º — De cada volume de esteiras para sella	\$500
7.º — De cada caixaõ de sal	1\$000
8.º — De cada caixaõ de café	1\$000
9.º — De cada caixaõ de fumo	1\$000
10.º — De cada volume de cordas de caracõ	\$500
11 — De cada banco de calcado na feira	1\$500
12 — Para vender trabalho de flandres	\$500
13 — Para vender oleos, por banca na feira	\$500
14 — Para vender caldo de canna	\$500
15 — Por animal á venda	1\$000
16 — Para vender café, nos açougues do municipio	\$500
17 — Para vender carne nas feiras do municipio	\$500
18 — De cada banca de mudezas na feira	2\$000
19 — Idem, idem, de fazendas, na feira	4\$000
20 — Para vender queijos	\$600
21 — De cada ancoreta de aguardente	4\$000
22 — Para vender objectos de barro	\$800
23 — De cada volume de generos não especificados	\$500
24 — Aluguel de medidas, por meia cuba	\$500
Idem, por litro e meio litro	\$300

TABELLA III

IMPOSTO PREDIAL

1.º — De cada prédio urbano, pagará o proprietario na Villa, 10% sobre o valor locativo, sendo alugado; e quando habitado pelo proprio dono, com residencia da familia deste, pagará o imposto na razão da quarta parte.	
2.º — De cada prédio situado nos povoados, pagará o proprietario	8\$000
3.º — De cada prédio rural de tijolo	8\$000
Idem, de taipa	5\$000
Idem, de palha	2\$500

TABELLA IV

ESTATISTICA DE PRODUCCAO MUNICIPAL

1.º — De cada volume de algodão em pluma, com peso até 70 Kilos	2\$000
2.º — Idem, de mais de 70 kilos	3\$000
3.º — Por cada kilo de algodão produzido e não beneficiado no municipio	\$500
4.º — De cada volume de raspadura	1\$000
5.º — Idem, de arroz, milho, feijão e farinha	1\$000
6.º — Idem, de semente de oiticica	1\$000
7.º — De cada rez de apuro	2\$000
8.º — Idem idem, de solta	2\$000

9.º — De cada volume de madeira para construçãõ	2\$000
10 — De cada volume de cal	\$500
11 — De cada volume de queijos	5\$000
12 — De cada ancoreta de aguardente	2\$000
13 — De cada volume de semente de algodão	\$500

TABELLA V

GADO ABATIDÒ POR O CONSUMO PUBLICO

1.º — De cada rez abatida	5\$000
2.º — De cada suino	2\$000
3.º — De cada caprino ou lanigero	\$500

TABELLA VI

AFERICAO DE PESOS E MEDIDAS

1.º — Por balanças com terno de pesos	7\$000
2.º — Por metro	2\$000
3.º — Por medida de vender fumo	2\$000
4.º — Por medida de meia cuba	\$500
5.º — Idem, idem, por cada litro	\$300

TABELLA VII

RENDAS DIVERSAS

Cemiterios:	
1.º — Para abertura de tumulo para adultos	4\$000
Idem, idem, para criança	2\$000
2.º — Para construçãõ de catacumba nos cemiterios do Municipio	10\$000
Idem para construçãõ de carneiros ou gradil	5\$000
3.º — Consumo de luz electrica a particular, por vela	\$200
4.º — Multa por infracçãõ	10\$000
5.º — Multa sobre imposto retardado	10\$000
6.º — Por cada termo de contracto, como emolumento de funcionario	5\$000
7.º — Por cada certidão requerida, como emolumento do funcionario	2\$000
8.º — Por cada cabeça de animal vaccum, cavallar e muar quando apprehendidos, por dia	3\$000
9.º — Idem caprino, lanigero e outros quequier	1\$000
10 — Por cada registro de marca de creadores	5\$000
11 — Por fabrico de tijolos, por cada milheiro	15\$000
12 — Idem, idem, de telhas, cada milheiro	2\$000

TABELLA VIII

Imposto territorial urbano e suburbano, 1,2% sobre o valor venal das propriedades urbanas e suburbanas de accordo com a legislação estadual em vigor.

TABELLA IX

IMPOSTO CEDULAR SOBRE RENDA LIQUIDA DAS PROPRIEDADES RURAES

1.º — Sobre o rendimento integral da exploração agricola deduz-se a metade para despesa ordinaria do contribuinte cobrando-se 5% do restante.

TABELLA X

IMPOSTO DE DIVERSOES PUBLICAS

1.º — Jogos licitos, de prendas, basares, loterias e outros de qualquer especie, tolrados pela policia por dia e noite	10\$000
2.º — Carrocel, por dia e noite de festa	10\$000
3.º — Companhia de theatre, de qualquer genero, por espectáculo	10\$000
4.º — Circo de qualquer genero, por espectáculo	10\$000
5.º — Bancas de bebidas e cigarros em noites de festa	\$5000
6.º — De cada ingresso de theatre ou circo	\$100

TABELLA XI

5% do Imposto de industrias e profissões, do lançamento feito pelo Estado

TABELLA XII

MATRICULAS

1.º — De cada animal conductor de lenha para esta Villa	\$6000
2.º — De cada vacca de leite, no perimetro urbano	4\$000
3.º — De cada engraxador	\$5000
4.º — De cada animal conductor de fretes	2\$000

TABELLA XIII

Divida activa, proveniente da receita lançada e não arrecadada

Art. 2.º — A despesa do Municipio de Conceição, para o exercicio financeiro de 1937, é fixada em cincoenta e seis cento e duzentos e cincoenta mil réis (562508000) e será dependida de accordo com os titulos de verbas seguintes:

VERBA I

CONSELHO MUNICIPAL

Vencimentos ao porteiro dos auditorios, servindo igualmente de porteiro da Camara Municipal	360\$000
Vencimentos ao escrivão da policia	300\$000
Vencimentos ao escrivão do jury	600\$000
	1.320\$000

VERBA II

PREFEITURA

Pessoal: representação ao Prefeito	5.400\$000
Vencimentos ao secretario servindo de thesoureiro da Prefeitura	3.000\$000
	8.400\$000

VERBA III

FISCALIZACAO

Pessoal: Vencimentos ao fiscal geral	1.200\$000
Vencimentos ao fiscal da Villa	1.200\$000
	2.400\$000

VERBA IV

THEOURARIA

Pessoal: Percentagem aos procuradores municipais, na razão de 15% da receita de 58.250\$000	8.437\$500
---	------------

VERBA V

OBRAS PUBLICAS

Para terminar a construçãõ do prédio para sede da Prefeitura	2.000\$000
Para reparo dos cemiterios do municipio	1.000\$000

Para reparo de um dique, na rua Alvaro Machado, desta Villa	500\$000
Para arborisacão das ruas desta Villa	500\$000
Para conservacão dos predios Municipaes	500\$000
	4.500\$000

VERBA VI

ESTRADAS DE RODAGEM

Para reparo das estradas de rodagem do Municipio	3.000\$000
--	------------

VERBA VII

ILLUMINACAO PUBLICA

Para illuminaçãõ publica da Villa	7.500\$000
-----------------------------------	------------

VERBA VIII

LIMPESA PUBLICA

Para limpeza publica da Villa e dos povoados do municipio	1.300\$000
---	------------

VERBA IX

INSTRUCAO PUBLICA

10% da receita, destinados á instruçãõ publica	5.625\$000
--	------------

VERBA X

CEMITERIOS

Vencimentos aos zeladores dos cemiterios da Villa e dos povoados do Municipio	720\$000
---	----------

VERBA XI

SUBVENCOES

Para reorganização da banda de musica, gratificação ao maestro da mesma inclusive expedientes	2.000\$000
Para gratificação á professora particular em S. Maria, subvencionada pela Prefeitura	720\$000
	2.720\$000

VERBA XII

DESPESAS DIVERSAS

Para expediente da Prefeitura, talões, livros para escripturação e outros impressos	1.000\$000
Para publicação do orçamento e balancetes	520\$000
Para assignatura da "A União"	45\$000
Materiaes para secretaria da Prefeitura	500\$000
Vencimentos ao secretario da Camara Municipal	360\$000
Materiaes e expedientes da mesma	100\$000
Aluguel de uma casa para delegacia de policia desta Villa	240\$000
Aluguel de uma casa em S. Maria, para serviço da Prefeitura	120\$000
Aluguel de uma casa em S. Maria, para serviço do correio e telephone	180\$000
Porte do Correio e telegrammas officiaes	500\$000
Materiaes para expedientes da delegacia e jury	800\$000
Para despesas de qualificação eleitoral	1.000\$000
	5.168\$000

VERBA XIII

ENDEMIAS RURAES

5% para maternidade e endemias rurales	2.712\$500
--	------------

VERBA XIV

Despesas eventuaes	2.447\$000
--------------------	------------

DISPOSICOES GERAES

Art. 1.º — Os tributos de licenças para aberturas e funcionamento de casas commerciaes e industrias, officinas, botequins, cafés, kiosques, bancas estabelecidas em qualquer parte do Municipio, serão pagos até o dia 1.º de março, ou em qualquer tempo que comecar a exercicio da profissão, exceptuando-se os engravos, casas de fazer farinha, licenças para compradores de algodão, machinismos para beneficiamento do mesmo, que serão arrolados no mês de junho e cobrados até 30 de setembro.

Art. 2.º — Ninguem poderá exercer ramo de commercio sem requerer a previa licença á Prefeitura, sob pena de multa de 30\$000.

Art. 3.º — Os impostos de feira, Estatísticas da Produção, gado abatido, terão execução immediata.

Art. 4.º — Os impostos prediaes, urbanos e rural serão arrolados no mês de junho e cobrados sem multa até o dia 31 de agosto.

Art. 5.º — Os contribuintes que deixarem de pagar estes impostos no tempo determinado, ficam sujeitos á multa de 10\$000 por cada prédio, no primeiro mês e de 20\$000, no segundo e executados depois de findo o extacido.

Art. 6.º — No imposto cedular, serão feitas as declarações das rendas pelos proprios contribuintes, em cedulas que serão fornecidas a cada um, pela Prefeitura, até o dia 30 de setembro, servindo de base para as declarações as do anno anterior e serão pagas até o dia 31 de outubro de cada anno.

Art. 7.º — Para declarações das rendas do imposto cedular, são consideradas como rendas as resultantes das terras cultivadas, vendas de gado, pastagens cultura permanente e outros quaesquer productos das propriedades.

Art. 8.º — As aferições de medidas, pesos e balanças serão feitas nos meses de janeiro a março, havendo revisão quando a Prefeitura achar conveniente.

Art. 9.º — Os impostos para os quaes não esteja determinado tempo para o seu devido pagamento, serão pagos no segundo semestre de cada anno.

Art. 10 — É terminantemente prohibido deitar lixo nas ruas, sob pena de multa de 10\$000, aos infractores.

Art. 11 — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Conceição, 22 de dezembro de 1936.

João Fausto de Figueiredo — Prefeito.

Antonio Jacobino de Souza — Secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Lei n.º 11, de 23 de dezembro de 1936

A Camara Municipal do Pilar decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º — A Receita do Municipio do Pilar é orçada em 74.905\$000 assim discriminada:

1 — Imposto de Licença	20.000\$000
2 — Imposto predial territorial urbano	7.400\$000
3 — Imposto cedular sobre a renda de immoveis rurales	3.000\$000
4 — Imposto de feira	7.500\$000
5 — Taxa de Gado abatido	3.600\$000
6 — Industria e Profissão (50% do arrecadado	

7 — Renda Patrimonial	14.400\$000
8 — Matrícula de Veículos	800\$000
9 — Rendas Diversas	8.705\$000
10 — Taxa de aferição	1.000\$000
11 — Dívida Activa	500\$000
	74.905\$000
§ 1.º — IMPOSTO DE LICENÇA	
Algodão — Armazem de compra de algodão em pluma e em caroço:	
1.ª classe	300\$000
2.ª classe	200\$000
Descaroçadores	200\$000
Balança para compra fora de Armazem	100\$000
Assucar — Engenho a vapor, agua ou electricidade:	
1.ª classe	250\$000
2.ª classe	130\$000
3.ª classe (a animaes)	80\$000
Os engenhos licenciados são isentos de qualquer taxa para a distillação de aguardente ou alcohol.	
Fornecedores de canna para moagem:	
1.ª classe	150\$000
2.ª classe	100\$000
Vendedores de assucar nas feiras e no municipio	50\$000
Aguardente e Alcohol:	
Enchimento do distillação	80\$000
Alfaiataria — Estabelecimento ou ambulante	20\$000
Agencias:	
De companhias de kerosene ou gasolina	50\$000
De machinas de costuras e outras	30\$000
Acougue e mercados particulares — Nos povoados devidamente licenciados	40\$000
Bar, café ou boteguins fixos	25\$000
Provisórios, para noites de festas	5\$000
Bilhares	60\$000
Garage de bicycletas	24\$000
Calçados:	
Estabelecimento de 1.ª classe	80\$000
Idem de 2.ª classe	60\$000
Idem de 3.ª classe	40\$000
Cereaes:	
Armazem de compra de 1.ª classe	80\$000
Idem de 2.ª classe	60\$000
Idem de 3.ª classe	40\$000
Couros — Compradores de couros e pelles	70\$000
Salgaadeira	80\$000
Vendedores de arreios, sellas, etc.	50\$000
Café — Vendedor de café em grãos	50\$000
Cal — Deposito na Villa ou povoações	30\$000
Cocheiras — e curraes — Na sede ou nas povoações	15\$000
Dentistas	20\$000
Deposito de material para construcção	30\$000
Estivas — Estabelecimento em grosso	100\$000
Idem a retalho:	
De 1.ª classe	80\$000
De 2.ª classe	60\$000
De 3.ª classe	40\$000
De 4.ª classe	20\$000
Vendedor de calçados nas feiras, sendo estabelecido, no municipio	10\$000
Carne de sol — para vender nas feiras	20\$000
Ferreiro e Funileiro:	
Para vender nas feiras	10\$000
Para exercer a profissão	10\$000
Farinha de mandioca — Casa onde se fabrica	10\$000
Fumo:	
Para comprar fumo em corda, em grosso	60\$000
Fogos:	
Para fabricar	15\$000
Para vender em estabelecimentos commerciaes	10\$000
Fazendas:	
Estabelecimentos de 1.ª classe	100\$000
Idem de 2.ª classe	80\$000
Idem de 3.ª classe	60\$000
Para mascatear, sendo estabelecido no municipio	30\$000
Ferragens:	
Estabelecimentos de 1.ª classe	100\$000
Idem de 2.ª classe	80\$000
Idem de 3.ª classe	60\$000
Inflamáveis:	
Depositos, em lugar previamente designado	100\$000
Louca de barro — Para vender nas feiras	5\$000
Leite — Para vender em domicilios	5\$000
Licenças não especificadas — Estabelecimentos ou actividades não enumeradas no presente	
DECRETO:	
1.ª classe	100\$000
2.ª classe	80\$000
3.ª classe	40\$000
4.ª classe	10\$000
Magarefe	
Para exercer a profissão	5\$000
Miudezas e perfumarias:	
Estabelecimento de 1.ª classe	80\$000
Idem de 2.ª classe	60\$000
Vendedor nas feiras, sendo preposto do estabelecimento licenciado	20\$000
Pharmacias:	
Na sede do Municipio	60\$000

Nas povoações	40\$000
Padarias:	
Com machinismo de ferro	50\$000
Idem de madeira	40\$000
Para vender queijo ou queijo no municipio	20\$000
pio	
Raspaduras — Para vender nas feiras	20\$000
Sal — Armazem ou deposito	30\$000
Telhas e tijolos — Para fabricar	50\$000
O contribuinte poderá optar pelo pagamento da licença de \$5000 por caieira de 10.000 tijolos.	
§ 2.º — IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO	
1 — Decima — 10%º sobre o valor locativo do predio quando alugado e 2 1/2%º quando habitado pelo proprietario, no perimetro da Villa e das povoações.	
2 — Na zona rural do Municipio, 2\$000 por casa de telha quando situada ao lado do caminho ou estrada. Sendo de taipa, cobrar-se-á 1\$500.	
3 — Terreno no perimetro da Villa — Por metro — As casas habitadas por moradores de propriedades estão isentas do imposto predial.	
§ 3.º — IMPOSTO CEDULAR SOBRE A RENDA DE IMMOVEIS RURAES	
Sobre o rendimento global da exploração agricola ou das industrias extractivas vegetal, animal e mineral	5%º
Deduz-se deste imposto 2/3 para as despesas ordinarias do contribuinte.	
§ 4.º — IMPOSTO DE FEIRA	
Por volumes expostos nas feiras, em relação ao valor da mercadoria, de \$200 a 2\$000, cobrando-se 1\$500 por volume de fumo retalhado nas feiras.	
§ 5.º — TAXA DE GADO ABATIDO	
Por cabeça de gado vaccum abatido para consumo	6\$000
Idem lanigero e caprino	5\$000
Idem suino	2\$500
§ 6.º — INDUSTRIA E PROFISSAO	
50%º do arrecadado pelo Estado	8.000\$000
§ 7.º — RENDA PATRIMONIAL	
Usina de Luz de Pilar — Consumo particular	6.000\$000
Usina de Luz de Gurinhém — Consumo particular	3.000\$000
Cemiterios — Rendas de inhumações:	
Adultos, em cova rasa	4\$000
Crianças, idem	2\$000
Em catacumbas, mausoleos e carneiros	10\$000
Arrendamentos e aforamentos de terrenos municipaes:	
Serventia publica e annexos	\$
Aluguel de predios municipaes	\$
Aforamentos na Villa: — Casas por metro corrente	\$100
Muros, idem	\$200
Cercas de arame ou madeira, braça	10\$000
§ 8.º — MATRICULA DE VEICULOS	
Automovel particular, sem placa	35\$000
Idem de aluguel	45\$000
Caminhão	45\$000
Carro de boi	15\$000
§ 9.º — RENDAS DIVERSAS	
Taxa de expediente:	
Recibo superior a \$500	\$100
Registro de petições	1\$000
Licença para construcção ou reconstrucção	5\$000
Contracto com o municipio	20\$000
Fiança, deposito ou termo de responsabilidade	10\$000
Nomeação	5\$000
Banca de jogo permitido pela policia. Cada uma por dia	5\$000
Registro de marcas de animaes. Por unidade	5\$000
Eventuaes — Bens de evento e multas	\$
§ 10.º — TAXA DE AFERIÇÃO	
Pela aferição de metro ou fracção	5\$000
Idem de balança até 20 kilos	5\$000
Idem de mais de 20 kilos	10\$000
Idem de medidas de capacidade avulsa, ou pesos de qualquer especie, por unidade	\$500
§ 11.º — DIVIDA ACTIVA	
Arrecadação de impostos de exercicios anteriores	1.000\$000
Art. 2.º — A Despesa do Municipio do Pilar é fixada em 74.905\$000, assim distribuida:	
§ 1.º — PREFEITURA MUNICIPAL	
Pessoal:	
Prefeito	6.000\$000
Secretario thesoureiro	2.400\$000
Escripturario	1.800\$000
Continuo	240\$000
Material:	10.440\$000
Expediente e publicações	1.200\$000
§ 2.º — CONSELHO MUNICIPAL	
Material:	
Expediente e publicações	1.200\$000

§ 3.º FISCALIZACAO		
Pessoal:		
1 Fiscal geral	1.200\$000	
1 Fiscal adjunto	480\$000	1.680\$000
§ 4.º THESSOURARIA		
Percentagem aos cobradores		5.000\$000
§ 5.º — OBRAS PUBLICAS		
Conservação de proprios municipios acudes e melhoramentos diversos		10.000\$000
§ 6.º — ILLUMINACAO PUBLICA		
Usina de Pilar:		
Pessoal — Motorista	1.800\$000	
Pessoal — 1 Servente	960\$000	2.760\$000
Material — Combustivel, lubrificante e outros		4.200\$000
Usina de Luz de Gurinhém:		
Pessoal — 1 Motorista	720\$000	
Pessoal — 1 Servente	240\$000	960\$000
Material — Combustivel, lubrificante e outros		4.500\$000
Illuminação electrica de Serrinha: Pagamento ao contractante		4.800\$000
Illuminação a kerozene: Povoações de Cannafistula, Cajá e S. José		885\$000
§ 7.º — INSTRUCAO PUBLICA		
10%º sobre 60.000\$000		6.000\$000
§ 8.º — CEMITERIO		
Administrador do de Pilar	480\$000	
Zelador do mesmo	360\$000	
Zeladores dos de Serrinha, Cannafistula e S. José		1.200\$000
Cajá a 240\$		2.040\$000
§ 9.º SUBVENCOES		
A' banda musical 15 de Novembro (Pilar)	2.000\$000	
A' banda musical 7 de Setembro (Serrinha)	600\$000	2.600\$000
§ 10.º — POLICIA E JUSTIÇA		
Gratificações:		
Ao official de justicia do Termo	840\$000	
Ao escrivão do crime	720\$000	
Ao escrivão da policia	960\$000	
Aos escrivães das sub-delegacias de Serrinha, Gurinhém e Cannafistula	1.440\$000	3.960\$000
Material: Aluguel e expediente de quarteis		1.020\$000
§ 11.º — DESPESAS DIVERSAS		
Assistencia judiciaria	600\$000	
Socorros publicos	500\$000	
Eventuaes	2.560\$000	3.660\$000
§ 12.º — DIVIDA PASSIVA		
Amortização		5.000\$000
§ 13.º — ENDEMIAS RURAES		
50%º sobre 60.000\$000		3.000\$000
		74.905\$000
DISPOSIÇÕES FINAES		
Art. 3.º — O pagamento de imposto de matricula de vehiculos será feita até 31 de janeiro.		
Art. 4.º — O imposto predial será cobrado em outubro, bem como os impostos de licenças de mercadorias ou actividades dependentes da safra.		
Art. 5.º — Os impostos de licença sobre commercio e actividades não comprehendidas no referido art. anterior serão cobrados até 31 de março, sendo facultado o pagamento em duas prestações iguaes; a primeira até 31 de março e a ultima até 30 de junho para os impostos superiores a quantia de cementa mil reis.		
Art. 6.º — Findo o prazo estipulado será applicada a multa de 25%º dentro de 90 dias e promovida a cobrança executiva dentro de 120 dias, (cento e vinte dias) accrescida da multa de 50%º.		
Art. 7.º — Os estabelecimentos commerciaes constituídos de diversos ramos pagarão a taxa integral do ramo sobre que incidir maior taxaçao e a terça parte dos demais.		
Art. 8.º — As reclamações sobre collecta serão attendidas quando se verificar justo motivo e forem feitos no prazo de 15 dias da notificação ao contribuinte.		
Art. 9.º — A aferição de pesos e medidas será procedida em janeiro.		
Art. 10.º — Ficam isentos do imposto de licença para carros de boi, os senhores de engenho estabelecidos no municipio, os proprietarios e fazendeiros nas mesmas condições.		
Art. 11.º — A armação de balança para compra de algodão fora de armazens só será permitida depois do pagamento da licença respectiva.		
Art. 12.º — Revogam-se as disposições em contrario.		
Prefeitura Municipal do Pilar, em 23 de dezembro de 1936.		
João José Maroja, prefeito.		
Jayme Montenegro Rocha, secretario-interino.		

DRA. NEUSA DE ANDRADE
de volta de sua viagem de estudos ao Rio de Janeiro, communica ás suas clientes que reassumiu o exercicio de sua clinica.

DR. ALUIZIO RAPOSO
ASSISTENTE DOS SERVIÇOS DE CIRURGIA E GYNECOLOGIA DA SANTA CASA E DA ASSISTENCIA PUBLICA
DOENÇAS DAS SENHORAS — CIRURGIA — PARTOS
Rua Barão do Triunpho, 420 — Das 16 ás 18 horas
Tel.: — 315

COMPRA-SE
Uma casa de 3 quartos e necessarios commodos, que tenha agua, luz e saneamento.
Negocio urgente.
A tratar na rua Borges da Fonsca, 130.
Optima oportunidade
Aluga-se em Santa Rita o predio commercial "A Primavera", situada em frente ao pateo da feira, no melhor ponto da cidade, com armação moderna, duas vitrines, installação electrica, um grande deposito e todos os utensilios indispensaveis a uma loja de fazendas.
A tratar na praça João Pessoa, n.º 121, na mesma cidade.

FARINHA VITAMINA
ALIMENTO IDEAL
PRECISA-SE de uma engommadeira e uma arrumadeira, á rua Duque de Caxias, 614. Paga-se bem.
VENDE-SE
Um bom sítio com terreno proprio, á rua Desembargador Bôto, n.º 312, (nheiro), na Praça Antonio Pessoa. A tratar com Joaquim França (Mariano) nº 46.

IMPERIAL PARQUE DE DIVERSÕES

Últimos dias do Grande Parque de Diversões nesta Capital. Querês passar umas horas agradáveis? Vae ao Parque. Para Senhoras e Senhoritas entrada gratis até sabbado. Domingo grandiosa "matinée" das 15 horas em diante e á noite a despedida definitiva do Parque.

EDITAIS

EDITAL — MINISTERIO DA AGRICULTURA — INSPECTORIA AGRICOLA DA 3.ª REGIAO — Concorrência administrativa para fornecimento de materiais e prestação de serviços á Sub-Inspectoria Agricola da Parahyba, durante o exercicio de 1937. — Faço publico para conhecimento dos interessados, que até o dia 10 de março corrente, se acha aberta, nesta Sub-Inspectoria, a inscrição dos commerciantes que queiram concorrer, no exercicio de 1937, ao fornecimento dos artigos necessarios aos trabalhos desta repartição e constantes dos grupos abaixo, tudo de accordo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade e segundo as normas estabelecidas pelos arts. 757, 760 e 752 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, obedecidas as seguintes formalidades:

I
A inscrição deverá ser pedida em requerimento sellado com 2\$200 de sellos federaes, inclusive o de saúde, com declaração da nacionalidade da firma e da sede de seu estabelecimento, acompanhado dos documentos que provem a sua idoneidade, quitação dos impostos federaes, estaduais e municipaes, com a declaração de completa submissão ás condições desta edital e das prestações do Codigo de Contabilidade da União. Em envelope fechada e lacrada e com a indicação, por fora, do seu conteúdo e do nome do proponente, apresentação os interessados uma relação em três vias, datada e assinada com a primeira devidamente sellada, com 1\$200 de sellos federaes, inclusive o de saúde, mencionado pela ordem em que estão relacionadas os rasuras, o material que pretendem fornecer, indicando por extenso e em algarismos, o preço unitario de cada objecto.

II
O fornecimento sera realizado no prazo de 10 dias contados da data do pedido, e sendo este ultrapassado, ficará o concorrente sujeito ás penas do art. 762 do Regulamento Geral de Contabilidade.

III
Julgada a idoneidade dos proponentes, serão as propostas abertas, por uma comissão designada pelo sr. delegado, rubricadas pelo presidente da comissão e pelos concorrentes presentes.

IV
Feito o julgamento das propostas, dentro do prazo maximo de dez dias a contar da data da abertura, será por despacho ordenada a inscrição dos proponentes que melhores preços offerecerem, contanto que não excedam de 10% aos correntes na praça, sob pena de annullação da concorrência.

V
Os preços offerecidos, não podendo ser alterados antes de decorridos 4 meses, contados da data do despacho em que for ordenada a inscrição, sendo que quaesquer alterações, deverão ser pedidas em requerimentos devidamente justificadas e só tornará effectivas, após 15 dias do despacho que ordenar a sua annullação.

MATERIAL
I — Objectos de expediente, livros, mappas, etc.

QUANTIDADE
Envelopes timbrados para telegramma, 15x12 cms. cento, classificadores rapidos para papeis, um; talão para pedido de material de 50 folhas, um; envelopes commerciantes, caixa; folhas de papel em branco para machina, cento; papel para copia, 33x22, milheiro; papel mata-borrão, folha;

papel para desenho, folha; papel tela, metro; tinta carmin, litro; tinta de escrever azul, litro; penna de escrever Bayard, caixa; furador para papel, um; pasta para papel, uma; cesta de vime para papel usado, uma; livro caixa, um; bloco timbrado para telegramma, um; estojo para desenho completo, um; tinta nankin, litro; reguas duplo decimetros de 20 e 50 cms., uma; peso para papeis, um; toalhas para mão, duzia; sabonete, caixa; talão de pedido a fornecedor, um; empenho de 50 folhas, um; talão de conhecimento de empenho um; (de 50 folhas), caixa de papel carbono pelikan, uma; folha de papel carbono grande, uma; livro de registro de inventario com 100 folhas, um; livro de materia de consumo cento 100 folhas, um; folhas avulsas para inventario, mod. 3, cento; fita para machina Remington, uma; fita para machina portatil, uma; pacote de papel higienico, um; folhas de pagamento mod. 4 arábica, caixa de clips, uma; gomma ericeta Sardinha, litro; folhas de papel timbrado para officio, cento; envelopes timbrados para officio 23,5x11,5, milheiro; cordel, kilo; vassouras de pilassava, uma; lapis tinta, duzia; lapis bicolor Faber, duzia; borracha marca tinta, lapis, duzia; envelopes simples 37x23, cento; lapis tumber no 2, duzia; carimbos de borracha, polegadas quadradas, letras; talão para requisição de transporte de 50 folhas 24x16, um; limpa penna, um; machina de escrever 8/20, uma.

II — Ferramentas, utensilios e machinas agricolas
Trado de solo, um; alavanca de ferro, uma; ferro de cova, um; foices de duas caras, duzia; enxada Jacaré, uma; pá de mada, uma; regador para hortá, um; thesouro jardim, uma; teta de 3 malhas, por centimetro; telas de 6 malhas, por centimetro; arrieiro completo para mear, um; caixa de madeira usado para embalagem, um; sacro vasio para embalgem, um; facol, lata; talha para duas toneladas, uma; enxadeco, um; cabos de manilha de 1/2 e 3/4, kilo.

III — Material para tractor, automovel, etc.
Carburador para automovel Chevrolet, tipo 1929, um; rodas, com lutas de arame, uma; para-brisa, uma; instalação completa, uma; bateria Walter, uma; forro completo um; roda de direcção, uma; para-lamas dianteiros, um; para-lamas trazeiros, um; radiador, um; semi-eixo, um; cano de escape, duzia; limpador automatico para para-brisa, um; vidro para pirol dianteiro, um; disco de embregem para tractor, J. Deere, duzia; junta para tampão dos cilindros, J. Deere, uma; boia metalica para carburador J. Deere, uma; gazolizador para duas dianters, uma; velas Champion para J. Deere, duzia; porcellanas para vela de J. Deere, duzia; arnelas de pressão, arfurdas, latas; magneto para J. Deere, um; molas para motor de arrancho Chevrolet 1929, uma; aneis de seguimeto para piston, duzia; discos para embregem, um; platinado inferior para distribuidor, um; platinado superior para distribuidor, um; fitas para freios, metro; fitas para amortecedores, metro; cravos tubulares para freio, duzia; correia para ventilador para duas dianters, uma; molas trazeiras, uma; supports lateraes para para-brisa, um; lampas, das grande 2 bornes, uma; lampadas

ou mais diariamente poderão ganhar em sua propria casa, quando dedicarem suas horas vagas á original, artistica e rendosa industria "M. A. N. I. S.". Para informações, escrever á "M. A. N. I. S.", R. do Passa-se, 56, sala 141. — Rio de Janeiro. Receberá um folheto gratis explicativo. Se desajar amostra do trabalho a executar, basta remetter Rs. \$3000, mesmo em moeda papel. O mais extenso e variado sortimento de calcamonias, industriaes e artisticas. Catalogos gratis.

IV — Combustivel e lubrificantes
Motorina, litro; gazolina, caixa; oleo Diesel Torano, caixa, oleo Standard pesado, caixa; oleo Standard pesado x, caixa; graxa amarella, lata.

V — Tintas, vernizes, oleos
Azul ultramar, kilo; alvaide montanha, kilo; seccante, kilo; zarcão kilo; betuvia, lata; pincel n. 2, um; pincel n. 6, um; pincel n. 8, um; roxo terra, kilo; verde Paris, kilo; po preto, kilo; soda caustica, kilo.

VI — Material photographico, electrico e pharmaceutical
Tubos de revelador "Agfa", um; sulfido de sodio, vidro; film pak 9x12, um; film n. 122, um; postaes para luz artificial, duzia; postaes para luz artificial, groza; fio electrico nu, metro; fio electrico preto, metro; fio electrico flexivel, metro; lampada electrica de 40 v., uma; lampada electrica de 73 v., uma; isolador para poste, um; fita isolante, caixa; arniea, litro; tintura de iuca, litro; sodo, litro; aqua Rabello, vidro; aqua oxigenada, litro; alcool hydrophil, 500 grs.; gaze hydrophila, 500 grs.

VII — Diversos
Grampo para arame farpado, kilo; arame farpado, rolo; estacas para tapume, cento; montões, um; tabique de cedro envernizado, com 6,30 metros 1,80, e respectiva porta movevida com vidro fusco, um.



Rapidez-

A presteza no barbear não depende, apenas, da rapidez com que se maneje a navalha, mas, sobretudo, da excellencia da lamina utilizada. Para economia de tempo, exija, portanto, a legitima

LAMINA GILLETTE AZUL

pequenas um borne, uma; velas A. C., uma; pneus baixa pressão 500x20, um; pneus dianters 450x20, um; camara de ar 500x20, uma; camaras de ar 450x20, uma; latas de duco 7, uma; lata de remendo rapido, uma; capota para Chevrolet, uma (exclusiva armação); trapo, kilo; calota para auto Chevrolet, uma; lufas para tractor J. Deere, duzia; aros para roda diantera de J. Deere, um; arrolamento para tractor J. Deere, 7.319 e 7.326 um; rosca sem fim para direcção de tractor J. Deere, uma; cremalheira para direcção de tractor J. Deere, uma.

II — Concertos e reparos
Concertos de machina de escrever tipo pequeno, medio e grande. Solda autogenica vulcanização de pneus e camaras de ar. R-paro e pintura de um carro Chevrolet. Pintura e reparo geral na sede desta Sub-Inspectoria, sita na Fazenda "Simões Lopes". Sub-Inspectoria Agricola da Parahyba, em 1.º de março de 1937. — Pe. do Cordeiro, respondendo pelo Expediente.

EXERCICIO DE 1937 — EDITAL N. 3 — IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSAO — De ordem do sr. director desta Repartição, faço publico que se receberá, sem multa, até o ultimo dia util deste mes, á bocca do cofre desta mesa departicional, a primeira prestação do "imposto de industria e profissao", maior de um conto de réis (1.000\$000), referente ao corrente exercicio, de accordo com o art. 3.º do decreto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Seção do Estado da Parahyba — Edital — Nota da Secretria — Faço saber a quem interessar nessa que o bel. Hildebrando Ribeiro de Moraes, requereu a sua inscrição no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil na Seção deste Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAPITAL — EDITAL N.º 4 — Imposição predial — Havendo sido truncados diversos calculos na parte já publicada deste imposto a Directoria de Expediente e Fazenda faz sciente que somente prevalecerá a publicação rectificadora, a ser feita nestes breves dias, ficando sem efeito a anterior.

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL — Municipio da capital e Sub-Prefeitura de Cabedello. Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira. Escrivão — Sebastião Bastos. De accordo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, capitulos I, II e III, termo publico para os effectos legais que estão sendo processadas as inscrições e requerimentos das pessoas seguintes:

9.007 — Aurea Rodrigues Sobreira, filha do cel. Eliseo Sobreira e d. Silvinia Rodrigues Sobreira, nascida aos 11/11/1914 nesta capital onde é domiciliada e residente, solteira e contabilista diplomada. (Qualificação n.º 7.276)
9.008 — Mariéte Baptista da Nobrega filha de Leopoldo Cesarino da

CAIXA ECONOMICA DO RIO DE JANEIRO

SERVICO DAS APOLICES PERNAMBUCANAS

A Directoria da CARTEIRA DE TITULOS DA CAIXA ECONOMICA DO RIO DE JANEIRO tem a satisfação de comunicar aos interessados nos titulos de EMPRESTIMO PARA AS OBRAS NOVAS DO PORTO DE RECIFE E FOMENTO DA PRODUCAO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, de que e distribuidora, que os servicos de vendas á vista, troca de certificados e pagamento de premios dos sorteios de juros, no Estado da Parahyba estão a cargo da conceitua. da firma commercial

F. PEIXOTO & IRMÃO
Praça Anthonor Navarro, n.º 30

As "APOLICES PERNAMBUCANAS" são resgataveis no prazo de VINTE ANNOS, rendem 5% de juros a a., pagos semestralmente, e concorrem nos dez primeiros annos a dois sorteios annuaes, realizados em 31 de MAIO e 30 de NOVEMBRO, com os seguintes premios:

- 1 de 600.000\$000 (SEISCENTOS CONTOS DE REIS).
- 1 de 50.000\$000 (CINCOCENTOS CONTOS DE REIS).
- 2 de 10.000\$000 (DEZ CONTOS DE REIS).
- 4 de 5.000\$000 (CINCO CONTOS DE REIS).
- 5 de 2.000\$000 (DOIS CONTOS DE REIS).
- 50 de 1.000\$000 (UM CONTO DE REIS).

Nos ultimos dez annos se procederá ao resgate dos titulos mediante sorteo e pelo seu valor nominal, com mil réis, sorteios que são realizados no RIO DE JANEIRO, pela CAIXA ECONOMICA e os seus resultados publicados immediatamente em todos os grandes orgãos da imprensa, na capital e nos Estados.

F. PEIXOTO & IRMÃO, VENDEM, desde já, as APOLICES PERNAMBUCANAS, ao preço unitario de 97\$000.

(ass.) A. VEIGA FARIA,
Director da Carteira de Titulos.

II — Concertos e reparos
Concertos de machina de escrever tipo pequeno, medio e grande. Solda autogenica vulcanização de pneus e camaras de ar. R-paro e pintura de um carro Chevrolet. Pintura e reparo geral na sede desta Sub-Inspectoria, sita na Fazenda "Simões Lopes". Sub-Inspectoria Agricola da Parahyba, em 1.º de março de 1937. — Pe. do Cordeiro, respondendo pelo Expediente.

EXERCICIO DE 1937 — EDITAL N. 3 — IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSAO — De ordem do sr. director desta Repartição, faço publico que se receberá, sem multa, até o ultimo dia util deste mes, á bocca do cofre desta mesa departicional, a primeira prestação do "imposto de industria e profissao", maior de um conto de réis (1.000\$000), referente ao corrente exercicio, de accordo com o art. 3.º do decreto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Seção do Estado da Parahyba — Edital — Nota da Secretria — Faço saber a quem interessar nessa que o bel. Hildebrando Ribeiro de Moraes, requereu a sua inscrição no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil na Seção deste Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAPITAL — EDITAL N.º 4 — Imposição predial — Havendo sido truncados diversos calculos na parte já publicada deste imposto a Directoria de Expediente e Fazenda faz sciente que somente prevalecerá a publicação rectificadora, a ser feita nestes breves dias, ficando sem efeito a anterior.

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL — Municipio da capital e Sub-Prefeitura de Cabedello. Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira. Escrivão — Sebastião Bastos. De accordo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, capitulos I, II e III, termo publico para os effectos legais que estão sendo processadas as inscrições e requerimentos das pessoas seguintes:

9.007 — Aurea Rodrigues Sobreira, filha do cel. Eliseo Sobreira e d. Silvinia Rodrigues Sobreira, nascida aos 11/11/1914 nesta capital onde é domiciliada e residente, solteira e contabilista diplomada. (Qualificação n.º 7.276)
9.008 — Mariéte Baptista da Nobrega filha de Leopoldo Cesarino da

Nobrega e d. Francisca Baptista da Nobrega nascida aos 16/11/1915, na cidade de Guarabá, deste Estado, solteira e professora publica diplomada, domiciliada e residente nesta capital. (Qualificação n.º 7.268).
9.009 — Jobel Tinoco, filho de Julio Tinoco e d. Hercilia Monteiro Tinoco nascido aos 28/3/1911 em Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, casado, funcionario publico federal, domiciliado e residente nesta capital. (Transferencia da 1.ª zona Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte para a 1.ª desta capital).

9.010 — Maria Neomia de Medeiros Cerrito, filha de Cornelio Aldo Ferreira de Melo e d. Maria Isabel Ferreira de Mello, nascida aos 13/2/1897 em Serraria, deste Estado, casada, professora normalista, domiciliada e residente na villa de Cabedello, desta comarca. (Qualificação n.º 7.058).
João Pessoa, 5 de março de 1937.
O escrivão eleitoral, Sebastião Bastos.

SERVICO ELEITORAL — Edital de intimação da sentença — Pelo presente edital ficam intimados os eleitores e réos abaixo mencionados na forma e sob as penas da lei, para verem passar em julgamento as sentenças proferidas pelo exmo. sr. dr. Sizenando de Oliveira, juiz eleitoral desta capital, nos processos movidos pelo dr. 1.º promotor publico, á vista das certidões extrahidas no Tribunal Regional deste Estado, referentes á eleição de 9 de setembro de 1935, visto que não foram encontrados até agora para receberem a intimação pessoal. Os eleitores ora condemnados ao pagamento da multa de 10\$000, além das custas respectivas e sellos, são:

Antonio Gonzaga de Sousa José Cesar Magalhães Antonio Domingos da Cruz Ambrosio de Miranda Henriques Benedito Alves de Freitas Francisco Baptista Nunes Francisco Targino de Assis Joaquim Amancio da Silva José Straphim Dutra Antonio Gonzaga de Sousa Manuel Florencio de Carvalho Mauricio Lourenço da Silva Octacilio Barbosa de Paiva João Pimentel de Lima Apollonio Cordeiro de Araújo Antonio Xavier dos Santos Euclydes Noviera Frederico Maricano João Pessoa, 5 de março de 1937.
O escrivão eleitoral, Sebastião Bastos.

EDITAL DE CITACAO DE CONDOMINIOS AUSENTES, COM O PRAZO DE 30 DIAS. — O dr. Braz Barbucho, juiz do Juizo de 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.
Faço saber a quantos o presente edital de citação de condominios ausentes virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que por parte de Euclydes Noviera, filho de José da Fonseca Junior e sua mulher, foi requerida a venda

O EXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Grippe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a acção eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remedio garantidamente inoffensivo, que tanto pôde ser usado por pessoas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem. Igual para Grippe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

— Distinguido com menção honrosa no 2.º Congresso Medico de Pernambuco — (VIDE PROSPECTO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO) — VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

FRAQUEZA-PULMONAR • DEBILIDADE ORGANICA • BRONCHITIS • TOSSES REBELDES • CONVALESCENÇA • TUBERCULOSE

PHOSPHO-THOCOL

GRANULADO DE GIFFONI • RECALCIFICANTE E REMINERALIZADOR.

FRANCISCO GIFFONI & CIA - RUA 1.ª DE MARÇO, 17 - RIO

PRECISANDO DEPURAR O SANGUE ?

Tomem ELIXIR DE NOGUEIRA

Combate o RHEUMATISMO e a SYPHILIS em todos os seus periodos

MILHARES DE CURADOS!

VUDE-SE DE TODA PARTE

THEATRO SANTA ROSA

TEMPORADA OFFICIAL DE 1937
COMPANHIA DE COMEDIA MODERNA
PATROCINADA PELO MINISTERIO DA EDUCACAO
Direcção: — SALU' CARVALHO

HOJE — A'S 15 HORAS EM PONTO — HOJE

"Grandiosa Matinée das Mocas", com a alegre comedia de JURACY CAMARGO:

"BAZAR DE BRINQUEDOS"

Preços — Senhoras e senhoritas — 2\$000. — Cavalheiros — 3\$000

A' NOITE — A'S 8 3/4 — A engraçadíssima comedia em 3 actos, de ANTONIO PASO, traducção de EURICO SILVA e DJALMA BITTENCOURT:
"PRECISA-SE DE UM FILHO!"

AMANHÃ — "Matinée Chic" — A's 15 horas.

A' NOITE: — "O ULTIMO LORD" — notavel comedia.

Aguardem:

"NO TABOLEIRO DA BAHIANA" — engraçada revista.

"O QUERIDINHO DA MAMAE" — hilariante comedia.

"DINDINHA" — "SUPPLICIO DE TANTALO" e outras.

judicial em hasta publica da casa n.º 46, sita á Avenida Juarez Tavora, esquina com a rua S. José e frente para Praça Antonio Pessoa, com o respectivo terreno, desta capital e como estejam ausentes os condôminos padre Gentil de Barros Moreira, D. Oscarina de Barros Maia, Benjamin de Farias Maia e Sebastião de Sousa, pelo presente edital cito os mencionados condôminos e quaisquer interessados porventura existentes, para, dentro do prazo de 30 dias, comparecerem a este juizo, a fim de dizerem sobre o referido requerimento. Para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e lido nesta cidade de João Pessoa, aos 5 de março de 1937. O es. crivão, Heraldo Monteiro. (ass.) Braz Baracuby. Conforme o original, do n.º — O es. crivão, Heraldo Monteiro.

PRACA VENANCIO NEIVA
2 Genaro Sorrentino, fazendas á retallo 1\$45000; 83 João André de Sousa, café e bar, 152\$000; sn Uol, rajara, Salles, sorveteria, café e bar, 24\$5000.

RUA RODRIGUES CHAVES
42 Elisa M. Lessa, taberna, 40\$000; 130 Francisco Bezerra, taberna e lousas de barro, 60\$000; 324 Feliciano Gomes Pereira, taberna, 40\$000; 354 Pedro Benicio Barbosa, taberna, 40\$000; 390 Alfredo Justa, fabrica de perfumaria 720\$000.

RUA DUQUE DE CAXIAS
400 João Martins, taberna, 40\$000; 253 Florentino & Pedrosa, farmacia, 684\$000; 264 Sebastião Claudino de Brito, barbearia simostruario, 72\$000; 264 João Clementino Santos, miudezas e perfumarias, 108\$000; 264 Francisco Floro de Lucena, fazendas a retallo com direito a importar, 260\$000; 293 José Bernardino de Melo, estivas a retallo, 14\$5000; 305 Oliveira Braga, escriptorio de commissões sem deposito, 864\$000; 312 João Veras, farmacia, 252\$000; 312 Agrippino Leite officina de gravador, 84\$600; 312 Galdino de Andrade, barbearia simostruario, 72\$000; 326 Eduardo Stuekert, officina de photographia, 108\$000; 324 Sinda Moreno, atelier, miudezas e perfumarias, 144\$000; 348 Werner Schumelling, sorveteria e bar, 188\$000; 349 Joao Evangelista Oliveira, estivas a retallo, 144\$000; 350 Motta Silveira & Cia., farmacia 684\$000; 359 Diogenes D. Andrade, café bar, 152\$000; 381 José Benjamin Andrade officina de reboladora, 48\$000; 381 Lellis de Lina Freire, restaurant, 144\$000; 400 Bernardino Litchitz, fazendas a retallo, 360\$000; 406 João Leoncio Britto, barbearia simostruario, 72\$000; 406 J. Aikstau, miudezas e perfumarias, 198\$000; 413 Bernardo Romoff & Flomint moveis, estabelecimento, 564\$000; 417 Manuel Ignacio da Costa, agencia de revistas, 86\$000; 417 Hermeneges C. Mesquita, farmacia, miudezas e perfumarias, 308\$000; 416 Sebastião D. Andrade, estivas a retallo, 144\$000; 424 Antonio Tourinho P. Barreto, café e bar, 152\$000; 434 A. Muribeca & Cia., café bar, estivas a retallo e cigarros, 404\$000; 460 Pessoa Teixeira & Cia., farmacia, 864\$000; 470 Irmãos Cavalarietti & Cia., livraria lousas e vidros, typographia e papelaria, 768\$000; N. Consentino, hotel e bar 796\$000; sn N. Consentino, escriptorio de commissões e deposito, 864\$000; sn Appolonio

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL N.º 2 — Arrolamento do imposto de Industria e Profissão — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico o "Arrolamento do Imposto de Industria e Profissão" desta capital, (cidade alta) referente ao corrente exercicio, ficando reservada, do aos que se julgarem prejudicados, o direito de apresentarem em petições dirigidas ao mesmo director, suas reclamações dentro do prazo de 20 dias, contados da data da publicação da collecta do seu estabelecimento, conforme determina o art. 6, do decreto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 1937.

Lourival de Sousa Carvalho, chefe.

Visto — J. Santos Coelho Filho, director em commissão.

ARROLAMENTO DO IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSAO EFEC. TUADO PELA RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL, PARA O EXERCICIO DE 1937 — CIDADE ALTA

AVENIDA GENERAL OSORIO
sn José A. Carneiro, kiosque, 98\$000; 77 José Leopoldino Almeida, taberna, 40\$000; 327 José Francisco dos Santos, casa de pasto, 84\$000; 330 Aurora Lisboa, officina de remendar e fabricar chapéus, 84\$000; 336 Hector Fabricio garage de autos sem deposito de combustivel, 252\$000; 408 Raphael Cervino, estivas em processo, 1320\$000.

CURSO DE SCIENCIAS E LINGUAS

— DO —
Prof. A. C. Reitzel, B. A.
(Diplomado pela "Hig. School of Commerce" de Garden City — Kansas, e traductor da "Perfect Love Tract Society", de Philadelphia, Pa. U. S. A.)
Ensino eficiente de Historia Natural, Geographia, Redacção e Estylo e Historia da Civilização. Estudo de Ingles, Francés, Castellano e Italiano (Methodo Directo). Traducção de qualquer publicação nas linguas acima declaradas.
Residencia provisoria: — Rua S. Miguel, 112. — João Pessoa.

Candido da Silva, barbearia cmostruario, 132\$000; 511 Manuel de Souza, barbearia sem mostruario, 96\$000; sn Olivio Pinto, officina de photographia e estomparia, 140\$000; 570 P. Lordeia Lima, livraria, typographia e papelaria, 276\$000; 582 Jose Freire de Sousa, barbearia simostruario, 96\$000.

AVENIDA GUEDES PEREIRA

32 José Fernandes Guimarães, taberna, 40\$000; sn Manuel Generoso da Silva, officina de lavanderia, 72\$000; sn A. Muribeca & Cia., torrefacção de café, 132\$000; sn Raul Grimbring, officina de reboladora, 72\$000.

RUA PEREGRINO DE CARVALHO

162 Cia. Exhibidora de Films, cinema 516\$000.

PRACA RIO BRANCO

sn Edgard Athavés, officina de moveis a braco, 98\$000; 43 João Evangelista Ponce Leon, officina de funalaria, 36\$000; 52 José Tavares de Melo, barbearia, 72\$000.

PRACA DOM ADAUCTO

34 "A Imprensa", typographia, 120\$000.

PRACA BARAO DO ABIAHY

19 Abiam! Araujo Soares, estivas a retallo, 96\$000; 36 Severino Pessoa, barbearia, 48\$000; 36 Miguel Bernardino Silva, barbearia, 48\$000; sn Joaquim Pinto, remonta de chapéus, 24\$000; 79 João Leopoldo Santos, estivas a retallo, miudezas e perfumarias, 120\$000.

MERCADO DA PRACA BARAO DO ABIAHY

sn José Rodrigues Correia, estivas a retallo, 144\$000; sn Lourival Vicente Freitas, estivas a retallo, 144\$000; sn Alfredo Rocha, estivas a retallo, miudezas e perfumarias, 368\$000; sn Lourival Miranda, estivas a retallo com direito a importar, 168\$000; sn João Raymundo, estivas e cereaes a retallo, 206\$000.

RUA FRUCTUOSO BARBOSA

7. O Dutra estivas a retallo com direito a importar e cereaes, 224\$000; 13 Cicero Alves Nobrega, bilhar, 366\$000; 14 Agrippino Alves Araujo, barbearia, 48\$000; 19 José Moreira, bilhar, 336\$000.

(Continúa)

CURSO DE MECHANOGRAPHIA

O INSTITUTO COMMERCIAL "UNDERWOOD" AVISA A TODOS OS CANDIDATOS INTERESSADOS, QUE ESTAO ABERTAS AS MATRICULAS PARA O CURSO ESPECIALIZADO DE MECHANOGRAPHIA.

Vende-se — O predio n.º 990, á avenida E. Pessoa. A tratar na "Camisaria Condor". Rua Barão do Triunpho, 445.

"LEITE OURO FINO DE GABY" conserva a belleza do rosto, tira as manchas, pannos, cravos, espinhas, faz desaparecer as rugas, clareia a pelle, dá uma maciez suprehendente.
A' venda na "Casa Rio" e nas Pharmacias Teixeira, Santo Antonio e Central Representantes: F. PEIXOTO & IRMAO — Praça Anthonor Navarro, 30.
Carteiras de identidade em geral, consulte preços a F. PEIXOTO & IRMAO — Praça Anthonor Navarro, 30.

CINE REPUBLICA

EXHIBE FILMS DIRECTAMENTE DE RECIFE

HOJE! HOJE!

KERMIT MAYNARD

FRONTEIRAS DO NORTE

— em —
Super "far-west" da "UNITED".
Juntamente, a 2.ª série de

ESCOTEIROS HEROICOS

LEILÃO DE MOVEIS

HOJE ás 7.30 da noite, á Rua da Palmeira, 618, onde estiver a bandeira do leiloeiro.

Devidamente autorizado pelo sr. H. Pereira, que se retira para o sul do país, o leiloeiro official

JAYME FERNANDES BARBOSA

venderá os seguintes moveis adiante relacionados:

Sala de visitas, dormitório de casal, sala de jantar, 1 Radio, Philips com 6 valvulas, novissimo em lindo estojo de imbuia rajada, de ondas curtas, medias e largas, 1 limousine "Chevrolet" tipo 35, em perfeito estado, chapa 62 Pb., rodagem normal, além de uma infinidade de outros objectos, como sejam lousas, crystaes, talheres, bateria de aluminio nova, com 14 peças, philtro, mesa para philtro, 1 borracha pneumatica para assento de cadeira, vazes para flores, bilhetos abat-jours, lampadas, trens de cozinha, guarda comida, mesa quadrada 90 x 90, 6 cadeiras de encosto alto, 1 machina de escrever Smith, quase nova e uma infinidade de outros objectos que estarão á disposição e exame do distincto publico no dia do leilão.

Excelente occasião!

HOJE ás 7.30 da noite, á Rua da Palmeira, n.º 618.

JAYME FERNANDES BARBOSA, leiloeiro official.

Agencia: — Praça P. Americo, 71.

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia.
A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Antozas
Rabello n. 12 (antiga Viração)

"PLANO PARAHYBANO"

Resultado do sorteo dos coupons-brindes gratuitos realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua sede á praça Antonio Rabello, n.º 12, no dia 5 de março, ás 15 horas.

1.º Premio	6761
2.º "	7847
3.º "	0509
4.º "	2411
5.º "	5120

João Pessoa, 5 de março de 1937.

ADHERBAL PIRAGIBE, fiscal

ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios.

COLLEGIO DIOCESANO PADRE ROLIM

EQUIPARADO AO PEDRO II (Inspeccão Preliminar)
CAJAZEIRAS — PARAHYBA

Ao par de uma solida educação civica, moral, religiosa e physica, visa este tradicional Estabelecimento de ensino secundario por a instrucção mais ao alcance dos sertanejos.

Mantém quatro cursos: Infantil, Elemental, Admissão e Gymnasial. Para os três primeiros estará aberta a matricula no dia 1.º de fevereiro e serão iniciadas as aulas a 15 do mesmo mês.

O Curso Gymnasial, este anno, já poderá admitir alumnos até a quarta série. Para este haverá matricula durante a primeira quinzena de março e a 15 do mesmo mês começará as aulas.

A Directoria do Collegio avisa aos paes de familia que, a começar de 1.º de fevereiro, abrirá um curso de preparação ao Exame de Admissão, para os candidatos a 2.ª época, na ultima quinzena do mesmo mês.



CURE SUA GRIPPE
EUFORINA
E' INFALIVEL
2 EMPOLAS NAS 24 HORAS FAZEM MILAGRE
CX. DE 6 — \$500 — EMPOLA A GRANEL — 15000

PEÇA NECTAR DOS DEUSES (SUGO DE CAJU SEM ALCOOL) Incomparavel. A' venda em todas as casas da cidade. L. GABYALHO & CIA.

R - E - X

HOJE — Uma sessão às 7.30 horas — HOJE

PREÇOS: — 2500 — 1500



MARLENE DIETRICH
a formidável estrela da Paramount
VICTOR MACLAGLEN
GUSTAV VON SEYFFERTITZ
BARRY NORTON

“Tens medo de mim, soldado valoroso! De mim, uma mulher, tua prisioneira! Amanhã, ao clarear do dia, me levarás lá fora e me mandarás vender os olhos, talvez para que me fuzilem. Mas eu não me arreceio de ti, nem da morte, nem do amor! Beija-me, soldado!”
“Sou soldado, mas a senhorita trás á guerra um perigo maior que a própria guerra faz dos seus beijos o engodo que arrasta os homens á Morte!”

MARLENE DIETRICH — a mulher que encerra em si todas as mulheres ao lado de **VICTOR MAC LAGLEN** — o gigante da expressão em

DESHONRADA

com

LEW GODY — **WARNER OLAND** — um romance epico da “PARAMOUNT”.
Dirigido magistralmente por **JOSEF VON STERNBERG**.

Complementos: — **FOX MOVIE TONE NEWS** — Jornal recebido por avião — trazendo os ultimos acontecimentos mundiaes e ainda um **NACIONAL D. F. B.**

ANHÍ VEM A MAIS DESLUMBRANTE COMEDIA MUSICAL DO SEGULO XXI!!!

A ultima palavra em alegria contagiosa, com musica, canções e “girls” lindas!
BING CROSBY — **JACK DAKIE** — **LYDA ROBERTI** — **WENDY BARRIE**

ONDAS SONORAS

Com **GEORGE CURNS** — **GRACE ALLEN** — **ETHEL MERMAN** — **BILL ROBINSON**. —
Um super espectáculo revista da “PARAMOUNT”.

FELIPPÉA

HOJE — Uma sessão ás 7.15 horas — HOJE

PREÇOS: — 2500 — 15100 — 8800.

“SESSÃO DAS MOÇAS”

Uma historia excelente, tanto pela comedia como pela musica e romance, que relata a estranha aventura de um feiguista de bordo que se transformou num grande personagem!

CARL BRIESON — a voz de velludo em

CAFÉ CONCERTO

— com —
ARLINE JUDGE — **EDDIE DAVIS**

Um romance musicado da “PARAMOUNT”

Complementos: — **NACIONAL D. F. B.** — e — **A MOSCA TONTA** — Desenho.

JAGUARIBÉ

HOJE — Uma sessão ás 7.15 horas — HOJE

PREÇOS: — 15600 — 15100

De um simples idyllio de amor, a um grande amor que atravessou seculos!
O immortal romance de uma geração!

FRANCHOT TONE — **MADELEINE CARROLI**
e o nosso patrio — **RAUL ROULIEN** — em

A MARCHA DOS SECULOS

— com —
REGINALD DENNY

Um drama tão impressionante como **CAVALCADE** — realizado pela “FOX”

Complementos: — **FOX MOVIE TONE NEWS** — Jornal — e — **NACIONAL D. F. B.**

SEGUNDA-FEIRA NO “R E X”

O amor enfrenta as intrigas da perversa politica! Uma valente e apaixonada joven, tem que lutar para salvar seu amor que cahiu nas redes de politicos sem escrupulos!

HENRY HULL

O notavel artista de “UMA GRANDE ESPECTATIVA” — em

PAIXÃO SALVADORA

— com —

GENE RAYMOND — **FRANCES DRAKE**

Uma produção da **UNIVERSAL**

AMANHÃ NO “FELIPPÉA”

O tragico destino de um homem que depois de uma grande lucha realizou seu sonho dourado!

SEPP RIST — **BRIGITTE HORNEY**

Nomes consagrados do cinema allemão em

O SONHO ETERNO

— com —

ERNST NAN SEN

Um novo exito da “CINE ALLIANÇA”

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

CIA. NAVEGAÇÃO "LLOYD BRASILEIRO"

BASILEU GOMES — Agente
Praça Anthonor Navarro n.º 31 — (Terreo) — Phone 38.

LINHAS DE VAPORES DE PASSAGEIROS

LINHA MANA'OS — BUENOS AYRES

 Viagens de 14/14 dias
SAHIDAS PARA O SUL
 (A's sexta-feiras)

PARA O SUL
VAPOR DUQUE DE CAXIAS

Esperado no dia 10, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

LINHA BELEM — S. FRANCISCO
D. PEDRO II
PARA O NORTE

Esperado no dia 11, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

LINHA BELEM — PORTO ALEGRE

Viagens de 14/14 dias

SAHIDAS PARA O NORTE
PARA O SUL
Vapor PARA'

Esperado no dia 18, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutuya, S. Luiz e Belém.

Commandante RIPPER

Esperado no dia 17, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA CABEDELLO — PORTO ALEGRE
CARGUEIRO IGUASSU'

Esperado do sul no proximo dia 13, retornará no mesmo dia escalando Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

LINHA TUTOYA — PORTO ALEGRE
CARGUEIRO PIRINEUS

Esperado no dia 9 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutuya, Camocim e Aracaty.

Acceptamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

LLOYD NACIONAL S.A. — SEDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS FAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE
PASSAGEIROS

Sahidas de Quartas-feiras

"SUL"
PASSAGEIROS
"NORTE"
CARGUEIRO "ARATANHA" — Esperado no dia 11 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Bahia, Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARATIMBO" — (Em viagem de cargueiro) — Esperado no dia 11 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARARANGUA" — Esperado no dia 24 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARASSU" — Esperado no dia 20 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Maceió, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutuya, para onde recebe carga.

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:
CUNHA REGO IRMÃOS

 Escriptorio: — Rua 5 de Agosto n.º 125. Telephone n.º 360 — Telegramma: "Aras"
 ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.º 87.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS
PARA O SUL
CARGUEIRO "CAMARAGIBE" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 7 deste, o cargueiro "CAMARAGIBE". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS
Agentes — LISBÔA & CIA.
RUA BARÃO DA PASSAGEM N.º 13 — TELEPHONE N.º 229
PILULAS DE BRUZZI

Na Gonorrhéa, em qualquer periodo não tem competidor. Puramente vegetal. A' venda nas Drogarias de todo Brasil

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO
VAPORES ESPERADOS
"ITAPURA"

Esperado no dia 19 do corrente, sexta-feira, sahirá no mesmo dia, para: RECIFE, MACEIO', BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', ANTONI-NA, FLORIANOPOLIS, RIO GRANDE E PORTO ALEGRE.

PROXIMAS SAHIDAS:
"ITAGIBA" — Sexta-feira, 26 do corrente.

 Passagens, encomendas e valores, atende-se no escriptorio até ás 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.
 As demais informações, serão dadas pelos Agentes —

AVISO

Recebemos também cargas para Penedo, Aracajú, Ilhéos, São Francisco e Itajubá, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como, para Campos, no Estado do Rio, em trafego-mutuo com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encomendas até a vespera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retirar-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthonor Navarro, n.º 5 — Phone 234.

LUTZ FERRANDO & CIA. LTDA.

CIRURGIA EM GERAL — ARTIGOS CIRURGICOS — APPARELHOS DE DATHERMIA, APPARELHOS DE RAIOS X DOS MELHORES FABRICANTES — EXCLUSIVISTAS DOS MICROSCOPIOS LEITZ E TODOS OS PRODUCTOS DE E LEIT. TODO MATERIAL PARA LABORATORIO CHIMICO.

Representantes exclusivos neste Estado:

CORREIA & CIA.

 CAIXA POSTAL, 51 — END TEL. — FERRAN
 Rua Maciel Pinheiro, 269

EM GUARABIRA

Vende-se um confortavel bungalow recentemente construido, tem installação electrica, fica em um alto junto á cidade e goza da melhor vista da mesma, terreno proprio. Vendemos 6 casas que alugam-se a 558000, no mesmo alto, um terreno com diversas fructeiras, o mesmo terreno serve para construção de diversas casas. O motivo da venda é o dono desejar se retirar para a capital. Vende tudo isso barato.

Tratar com Estanislau Ventura — Guarabira.

MOVEIS A' VENDA

A' avenida Capitão José Pessoa, n.º 335, estão á venda alguns moveis de sala e quarto. Tratar na mesma, das 18 ás 20 horas.

PIANO

Vende-se um quasi novo, cordas cruadas e sépo de metal. Preço rasoavel. A tratar na rua da Palmeira, n.º 486.

FERRO FUNDIDO

Compra-se qualquer quantidade, posto em Cabedello, ou no local. A tratar com Pedro Miranda, Hotel Bahiano, Cabedello.

DR. ISAAC FAINBAUM

Ex-assistente de Clinica Medica do Hospital do Centenario Medico do Hospital Santa Izabel e do Instituto de Protecção á Infancia DOENÇAS DAS CRIANÇAS

Doenças do adulto. Coração, aorta, estomago, intestino, figado, rins, sangue e nutrição. Tratamento da neurasthenia sexual, syphills. Consultorio: RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.º 420 — 1.º andar. (Por cima do Banco Central).

 Consultas: — De 15 ás 18 horas, diariamente.
 Residência: — BARÃO DO TRIUMPHO, 353
 ACCEITA CHAMADOS A QUALQUER HORA.

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSOA"

Fiscalizado pelo Governo Federal

RUA DUQUE DE CAXIAS, 539

Internato para o sexo feminino e para meninos até 12 annos. Externato e Semi-internato para ambos os sexos.

CURSOS: PRIMARIO — ADMISSÃO — DACTYLOGRAPHIA — TACHYGRAPHIA — COMMERCIAL — PERITO COPISTA — CORRESPONDENTE — MAIORES DE 18 — (Art. 100).

 Reabertura das aulas a 1.º de março — Matrículas abertas
 Exame de Admissão a 26 de fevereiro

HORTENSE PEIXE — DIRECTORA